

# **Programação Anual de Saúde PAS 2025**

Secretaria de  
**Saúde**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

**Governador do Estado do Amazonas**

**Wilson Lima**

**Secretária de Estado de Saúde do Amazonas**

**Nayara Maksoud**

**Secretário Executivo**

**Silvio Romano Benjamin Júnior**

**Secretária Executiva de Assistência**

**Liege Maria Menezes Rodrigues**

**Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde**

**Laís Moraes Ferreira**

**Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde**

**Nívia Barroso Harb**

**Secretário Executivo Adjunto de Orçamento e Finanças**

**Paulo César da Silva Câmara**

**Secretária Executiva Adjunta de Assistência**

**Mônica Lima de Melo e Melo**

**Secretária Executiva Adjunta do Interior**

**Rita Cristiane dos Santos Almeida**

**Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada**

**Everton Bandeira Guimarães**

**Secretária Executiva Adjunta de Políticas de Saúde**

**Nara Núbia Valente Santana Esquivel**

**Secretária Executiva Adjunta de Controle Interno**

**Kamila Araújo Pinheiro**

**Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa**

**Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Elaboração

Departamento de Planejamento e Gestão

## Colaboração

Secretaria Executiva

Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Secretaria Executiva de Assistência

Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas

Secretaria Executiva Adjunta de Assistência

Secretaria Executiva Adjunta do Interior

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada

Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde

Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa

Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno

Secretaria Executiva Adjunta de Orçamento e Finanças

Departamento de Assistência à Saúde

Departamento de Regionalização

Departamento de Assistência Ambulatorial Especializada

Departamento de Redes de Atenção à Saúde

Departamento de Atenção Primária à Saúde

Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES

Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas do FES

Departamento de Gestão Financeira da SES-AM

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais

Departamento de Logística

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Departamento de Tecnologia da Informação

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial

Coordenação Geral Infrasaúde

Central de Medicamentos do Amazonas

Complexo Regulador do Amazonas

Comissão Intergestores Bipartite

Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

Assessoria Técnica de Gabinete

## Fundações de Saúde

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON)

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM)

Fundação Hospitalar de Dermat. Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” (FUHAM)

Fundação de Medicina Tropical “Dr. Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD)

Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ)

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP)

Fundação Hospital do Coração “Francisca Mendes” (FHC FM)



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SUMÁRIO

|                                                                                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Apresentação .....</b>                                                          | <b>4</b>  |
| <b>Identificação .....</b>                                                         | <b>6</b>  |
| <b>Introdução .....</b>                                                            | <b>10</b> |
| <b>1. Programação Anual de Saúde - PAS .....</b>                                   | <b>11</b> |
| <b>1.1 Matriz de Diretrizes, Objetivos e Programas do PPA.....</b>                 | <b>12</b> |
| <b>1.2 Matriz de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - DOMI .....</b>       | <b>15</b> |
| Metas e Indicadores – Eixo Vigilância em Saúde .....                               | 16        |
| Metas e Indicadores – Eixo Atenção Primária à Saúde .....                          | 20        |
| Metas e Indicadores – Eixo Assistência Farmacêutica .....                          | 22        |
| Metas e Indicadores – Eixo Assistência Especializada nas Fundações .....           | 26        |
| Metas e Indicadores – Eixo Saúde no Interior/Regionalização .....                  | 28        |
| Metas e Indicadores – Eixo Infraestrutura na Saúde .....                           | 28        |
| Metas e Indicadores – Eixo Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde ..... | 29        |
| Metas e Indicadores – Eixo Gestão da SES-AM .....                                  | 29        |
| Metas e Indicadores – Eixo Apoio Administrativo .....                              | 30        |
| Metas e Indicadores – Controle Social e Participação da Comunidade.....            | 30        |
| <b>1.3 Planos de Ação .....</b>                                                    | <b>31</b> |
| Plano de Ação – Eixo Vigilância em Saúde .....                                     | 31        |
| Plano de Ação – Eixo Atenção Primária à Saúde .....                                | 41        |
| Plano de Ação – Eixo Assistência Farmacêutica .....                                | 51        |
| Plano de Ação – Eixo Redes de Atenção à Saúde .....                                | 54        |
| Plano de Ação – Eixo Assistência Especializada .....                               | 64        |
| Plano de Ação – Eixo Assistência Especializada nas Fundações .....                 | 73        |
| Plano de Ação – Eixo Saúde no Interior/Regionalização .....                        | 78        |
| Plano de Ação – Eixo Infraestrutura na Saúde .....                                 | 80        |
| Plano de Ação – Eixo Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde .....       | 81        |
| Plano de Ação – Eixo Gestão da SES-AM .....                                        | 91        |
| Plano de Ação – Eixo Apoio Administrativo .....                                    | 96        |
| Plano de Ação – Eixo Controle Social e Participação da Comunidade .....            | 97        |
| <b>1.4. Previsão Orçamentária 2025.....</b>                                        | <b>99</b> |
| Anexo I - Plano Anual de Obras da Saúde 2025 .....                                 | 106       |

## Apresentação

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde - SUS no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria foi definida através da Lei Delegada No. 77/2007, Lei 4.163/2015, Lei 4.455/2017, Lei Delegada 123/2019 e alterações subsequentes. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de 4 Secretários Executivos e 7 Secretários Executivos Adjuntos. Possui 15 departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas as 41 gerências, além de Coordenações, Núcleos, Comissões e Assessorias. Constam ainda da estrutura da SES-AM o Complexo Regulador, a Central de Medicamentos do Amazonas e sete entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SES-AM.

A rede estadual de saúde é composta por estabelecimentos de saúde distribuídos nas macrorregiões de saúde (central, leste e oeste).

Os clientes da Secretaria são os usuários (sociedade em geral) do sistema de saúde e todos os serviços são prestados visando a satisfação da sociedade. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção primária e atenção especializada de média e alta complexidade), avaliando a demanda para o planejamento da oferta de serviços nos

estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A SES-AM tem como filosofia corporativa atender aos usuários do SUS, fornecedores e colaboradores de forma eficiente, eficaz e efetiva, buscando harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, orientada por sua missão, visão e valores:

#### **Missão**

*Assegurar políticas públicas e ações de saúde à população do Estado do Amazonas, norteados pelas suas características regionais, princípios e diretrizes do SUS, em busca da excelência dos serviços ofertados.*

#### **Visão**

*Ser reconhecida nacional e internacionalmente, até 2030, como referência no planejamento e implementação de políticas públicas de saúde na Amazônia.*

#### **Valores**

*Ética, universalidade, equidade, transversalidade, credibilidade*

A gestão da SES-AM vem fortalecendo os processos de trabalho e as políticas públicas de saúde com o olhar voltado para as singularidades do Estado do Amazonas, a fim de garantir acesso à rede assistencial resolutivo e de qualidade de forma regionalizada e hierarquizada.

Nayara Maksoud  
**Secretária de Estado de Saúde do Amazonas**

## Identificação

### 1.1. Secretaria de Saúde

|                       |                                                                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Órgão:</b> | Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM)                 |
| <b>Número CNES:</b>   | 6546242                                                            |
| <b>CNPJ:</b>          | 00.697.295/0001-05                                                 |
| <b>Endereço:</b>      | Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000           |
| <b>E-mail:</b>        | chefiadegabinete@saude.am.gov.br<br>apoio_gabinete@saude.am.gov.br |
| <b>Site:</b>          | www.saude.am.gov.br                                                |
| <b>Redes sociais:</b> | Instagram: @saudeam - facebook.com/@saudeam                        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

### 1.2. Informações da Gestão 2024

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Governador:</b>             | Wilson Miranda Lima               |
| <b>Secretário de Saúde:</b>    | Nayara de Oliveira Maksoud Moraes |
| <b>Nomeação:</b>               | 21/03/2024                        |
| <b>E-mail secretário:</b>      | chefiadegabinete@saude.am.gov.br  |
| <b>Telefone secretário (a)</b> | (92) 98404-5581                   |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

### 1.3. Fundo de Saúde

|                              |                                                                                                                                        |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei de criação:</b>       | Lei nº 2.364, de 11/12/1995 criação do FES, alterado pela Lei nº 2.671 de 23/07/2001 e Lei nº 2.880 de 07/04/2004 que reorganiza o FES |
| <b>CNPJ:</b>                 | 06.023.708/0001-44                                                                                                                     |
| <b>Natureza Jurídica:</b>    | Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do DF                                                                                |
| <b>Nome Gestor do Fundo:</b> | Nívia Barroso Harb                                                                                                                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 1.4. Plano de Saúde

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| <b>Período do Plano de Saúde:</b> | 2024-2027            |
| <b>Status do Plano:</b>           | Aprovado pelo CES-AM |

Fonte: Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento / Sala de Apoio à Gestão Estratégica – SAGE/MS.

#### 1.5. Conselho de Saúde

|                                            |                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Instrumento Legal de Criação:</b>       | Instituído nos termos da Lei nº 2.211 de 17/05/1993, reorganizado pela Lei nº 2.371 de 26 /12/1995 e alterado pela Leis nº 2.670 de 23/07/2001 e nº 6.938 de 25/06/2024. |
| <b>Endereço:</b>                           | Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000                                                                                                                 |
| <b>E-mail:</b>                             | ces@saude.am.gov.br                                                                                                                                                      |
| <b>Nome do Presidente:</b>                 | Ana Cláudia Martins                                                                                                                                                      |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | Usuários: 08<br>Trabalhadores: 04<br>Gestor + Prestador: 04                                                                                                              |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

#### 1.6. Plano de Carreira, Cargos e Salários

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PCCR aprovados:</b> | PCCR dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009.<br><br>PCCR dos servidores médicos do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009. |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES (SES-AM)

#### 1.7. Condição de Gestão

|                |                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Status:</b> | GPSE - Em 2004 o Estado habilitou-se à condição de Gestor Pleno do Sistema Estadual, conforme Port. GM/MS Nº 219/de 13/02/04.<br><br>Pacto pela Saúde - Adesão ao Pacto Pela Saúde conforme Port. GM/MS 716 de 05 de abril de 2010 |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

## 1.8. Informações Territoriais

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Federativa:</b>      | <b>Amazonas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Área:</b>                    | <b>1.570.745 km<sup>2</sup></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Maior estado do Brasil em área territorial</li> <li>✓ Barcelos é o maior município em extensão territorial do Amazonas e o menor é Iranduba.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Densidade Populacional:</b>  | <b>2,73 hab./km<sup>2</sup></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Segunda menor densidade demográfica do Brasil</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>População:</b>               | <b>4.281.209 habitantes (estimativa 2024)</b><br>Ocupa o 12º lugar entre os estados mais populosos do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Informação de municípios</b> | <b>62 municípios</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 53% da população vive na capital</li> <li>✓ 65% da população está concentrada na Região Metropolitana de Manaus (RMM)</li> <li>✓ 1 município com até 10 mil habitantes. (Japurá)</li> <li>✓ 22 municípios entre 10 a 20 mil habitantes.</li> <li>✓ 35 municípios entre 20 a 100 mil habitantes.</li> <li>✓ 04 municípios com mais de 100 mil habitantes (Manaus, Itacoatiara, Parintins e Manacapuru)</li> </ul> |

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas - DPE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE/DataSUS/Tabnet

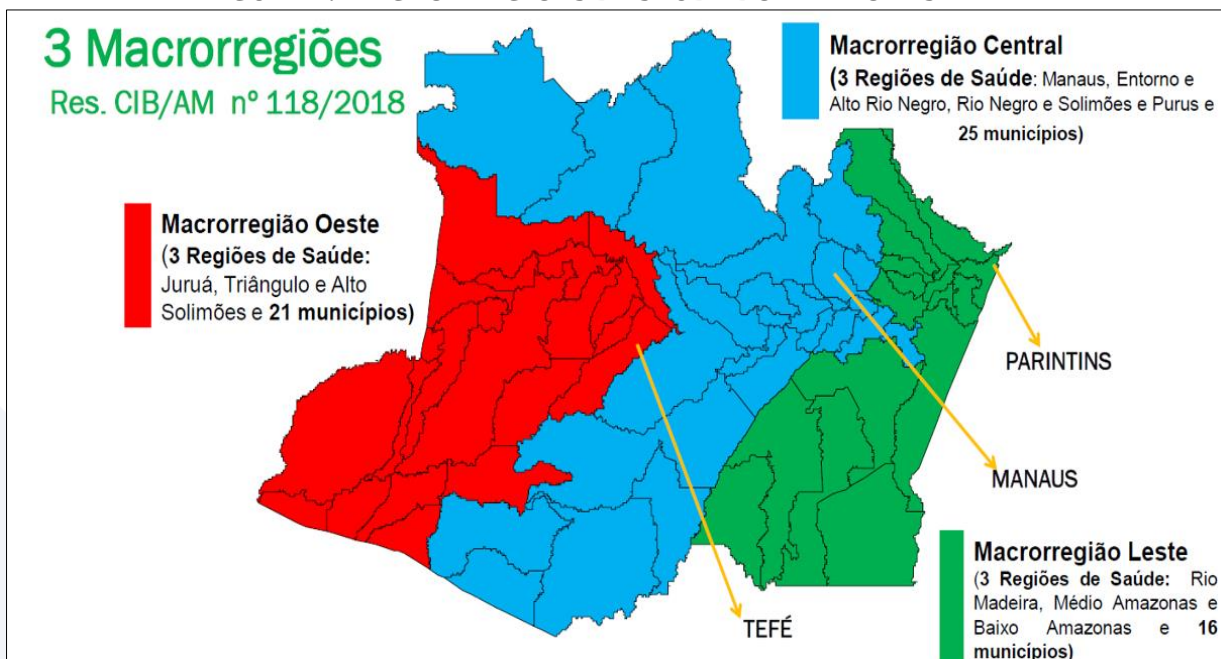
## 1.9. Informações sobre Regionalização

| Macrorregião de Saúde                | Região de Saúde                  | Número de municípios | População 2024   | % Pop.      | Área territorial Km <sup>2</sup> | Dens. Demog. hab./Km <sup>2</sup> |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------|-------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| CENTRAL                              | Manaus, Entorno e Alto Rio Negro | 12                   | 2.637.590        | 62%         | 365.264,65                       | 7,22                              |
|                                      | Rio Negro e Solimões             | 8                    | 290.125          | 7%          | 156.690,78                       | 1,85                              |
|                                      | Purus                            | 5                    | 145.791          | 3%          | 252.985,24                       | 0,58                              |
| <b>Subtotal Macrorregião Central</b> |                                  | <b>25</b>            | <b>3.073.506</b> | <b>72%</b>  | <b>774.940,67</b>                | <b>3,97</b>                       |
| LESTE                                | Madeira                          | 5                    | 201.671          | 5%          | 221.036,58                       | 0,91                              |
|                                      | Médio Amazonas                   | 6                    | 193.073          | 5%          | 58.424,52                        | 3,30                              |
|                                      | Baixo Amazonas                   | 5                    | 247.981          | .6%         | 68.383,71                        | 3,63                              |
| <b>Subtotal Macrorregião Leste</b>   |                                  | <b>16</b>            | <b>642.725</b>   | <b>15%</b>  | <b>347.844,81</b>                | <b>1,85</b>                       |
| OESTE                                | Juruá                            | 6                    | 135.866          | 3%          | 102.714,26                       | 1,32                              |
|                                      | Triângulo                        | 6                    | 147.618          | 3%          | 131.964,72                       | 1,12                              |
|                                      | Alto Solimões                    | 9                    | 281.494          | 7%          | 213.281,23                       | 1,32                              |
| <b>Subtotal Macrorregião Oeste</b>   |                                  | <b>21</b>            | <b>564.978</b>   | <b>13%</b>  | <b>447.960,21</b>                | <b>1,26</b>                       |
| <b>Total Estado do Amazonas</b>      |                                  | <b>62</b>            | <b>4.281.209</b> | <b>100%</b> | <b>1.570.745,69</b>              | <b>2,73</b>                       |

Fonte: Estimativa 2024 elaborada pelo Ministério da Saúde/SVSA/DASNT/CGIAE (DATASUS).



FIGURA 1: MACRORREGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

FIGURA 2: REGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS



Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

## Introdução

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), interligado com o Plano de Saúde, com os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, regulamentada pela Lei Federal nº 141 de 2012, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 2017 e pelo sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP/MS), que foi desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. A PAS é o instrumento que anualiza as metas do Plano de Saúde, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A PAS 2025 contém as diretrizes estaduais aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde do Amazonas (CES-AM) e estão expressas no Plano de Saúde 2024-2027. A partir das diretrizes foram estabelecidos os objetivos com suas respectivas metas e indicadores para o monitoramento e avaliação dos resultados e constituído os Planos de Ação para 2025 por área, além dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 para o cumprimento das ações estratégicas.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação do planejamento setorial pelas áreas técnicas, onde foram programadas as principais ações e atividades a serem executadas na saúde em 2025. A PAS foi compatibilizada com os Instrumentos de Governo, como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), com os compromissos assumidos no Plano de Governo, bem como, as prioridades da saúde definidas pela gestão do Estado, mantendo sintonia e uma conexão coerente entre os respectivos instrumentos adotados.

A SES-AM apresenta a PAS 2025, no intuito de apresentar o planejamento das principais ações e atividades da gestão estadual de saúde para o exercício 2025.

## 1. Programação Anual de Saúde - PAS

A partir da Análise da Situação de Saúde (Diagnóstico de Saúde) foram estabelecidos (4) diretrizes, (12) objetivos e 65 metas e indicadores anualizados no Plano Estadual de Saúde 2024-2027.

A PAS é interligada ao Plano de Saúde, é um instrumento que anualiza as metas do Plano, apresenta o desdobramento anual das ações e atividades planejadas para 2025 e os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 para o cumprimento das ações.

### Definição:

**Diretrizes:** São expressas de forma objetiva, sob a forma de um enunciado-síntese e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano de Saúde.

**Objetivos:** Expressam o que se pretende fazer acontecer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas ou fragilidades identificadas. Referem-se à declaração "do que se quer" ao final do período considerado.

**Metas:** As metas são os valores que você deseja que seus indicadores atinjam. Expressam a medida de alcance do Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta em função da relevância destas para o seu alcance, ao mesmo tempo em que é recomendável estabelecer metas que expressem os desafios a serem enfrentados.

**Indicadores:** Uma medida, quantitativa ou qualitativa, utilizada para avaliar o desempenho do objetivo e o alcance das metas. O indicador pode ser constituído de uma ou mais variáveis que uma vez associadas permitem: descrever, classificar, ordenar, medir e comparar.

**Ações e Atividades (Planos de Ação):** As ações são expressões quantitativas de um objetivo. As ações concretizam o objetivo no tempo e esclarecem e quantificam “o que fazer”, “como fazer”, “quando fazer” e “quem vai fazer”.

## 1.1 Matriz de Diretrizes, Objetivos e Programas do PPA

### MATRIZ DE DIRETRIZES, OBJETIVOS E PROGRAMAS DO PPA

| DIRETRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OBJETIVO DO PES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PROGRAMA DO PPA                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| DIRETRIZ 1. Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura | OBJETIVO 1. Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições                                                                                                                                                                                               | 3274 Vigiar SUS                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OBJETIVO 2. Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade                                                                                                                                                                                                                      | 3231 Gestão SUS<br>3305 Saúde em Rede                       |
| DIRETRIZ 2. Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado                                                                                                     | OBJETIVO 3. Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos de forma qualificada, com ênfase na padronização no âmbito do SUS                                                                                                                                                                                                                                    | 3305 Saúde em Rede                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OBJETIVO 4. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas                                                                                                                                            | 3305 Saúde em Rede                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OBJETIVO 5. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS | 0001 Programa de Apoio Administrativo<br>3305 Saúde em Rede |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OBJETIVO 6. Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutive                                                                                                                                                                                                                                            | 3311 Saúde nas Fundações                                    |

| DIRETRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OBJETIVO DO PES                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA DO PPA                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| DIRETRIZ 3. Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                             | OBJETIVO 7. Estruturar e Fortalecer os serviços de Média e Alta Complexidade de saúde nas macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) com foco na descentralização para ampliar a oferta de serviços especializados                                                                 | 3305 Saúde em Rede<br>3567 Estrutura SUS                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETIVO 8. Ampliar e fortalecer a Infraestrutura de Assistência à Saúde, nos eixos: Logística, Planejamento e Projetos, Engenharia Clínica e Hospitalar, Obras e Manutenção, a fim de proporcionar condições adequadas para o atendimento no âmbito do SUS                                            | 3567 Estrutura SUS                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETIVO 9. Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho                                                              | 0001 Programa de Apoio Administrativo<br>3231 Gestão SUS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETIVO 10. Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, tecnologia da informação e informática, controle interno, auditoria, ouvidoria e Comissões Intergestores. | 0001 Programa de Apoio Administrativo<br>3231 Gestão SUS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OBJETIVO 11. Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão dos programas finalísticos                                                                                                                                               | 0001 Programa de Apoio Administrativo                    |
| DIRETRIZ 4. Fortalecer o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo processos pedagógicos que contribuam para a ampliação e qualificação da participação popular na formulação, informação, gestão e controle social das políticas de saúde; e garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de Saúde através da obrigatoriedade de designação orçamentária para esta finalidade nas esferas federal, estadual e municipal. | OBJETIVO 12. Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, conforme prevê a Lei 8.142/90                                                                                                                    | 3231 Gestão SUS                                          |

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

**4 DIRETRIZES**



**12 OBJETIVOS**



**65 METAS E  
INDICADORES**



**80 AÇÕES**



**603  
ATIVIDADES**



## QUADRO RESUMO DA PAS 2025

| EIXO                                                    | OBJETIVO  | METAS E INDICADORES | AÇÕES     | ATIVIDADES | RESPONSÁVEIS                                                          |
|---------------------------------------------------------|-----------|---------------------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------|
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                     | 1         | 22                  | 5         | 87         | FVS-RCP                                                               |
| ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                | 2         | 10                  | 8         | 79         | DAPS-SEAPS                                                            |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                | 3         | 2                   | 7         | 17         | CEMA                                                                  |
| REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE                                | 4         | 10                  | 5         | 84         | DERAS-SEAPS e GUE/GEMA-SEA                                            |
| ASSISTENCIA ESPECIALIZADA                               | 5         | 4                   | 16        | 84         | COMPLEXO REGULADOR<br>TRANSPLANTE<br>ATENÇÃO DOMICILIAR<br>SEA/SEAESP |
| FUNDAÇÕES                                               | 6         | 10                  | 12        | 50         | FUNDAÇÕES                                                             |
| SAÚDE NO INTERIOR                                       | 7         | 1                   | 6         | 15         | SEAI                                                                  |
| INFRAESTRUTURA                                          | 8         | 1                   | 4         | 4          | INFRA-SAÚDE                                                           |
| GESTÃO DO TRABALHO E<br>EDUCAÇÃO PERMANENTE EM<br>SAÚDE | 9         | 2                   | 3         | 120        | DGTES e FUNDAÇÕES                                                     |
| GESTÃO SES                                              | 10        | 1                   | 8         | 45         | SEAGA/DEPLAN/DETIN/CIB<br>SEACI/SEFES/SEAFIN                          |
| APOIO ADMINISTRATIVO                                    | 11        | 1                   | 5         | 5          | SES e FUNDAÇÕES                                                       |
| CONTROLE SOCIAL E<br>PARTICIPAÇÃO DA<br>COMUNIDADE      | 12        | 1                   | 1         | 13         | CES-AM                                                                |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>12</b> | <b>65</b>           | <b>80</b> | <b>603</b> |                                                                       |



## 1.2 Matriz de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - DOMI

### Metas e Indicadores – Eixo Vigilância em Saúde

**DIRETRIZ 1 - Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura**

**OBJETIVO 1 - Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.**

| Nº  | Meta                                                                                                                                                                                                                              | Indicador                                                                                                                                                                                                                                | Unidade Medida | Fonte da Apuração | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1.1 | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                              | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                | %              | SIM               | 91,64% (ANO 2022)      | 93,00                            | 92%                      | DIPLAE/NUSI FVS-RCP      |
| 1.2 | Alcançar as notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da CBO e da CNAE | Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação | %              | SINAN             | -                      | 90,00                            | 90%                      | DIPLAE/CEREST FVS-RCP    |
| 1.3 | Aumentar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência                                                         | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência                                                                           | %              | SINASC            | 91,80% (ANO 2022)      | 90,00                            | 90%                      | DIPLAE/NUSI FVS-RCP      |
| 1.4 | Ampliar a proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência                                                                     | Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência                                                                                      | %              | SIM               | 87,10% (ANO 2022)      | 90,00                            | 90%                      | DIPLAE/NUSI FVS-RCP      |

continuação

| Nº   | Meta                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                            | Unidade Medida | Fonte da Apuração | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável                                   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|
| 1.5  | Alcançar nos municípios infestados que realizam ao menos 4 LIRAa ao ano                                                                                                                        | Proporção de municípios infestados que realizaram ao menos 4 LIRAAs no ano                                                                                                           | %              | GDTV/DVA FVS-RCP  | 72,30% (ANO 2022)      | 80,00                            | 80,00                    | GDTV/DVA FVS-RCP                                           |
| 1.6  | Aumentar a proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno                                                                                                            | Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno                                                                                                             | %              | SIVEP Malária     | 62,00% (ANO 2022)      | 70,00                            | 70,00                    | DVA/GDTV/FVS-RCP                                           |
| 1.7  | Ampliar o percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro) | Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro) | %              | SISAGUA           | 70,40% (ANO 2021)      | 75,00                            | 75,00                    | DVA/GRNB/FVS-RCP                                           |
| 1.8  | Alcançar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida                                                             | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida                                                              | %              | SINAN             | 99,90% (ANO 2022)      | 95,00                            | 95,00                    | GDNT/DVE FVS-RCP                                           |
| 1.9  | Aumentar o percentual de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera                                                                                                               | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera                                                                                                                  | %              | SINAN             | 67,10% (ANO 2022)      | 85,00                            | 85,00                    | Coordenação Estadual de Tuberculose/SES-AM / DVE / FVS-RCP |
| 1.10 | Tratar a infecção por tuberculose dos contatos estimados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial                                                                   | Proporção de contatos de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial tratados para infecção da doença                                                                    | %              | IL-TB             | 45,50% (ANO 2022)      | 60,00                            | 60,00                    | Coordenação Estadual de Tuberculose SES-AM / DVE / FVS-RCP |
| 1.11 | Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)                                                                                                                           | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados                                                                                                          | %              | SIM               | 79,10% (ANO 2022)      | 94,00                            | 92,00                    | NUSI/DIPLAE FVS-RCP                                        |

Continuação

| Nº   | Meta                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade Medida | Fonte da Apuração        | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável                 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
| 1.12 | Elevar a cobertura das vacinas selecionadas, para que possuam a cobertura preconizada, a prevenção e controle de doenças de significativa importância  | Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade {pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)} com cobertura vacinal preconizada | %              | SI-PNI                   | -                      | 50,00                            | 50,00                    | GEIM/DVE FVS-RCP                         |
| 1.13 | Aumentar o encerramento oportuno (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de doença de notificação compulsória imediata       | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação                                                                                                                                             | %              | SINAN                    | 100% (ANO 2022)        | 90,00                            | 90,00                    | GDT/DVE FVS-RCP                          |
| 1.14 | Reduzir a incidência do número de casos de AIDS em menores de 5 anos no período do quadriênio                                                          | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos                                                                                                                                                                                                              | Número         | SINAN                    | 3 (ANO 2022)           | 0                                | 2                        | Coordenação IST/AIDS/DVE FVS-RCP         |
| 1.15 | Reduzir a incidência de sífilis congênita no período do quadriênio                                                                                     | Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                              | Número         | SINAN                    | 391 (ANO 2022)         | 1.299                            | 339                      | Coordenação IST/AIDS/DVE FVS-RCP         |
| 1.16 | Ampliar o número de teste de Hepatite B em 5% ao ano, no período do quadriênio                                                                         | Número de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados                                                                                                                                                                                          | Número         | SISLOGLAB                | 265.078 (ANO 2022)     | 1.199.270                        | 292.160                  | Coordenação Hepatites Virais/DVE FVS-RCP |
| 1.17 | Ampliar a proporção de gestantes suspeitas de arboviroses (dengue, chikungunya e zika) com coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial | Proporção de gestantes suspeitas de arboviroses (dengue, chikungunya e zika) com coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial                                                                                                                    | %              | SINAN NET e SINAN ONLINE | 72,60% (ANO 2022)      | 85,00                            | 85,00                    | GVDT/ FVS-RCP                            |

Continuação

| Nº   | Meta                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade Medida | Fonte da Apuração            | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1.18 | Ampliar o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios, totalizando 90% dos municípios do Amazonas | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios do Amazonas                                                                                     | %              | SIPVS Infoprovisa Municípios | 50% (ANO 2022)         | 100,00                           | 70,00                    | DEVISA/FVS-RCP           |
| 1.19 | Realizar exames para atender as Vigilâncias Laboratorial, Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Assistência                                                                                       | Número de exames realizados pela rede de laboratórios por biologia molecular (vírus, bactérias, fungos e protozoários), vigilância genômica, microbiologia, imunodiagnóstico, vigilâncias (ambiental e sanitária) e Laboratório de Fronteira | Número         | Sistema GAL e Harpya         | 397.526 (ANO 2022)     | 1.432.276                        | 351.828                  | LACEN FVS-RCP            |
| 1.20 | Aumentar os serviços de saúde de média e alta complexidade com NSP implantado no período do quadriênio                                                                                             | Proporção de serviços de saúde de média e alta complexidade com NSP implantados                                                                                                                                                              | %              | Notivisa CNES e Anvisa       | 50% (ANO 2022)         | 70,00                            | 60,00                    | NESP/DVHQ FVS-RCP        |
| 1.21 | Ampliar os hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica ou neonatal com programa de uso racional de antimicrobianos implantados no período do quadriênio                                         | Proporção dos hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica ou neonatal com programa de uso racional de antimicrobianos                                                                                                                     | %              | CNES, Anvisa e CECISS AM     | 60% (ANO 2022)         | 80,00                            | 70,00                    | CECISS/DVHQ FVS-RCP      |
| 1.22 | Implantar e vincular os hospitais de média e alta complexidade com Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar à REVEH no período do quadriênio                                                 | Proporção dos hospitais de média e alta complexidade com Núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar implantado e vinculado à rede de vigilância epidemiológica hospitalar                                                                | %              | CNES, REVEH AM               | 55% (ANO 2022)         | 80,00                            | 70,00                    | REVEH/DVHQ FVS-RCP       |



## Metas e Indicadores – Eixo Atenção Primária à Saúde

**DIRETRIZ 1 - Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde, com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura da atenção primária.**

**OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.**

| Nº  | Meta                                                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                              | Unidade Medida | Fonte da Apuração                                                                                                                                                               | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável                   |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|
| 2.1 | Promover a diminuição da proporção de gravidez na adolescência                                                                                                                         | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                             | %              | SINASC                                                                                                                                                                          | 21,80% (ANO 2022)      | 21,00                            | 22,00                    | DAPS/Saúde do Adolescente/ Saúde da Mulher |
| 2.2 | Promover o aumento da Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde                                                                           | Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde                                 | %              | Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Informação e Gestão da Atenção Básica (e-Gestor AB) e (IBGE) | 71,77% (ANO 2022)      | 75,00                            | 70,00                    | DAPS/GEAP                                  |
| 2.3 | Promover a aplicação do percentual de acompanhamento das condicionalidades da Saúde na população beneficiada do Programa Bolsa Família (PBF)                                           | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família                                   | %              | Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condicionais de Saúde do PBF - DATASUS/MS                                                                                               | 67,31% (ANO 2022)      | 81,00                            | 81,00                    | DAPS/ Programa Bolsa Família               |
| 2.4 | Apoiar os municípios para realizar nas gestantes cadastradas a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo MS 6 (seis) atendimentos, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação | %              | SISAB/e-GESTOR AB                                                                                                                                                               | 42,00% (ANO 2022)      | 45,00                            | 45,00                    | DAPS/ Saúde da Mulher                      |

| Nº   | Meta                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                                                                                                   | Unidade Medida | Fonte da Apuração  | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 2.5  | Apoiar os municípios para realizar nas gestantes cadastradas, os exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado, em relação ao total de gestantes estimadas do município. | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV                                                                                                                          | %              | SISAB/ e-GESTOR AB | 83,00% (ANO 2022)      | 60,00                            | 60,00                    | DAPS/ Saúde da Mulher        |
| 2.6  | Apoiar os municípios para realizar nas gestantes cadastradas o atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS                                                                                                                            | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado                                                                                                                               | %              | SISAB/ e-GESTOR AB | 75,00% (ANO 2022)      | 60,00                            | 60,00                    | DAPS/ Saúde da Mulher        |
| 2.7  | Apoiar os municípios para realizar nas mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS, exame citopatológico do colo do útero no intervalo de 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município       | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS                                                                                                                                   | %              | SISAB/ e-GESTOR AB | 30,00% (ANO 2022)      | 40,00                            | 40,00                    | DAPS/ Saúde da Mulher        |
| 2.8  | Apoiar os municípios para vacinar as crianças de 1 ano de idade na APS com 3 doses, contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada                               | Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada | %              | SISAB/ e-GESTOR AB | 68,00% (ANO 2022)      | 95,00                            | 95,00                    | DAPS/GEAP                    |
| 2.9  | Apoiar os municípios para aferir em cada semestre a pressão arterial das pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui            | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre                                                                                                   | %              | SISAB/ e-GESTOR AB | 38,00% (ANO 2022)      | 50,00                            | 50,00                    | DAPS/ Hipertensão e Diabetes |
| 2.10 | Apoiar os municípios para realizar nos diabéticos que são consultados pelas equipes de APS, consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre                                                                                               | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre                                                                                                | %              | SISAB/ e-GESTOR AB | 35,00% (ANO 2022)      | 50,00                            | 50,00                    | DAPS/ Hipertensão e Diabetes |

## Metas e Indicadores – Eixo Assistência Farmacêutica

**DIRETRIZ 2 - Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado**

**OBJETIVO 3 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos de forma qualificada, com ênfase na padronização no âmbito do SUS.**

| Nº  | Meta                                                                                                                                                                                | Indicador                                                                                                             | Unidade Medida | Fonte da Apuração       | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável                        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|
| 3.1 | Aumentar o número de cadastro de pacientes no componente especializado da assistência farmacêutica                                                                                  | Número de cadastro de pacientes no componente especializado da assistência farmacêutica                               | Número         | Controle interno (CEMA) | 25.000 (ANO 2022)      | 28.000                           | 26.000                   | CEMA<br>Coordenação da Assistência Farmacêutica |
| 3.2 | Ampliar o acesso da população aos medicamentos e produtos para saúde de uso hospitalar e ambulatorial por meio do abastecimento da CEMA, considerando itens essenciais padronizados | Nível de estoque da CEMA de medicamentos, insumos e produtos para saúde padronizados de uso hospitalar e ambulatorial | %              | Controle interno (CEMA) | 65,00% (ANO 2022)      | 75,00                            | 74,00                    | CEMA<br>Coordenação da Assistência Farmacêutica |

## Metas e Indicadores – Eixo Redes de Atenção à Saúde

**DIRETRIZ 2 - Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.**

**OBJETIVO 4- Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas.**

| Nº  | Meta                                                                                        | Indicador                                                                             | Unidade Medida | Fonte da Apuração | Valor da Linha de Base      | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável                     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|
| 4.1 | Reduzir a mortalidade infantil no Estado                                                    | Taxa de mortalidade infantil                                                          | %              | SIM / SINASC      | 16,00% (ANO 2022)           | 15,00                            | 15,80                    | SEAPS/Saúde da Criança/Rede Materno Infantil |
| 4.2 | Aumentar o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar                         | Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar            | %              | SINASC            | 58,30% (ANO 2022)           | 62,00                            | 60,50                    | SEAPS/Rede Materno Infantil                  |
| 4.3 | Reduzir o número de óbitos maternos no Estado                                               | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                | Número         | SIM               | 47 (ANO 2022)               | 189                              | 48                       | SEAPS/Rede Materno Infantil                  |
| 4.4 | Reduzir o número de recém-nascidos com baixo peso residente do estado do Amazonas           | Proporção de baixo peso ao nascer em recém-nascidos residentes do estado do Amazonas  | %              | SINASC            | 8,42% (6004/71334) ANO 2022 | 8,20                             | 8,30                     | SEAPS/Rede Materno Infantil                  |
| 4.5 | Implantar as 3 linhas de cuidados prioritárias da RUE nos serviços de Urgência e Emergência | Número de linhas de cuidado prioritárias da RUE nos serviços de Urgência e Emergência | Número         | RUE               | -                           | 3                                | 1                        | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência          |

Continuação

| Nº   | Meta                                                                                                                                                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                                                                    | Unidade Medida | Fonte da Apuração | Valor da Linha de Base                 | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável                                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 4.6  | Aumentar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                                                                                                                                          | Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                                                                                                             | %              | SIA/CNES          | 62,50% (ANO 2022)                      | 68,00                            | 65,00                    | SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/ Saúde Mental                     |
| 4.7  | Ampliar o número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios                                                                                                                                        | Número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios                                                                                                                                 | Número         | CNES              | 18 (ANO 2022)                          | 26                               | 24                       | SEAPS/Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência                       |
| 4.8  | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas | Taxa           | SIM               | 225,70 (ANO 2022) (Total 3.955 óbitos) | 208,10                           | 216,80                   | SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas                          |
| 4.9  | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos                                                                                                                      | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64a na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária                                                       | Razão          | SIA / IBGE        | 0,52 (ANO 2022)                        | 0,56                             | 0,54                     | FCECON/ SEAPS/Saúde da Mulher/ Rede de Atenção às Condições Crônicas |
| 4.10 | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                                                                                                                                                 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária                                                                                       | Razão          | SIA/ IBGE         | 0,10 (ANO 2022)                        | 0,15                             | 0,13                     | FCECON/ SEAPS/Saúde da Mulher/ Rede de Atenção às Condições Crônicas |

## Metas e Indicadores – Eixo Assistência Especializada

**DIRETRIZ 2 - Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.**

**OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS**

| Nº  | Meta                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                   | Unidade Medida | Fonte da Apuração                           | Valor da Linha de Base                 | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável                    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------|
| 5.1 | Aumentar o acesso às cirurgias eletivas nas especialidades de oftalmologia (catarata), ginecologia, hérnia e vesícula realizadas pela gestão estadual | Número de cirurgias eletivas nas especialidades de oftalmologia (catarata), ginecologia, hérnia e vesícula realizadas pela gestão estadual  | Número         | SIH                                         | 22.996 (ANO 2022)                      | 92.700                           | 23.150                   | Complexo Regulador /DERAC DEPLAN/SES-AM     |
| 5.2 | Aumentar o número de captações de órgãos (córnea, rins e fígado) para realização de transplante                                                       | Número de captações de órgãos (córnea, rins e fígado) para realização de transplante                                                        | Número         | Central Estadual de Transplante do Amazonas | 167 (Córnea, rins e fígado) (ANO 2022) | 510                              | 130                      | Central Estadual de Transplante do Amazonas |
| 5.3 | Aumentar os atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa                                                                             | Número de atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa                                                                     | Número         | Gerência de Atenção Domiciliar              | 49.458 (ANO 2022)                      | 201.900                          | 50.450                   | Gerência de Atenção Domiciliar              |
| 5.4 | Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual nas policlínicas, CAPS, CAIC's e CAIMI's | Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual nas policlínicas, CAPS, CAIC's e CAIMI's | Número         | Produção de serviços (SIA/SUS)              | 1.882.553 (ANO 2022)                   | 9.824.964                        | 2.393.483                | Unidades                                    |



## Metas e Indicadores – Eixo Assistência Especializada nas Fundações

**DIRETRIZ 2 - Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.**

**OBJETIVO 6 - Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutiva.**

| Nº  | Meta                                                                                                        | Indicador                                                                                                    | Unidade Medida | Fonte da Apuração | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 6.1 | Aumentar os procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela FMT-HVD                | Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela FMT-HVD                   | Número         | FMT-HVD           | 1.170.350 (ANO 2023)   | 4.931.162                        | 1.221.600                | FMT-HVD                  |
| 6.2 | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes              | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                          | %              | SINAN             | 91,80% (ANO 2022)      | 92,00                            | 91,00                    | FUHAM                    |
| 6.3 | Diminuir os casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico na FUHAM | Proporção de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico na FUHAM | %              | SINAN             | 9,70% (ANO 2022)       | 9,90                             | 10,70                    | FUHAM                    |
| 6.4 | Aumentar as consultas médicas realizadas na FCECON                                                          | Número de consultas médicas realizadas na FCECON                                                             | Número         | FCECON            | 87.719 (ANO 2022)      | 430.000                          | 105.000                  | FCECON                   |
| 6.5 | Aumentar os tratamentos na Área de oncologia na FCECON                                                      | Número de tratamentos realizados na área de oncologia na FCECON                                              | Número         | FCECON            | 33.145 (ANO 2022)      | 146.000                          | 36.000                   | FCECON                   |

Continuação

| Nº   | Meta                                                                             | Indicador                                                                         | Unidade Medida | Fonte da Apuração | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 6.6  | Realizar as cirurgias de traumatologia ortopedia programadas na FHAJ             | Proporção de cirurgias realizadas de traumatologia ortopedia na FHAJ              | %              | FHAJ              | 87,51% (ANO 2022)      | 86,50                            | 84,50                    | FHAJ                     |
| 6.7  | Realizar as cirurgias em outras especialidades médicas programadas na FHAJ       | Proporção de cirurgias realizadas em outras especialidades na FHAJ                | %              | FHAJ              | 83,50% (ANO 2022)      | 83,50                            | 81,50                    | FHAJ                     |
| 6.8  | Aumentar o atendimento da hematologia em consultas médicas realizadas na FHEMOAM | Evolução do atendimento da hematologia em consultas médicas realizadas na FHEMOAM | Número         | FHEMOAM           | 25.942 (ANO 2023)      | 108.670                          | 26.882                   | FHEMOAM                  |
| 6.9  | Aumentar o número de doação de sangue realizadas na FHEMOAM                      | Número de doações de sangue realizadas na FHEMOAM                                 | Número         | FHEMOAM           | 65.855 (ANO 2023)      | 275.935                          | 68.554                   | FHEMOAM                  |
| 6.10 | Aumentar os procedimentos na Área de cardiologia na FHCFM                        | Número de procedimentos na área de cardiologia na FHCFM                           | Número         | FHCFM             | 22.623 (ANO 2023)      | 119.000                          | 29.500                   | FHCFM                    |

## Metas e Indicadores – Eixo Saúde no Interior/Regionalização

**DIRETRIZ 3** - Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

**OBJETIVO 7** - Estruturar e Fortalecer os serviços de Média e Alta Complexidade de saúde nas macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) com foco na descentralização para ampliar a oferta de serviços especializados.

| Nº  | Meta                      | Indicador                                                       | Unidade Medida | Fonte da Apuração | Valor da Linha de Base                              | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável |
|-----|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 7.1 | Implantar UTI no interior | Número de municípios do interior com serviço de UTI funcionando | Número         | SEAI              | 3 municípios Parintins, Tefé e Tabatinga (ANO 2022) | 4                                | 4                        | SEAI                     |

## Metas e Indicadores –Eixo Infraestrutura na Saúde

**DIRETRIZ 3**- Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**OBJETIVO 8** - Ampliar e fortalecer a Infraestrutura de Assistência à Saúde, nos eixos: Logística, Planejamento e Projetos, Engenharia Clínica e Hospitalar, Obras e Manutenção, a fim de proporcionar condições adequadas para o atendimento no âmbito do SUS.

| Nº  | Meta                                                                                                   | Indicador                                                                             | Unidade Medida | Fonte da Apuração    | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 8.1 | Ampliar o percentual da despesa com investimentos (em obras e equipamentos) na despesa total com saúde | Participação percentual da despesa anual com investimentos na despesa total com saúde | %              | Planilha de execução | 2,90% (ANO 2022)       | 3,00                             | 3,00                     | Coordenação/ Infrasaúde e parcerias |

## Metas e Indicadores – Eixo Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

**DIRETRIZ 3- Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**

**OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.**

| Nº  | Meta                                                                                                                    | Indicador                                                                                                              | Unidade Medida | Fonte da Apuração                     | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 9.1 | Implantar o plano de cargo, carreiras e remunerações dos servidores da SES-AM                                           | Número de plano de cargo, carreiras e remunerações implantado dos servidores da SES-AM                                 | Número         | DGTES                                 | -                      | 1                                | 0                        | DGTES                    |
| 9.2 | Garantir a realização das atividades de educação permanente em saúde e humanização na SES-AM que estão previstas na PAS | Proporção de atividades realizadas de educação permanente em saúde e humanização da SES-AM, que estão previstas na PAS | %              | Planilha de Execução do Plano de Ação | 83,93% (ANO 2022)      | 80,00                            | 80,00                    | DGTES                    |

## Metas e Indicadores – Eixo Gestão da SES-AM

**DIRETRIZ 3 - Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**

**OBJETIVO 10- Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, tecnologia da informação e informática, controle interno, auditoria, ouvidoria e comissões intergestores.**

| Nº   | Meta                                                                                                       | Indicador                                                                              | Unidade Medida | Fonte da Apuração                     | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 10.1 | Aperfeiçoar os processos de trabalho na área da gestão da SES-AM realizando as atividades previstas na PAS | Proporção de atividades realizadas na área da gestão da SES que estão previstas na PAS | %              | Planilha de Execução do Plano de Ação | 80,36% (ANO 2022)      | 80,00                            | 80,00                    | Departamentos da Sede    |

## Metas e Indicadores – Eixo Apoio Administrativo

**DIRETRIZ 3 - Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**

**OBJETIVO 11 - Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão dos programas finalísticos.**

| Nº   | Meta                                                                                                                          | Indicador                                                            | Unidade Medida | Fonte da Apuração        | Valor da Linha de Base       | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 11.1 | Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em relação ao percentual de gasto anual com pessoal na despesa total com saúde | Participação da despesa anual com pessoal na despesa total com Saúde | %              | Planilha de Execução FES | 48,06 (empenhado) (ANO 2022) | 49,00                            | 49,00                    | DEPLAN/FES               |

## Metas e Indicadores - Controle Social e Participação da Comunidade

**DIRETRIZ 4 -Fortalecer o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo processos pedagógicos que contribuam para a ampliação e qualificação da participação popular na formulação, informação, gestão e controle social das políticas de saúde; e garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de Saúde através da obrigatoriedade de designação orçamentária para esta finalidade nas esferas federal, estadual e municipal.**

**OBJETIVO 12- Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, conforme prevê a Lei 8.142/90.**

| Nº   | Meta                                                                                       | Indicador                                                                                     | Unidade Medida | Fonte da Apuração                     | Valor da Linha de Base | Meta Plano de 4 anos (2024-2027) | Meta Anual Prevista 2025 | Área Técnica Responsável                        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|
| 12.1 | Apoiar a realização de atividades do Conselho Estadual de Saúde que estão previstas na PAS | Proporção de atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde que estão previstas na PAS | %              | Planilha de Execução do Plano de Ação | -                      | 80,00                            | 80,00                    | Conselho Estadual de Saúde do Amazonas e SES-AM |



### 1.3 Planos de Ação

#### Plano de Ação – Eixo Vigilância em Saúde

**OBJETIVO 1 - Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.**

**Ação: A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805 e 2804)**

| Atividade                                                                                                                     | Produto                                             | Previsão Anual | Responsável            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| 1. Implantar núcleo de segurança do paciente nos hospitais do interior do Estado e capital.                                   | Núcleo implantado                                   | 5              | NESP/DVHQ<br>FVS-RCP   |
| 2. Aumentar o número de unidades com regularidade nas notificações de eventos adversos no NOTVISA (de 10 a 12 meses por ano). | Número de unidade com regularidade                  | 20             | NESP/DVHQ<br>FVS-RCP   |
| 3. Implantar comissão de controle de infecção hospitalar nos hospitais do interior do Estado e capital.                       | Núcleo implantado                                   | 5              | CECISS/DVHQ<br>FVS-RCP |
| 4. Ampliar a adesão ao preenchimento da ferramenta de monitoramento dos indicadores em tempo oportuno.                        | Proporção de indicador preenchido em tempo oportuno | 72%            | CECISS/DVHQ<br>FVS-RCP |
| 5. Implantar o Programa de Gerenciamento Antimicrobiano (PGA) em 11 unidades hospitalares da capital.                         | Programa implantado                                 | 11             | CECISS/DVHQ<br>FVS-RCP |
| 6. Realizar eventos técnicos científicos de vigilância hospitalar e qualidade.                                                | Evento realizado                                    | 3              | DVHQ/FVS-RCP           |
| 7. Realizar educação permanente com os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares.                                     | Treinamento realizado                               | 9              | REVEH-AM<br>FVS-RCP    |
| 8. Produzir curso básico de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em formato EAD.                                              | EAD produzido e publicado                           | 1              | REVEH-AM<br>FVS-RCP    |
| 9. Aumentar a representatividade dos hospitais no número total de notificações das DNC do Estado.                             | Núcleo supervisionado                               | 45%            | REVEH/AM<br>FVS-RCP    |

| <b>Ação: A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805 e 2804)</b>                                                                |                               |                       |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                             | <b>Produto</b>                | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>          |
| 10. Implantar e vincular Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em SPA's e UPA's do interior.                                                        | Núcleo implantado             | 1                     | REVEH/AM/FVS-RCP            |
| 11. Implantar e vincular Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em unidades hospitalares da capital.                                                 | Núcleo implantado             | 3                     | REVEH/AM/FVS-RCP            |
| 12. Implantar e vincular Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em unidades hospitalares do interior.                                                | Núcleo implantado             | 6                     | REVEH/AM/FVS-RCP            |
| 13. Realizar exames de Doenças de Notificação Compulsória -.DNC (LACEN e LAFRON).                                                                            | Ensaio laboratorial realizado | 343.000               | LACEN/FVS-RCP               |
| 14. Realizar ensaios laboratoriais vigilância sanitária e ambiental.                                                                                         | Ensaio laboratorial realizado | 9.000                 | LACEN/FVS-RCP               |
| 15. Realizar exames de carga viral de HIV, HBV e HCV, e contagem de linfócitos pelo Laboratório de Fronteira (LAFRON).                                       | Ensaio laboratorial realizado | 1.350                 | LAFRON/FVS-RCP              |
| 16. Monitorar e coletar atendimentos relacionados a Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) em eventos de massa realizados no estado do Amazonas. | Evento de massa monitorado    | 7                     | CIEVS/FVS-RCP               |
| 17. Coordenar cursos e eventos em pesquisa aplicada para bolsistas, alunos, pesquisadores e profissionais de saúde.                                          | Evento realizado              | 3                     | DEPI/GPAVS<br>FVS-RCP       |
| 18. Coordenar o processo seletivo e implementação de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC), em cooperação com a FAPEAM.        | Programa supervisionado       | 1                     | DEPI/GPAVS<br>FVS-RCP       |
| 19. Celebrar acordo de cooperação e carta de intenção com instituições e organismos.                                                                         | Acordo celebrado              | 5                     | DEPI/GPAVS/GDTI/<br>FVS-RCP |
| 20. Organizar eventos científicos para a divulgação e integração acadêmica.                                                                                  | Evento científico realizado   | 4                     | DEPI/GEN/GPAVS<br>FVS-RCP   |

| Ação: A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805 e 2804)                                                                                                   |                                   |                |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                | Produto                           | Previsão Anual | Responsável                                    |
| 21. Monitorar as unidades sentinelas de síndrome respiratórias.                                                                                                                          | Núcleo monitorado                 | 25             | Gerência de doenças transmissíveis/FVS-RCP     |
| 22. Monitorar o encerramento em tempo oportuno das doenças de notificação compulsória imediata nos municípios.                                                                           | Município monitorado              | 62             | Gerência de doenças transmissíveis/FVS-RCP     |
| 23. Realizar capacitação em triagem neonatal com ênfase em toxoplasmose gestacional e congênita com a participação dos municípios de Guajará, Ipixuna, Itamarati e Eirunepé.             | Capacitação realizada             | 2              | Gerência de doenças transmissíveis/FVS-RCP     |
| 24. Realizar oficina sobre vigilância sentinela dos vírus respiratórios.                                                                                                                 | Oficina realizada                 | 1              | Gerência de doenças transmissíveis/FVS-RCP     |
| 25. Realizar simulado de vigilância epidemiológica de doenças imunopreveníveis.                                                                                                          | Simulado realizado                | 1              | Gerência de doenças transmissíveis/FVS-RCP     |
| 26. Realizar simulado de vigilância dos surtos de DTHA para os municípios de Manaus e Itacoatiara.                                                                                       | Simulado realizado                | 2              | Gerência de doenças transmissíveis/FVS-RCP     |
| 27. Coordenar e monitorar o fornecimento das doses de vacina tríplice viral, Pentavalente, Pneumocócica 10 valente e Poliomielite Inativa a serem aplicadas pela rede de atenção básica. | Dose de vacina aplicada           | 75.000         | Gerência de Imunização/FVS-RCP                 |
| 28. Realizar capacitação/treinamento para a qualificação da vigilância de violências no Estado.                                                                                          | Capacitação/treinamento realizada | 10             | Gerência de doenças não transmissíveis FVS-RCP |
| 29. Realizar capacitação/treinamento para a qualificação da vigilância de acidentes no Estado.                                                                                           | Capacitação/treinamento realizada | 3              | Gerência de doenças não transmissíveis FVS-RCP |
| 30. Monitorar os municípios do interior do Amazonas que estão implantados o Projeto Vida no Trânsito.                                                                                    | Município beneficiado             | 11             | Gerência de doenças não transmissíveis FVS-RCP |

| Ação: A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805 e 2804)                                                                                                                               |                                     |                        |                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                            | Produto                             | Previsão Anual         | Responsável                                                    |
| 31. Estimular a implantação dos comitês regionais de prevenção do óbito materno, infantil e fetal nas nove regiões de saúde e instituir o grupo técnico (GT) de vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal. | Treinamento/orientação              | 3                      | GVO/DVE/FVS-RCP                                                |
| 32. Monitorar e orientar as ações de prevenção e controle da malária (casos autóctones de malária).                                                                                                                  | Número de caso autóctone de malária | 45.169                 | Gerência de doenças de transmissão vetorial - Malária/ FVS-RCP |
| 33. Implantar o Programa de Vigilância da Qualidade da Água de consumo humano nos municípios do estado do Amazonas.                                                                                                  | Município implantado                | 1                      | Gerência de riscos não biológicos FVS-RCP                      |
| 34. Realizar supervisão nos municípios com Programa de Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano implantado.                                                                                                 | Município supervisionado            | 5                      | Gerência de riscos não biológicos FVS-RCP                      |
| 35. Monitorar e apoiar as ações de prevenção e controle do <i>Aedes aegypti</i> para redução do Índice de Infestação Predial – IIP.                                                                                  | IIP reduzido                        | ≤1%                    | Gerência de doenças de transmissão vetorial - Dengue FVS-RCP   |
| 36. Coordenar e apoiar os municípios a ampliarem a proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação anual antirrábica.                                                                                   | Cachorro/gato vacinado              | 80% cães<br>100% gatos | Gerência de Zoonoses/FVS-RCP                                   |
| 37. Elaborar Perfil Epidemiológico Anual do Estado do Amazonas.                                                                                                                                                      | Perfil elaborado                    | 2                      | Sala de Situação FVS-RCP                                       |
| 38. Elaborar Boletim Epidemiológico de doenças e agravos relevantes no Estado do Amazonas.                                                                                                                           | Boletim elaborado                   | 12                     | Sala de Situação FVS-RCP                                       |
| 39. Atualizar e divulgar regularmente painéis e informes epidemiológicos, assegurando a inclusão e análise dos indicadores prioritários com dados dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.                 | Painel e informe epidemiológico     | 100                    | Sala de Situação FVS-RCP                                       |



| <b>Ação: A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805 e 2804)</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                       |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Produto</b>                            | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>              |
| 40. Qualificar as equipes de saúde para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico.                                                                                                                                                                                          | Município qualificado                     | 15                    | NUSI/DIPLAE<br>FVS-RCP          |
| 41. Apoiar os municípios a alimentarem o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), mantendo-os treinados na operação do sistema.                                                                                                                                                                                            | Proporção de município com SIM alimentado | 97,00                 | NUSI/DIPLAE<br>FVS-RCP          |
| 42. Realizar capacitação para os membros do comitê de Vigidesastres da FVS-RCP e atualização para a equipe técnica dos municípios do estado do Amazonas acerca das ações do Programa Vigidesastres referente a preparação e resposta a emergências de saúde pública causadas por desastres, sejam eles naturais ou tecnológicos. | Capacitação treinamento realizado         | 2                     | VIGIDESASTRES<br>DIPLAE/FVS-RCP |
| <b>Ação: A2-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (Ação na LOA: 2238)</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                       |                                 |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Produto</b>                            | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>              |
| 1. Monitorar as ações de vigilância sanitária dos municípios do estado do Amazonas, por meio do Sistema de Informação dos Procedimentos de Vigilância Sanitária – INFOPROVISA.                                                                                                                                                   | Ação monitorada                           | 98.404                | NIVISA/DEVISA                   |
| 2. Realizar o controle fiscal da substância talidomida nos municípios do estado do Amazonas, por meio do credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras (UPD) de Talidomida e médicos prescritores.                                                                                                                           | Credenciamento consolidado                | 61                    | GPROVIS/DEVISA                  |
| 3. Monitorar produtos sujeitos à vigilância sanitária (alimentos, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos e saneantes), por meio de coletas e análises laboratoriais para verificação da segurança e qualidade.                                                                                                            | Laudo analítico elaborado                 | 350                   | GPROVIS/DEVISA                  |
| 4. Realizar o controle, autorização e a fiscalização de substâncias sujeitas ao controle especial definidas na Portaria SVS nº 344/98.                                                                                                                                                                                           | Controle realizado                        | 61                    | GPROVIS/DEVISA                  |
| 5. Inspeccionar os serviços de mamografia dos municípios do interior do Estado do Amazonas.                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço inspecionado                      | 36                    | GSERVIS/DEVISA                  |
| 6. Monitorar a segurança e a qualidade da água para hemodiálise, por meio de coleta e análise laboratorial, em atendimento ao disposto na RDC/ANVISA nº 11/2014.                                                                                                                                                                 | Laudo analítico elaborado                 | 66                    | GSERVIS/DEVISA                  |
| 7. Monitorar a segurança e qualidade da alimentação hospitalar dos ambientes dos serviços de saúde e de interesse à saúde, por meio da coleta e análise laboratorial.                                                                                                                                                            | Laudo analítico elaborado                 | 66                    | GSERVIS/DEVISA                  |

| <b>Ação: A2-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (Ação na LOA: 2238)</b>                                                                                                                                    |                                    |                       |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>Produto</b>                     | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 8. Fiscalizar, monitorar e avaliar risco sanitário potencial dos serviços de hemoterapia do Estado do Amazonas.                                                                                                            | Serviço monitorado                 | 30                    | GSERVIS/DEVISA     |
| 9. Executar em 2025 o percentual proporcional da meta plurianual (2021-2025) de 60% de inspeções do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, o que corresponde a 12% ao ano. | Unidade hospitalar inspecionada    | 13                    | GSERVIS/DEVISA     |
| 10. Inspeccionar os centros cirúrgicos das unidades hospitalares dos municípios do interior do Estado do Amazonas, por meio da aplicação da Metodologia de Avaliação de Riscos Potenciais (MARF/ANVISA).                   | Centro cirúrgico inspecionado      | 13                    | GSERVIS/DEVISA     |
| 11. Inspeccionar as Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto dos municípios do interior do Estado do Amazonas da aplicação de Metodologia de Avaliação de Riscos Potenciais (MARF/ANVISA).                               | UTI inspecionada                   | 3                     | GSERVIS/DEVISA     |
| 12. Inspeccionar os serviços de mamografia dos municípios do interior do Estado do Amazonas por meio da aplicação da Metodologia de Avaliação de Riscos Potenciais (MARF/ANVISA).                                          | Serviço de mamografia inspecionado | 13                    | GSERVIS/DEVISA     |
| 13. Analisar projetos básicos de arquitetura de estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse a saúde de alto risco, na capital e no interior do Estado do Amazonas.                                              | Parecer técnico realizado          | 52                    | GENGVIS/DEVISA     |
| 14. Vistoriar as estruturas físicas de estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse a Saúde de alto risco nos municípios do Estado do Amazonas.                                                                  | Relatório técnico realizado        | 18                    | GENGVIS/DEVISA     |
| 15. Avaliar as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos municípios do Estado do Amazonas.                                                                                  | Relatório técnico realizado        | 8                     | GENGVIS/DEVISA     |

| <b>Ação: A3-Operacionalização das Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador (Ação na LOA: 2684)</b>                                                                                     |                                                               |                       |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                |
| 1. Realizar inspeção em Saúde do Trabalhador no estado do Amazonas.                                                                                                                       | Inspeção realizada                                            | 30                    | CEREST/FVS-RCP                    |
| 2. Monitorar e analisar as doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) notificados nos Sistemas de Informação.                                                                      | Relatório realizado                                           | 3                     | CEREST/FVS-RCP                    |
| 3. Desenvolver ações de vigilância em saúde de trabalhadores expostos a agrotóxicos.                                                                                                      | Município atendido                                            | 9                     | CEREST/FVS-RCP                    |
| 4. Realizar ações de prevenção, promoção e educação em saúde do trabalhador.                                                                                                              | Educação em saúde realizada                                   | 6                     | CEREST/FVS-RCP                    |
| 5. Apoiar e assessorar os CEREST regionais nas ações de saúde do trabalhador.                                                                                                             | CEREST regional atendido                                      | 3                     | CEREST/FVS-RCP                    |
| 6. Realizar oficinas, reuniões técnicas e apoio institucional e matricial aos municípios para a implantação e desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador.                          | Município atendido                                            | 10                    | CEREST/FVS-RCP                    |
| <b>Ação: A4-Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras IST's (Ação na LOA: 2075)</b>                                                     |                                                               |                       |                                   |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                                                | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                |
| 1. Desenvolver e implantar uma estratégia de monitoramento e gestão de casos de crianças com sífilis congênita e expostas ao HIV para implementação do protocolo de transmissão vertical. | Ferramenta desenvolvida e implantada                          | 1                     | Programa de HIV/AIDS/IST/ FVS-RCP |
| 2. Ampliar a oferta da estratégia de prevenção pré-exposição ao HIV (PrEP) nos serviços de saúde da capital e interior do Estado do Amazonas.                                             | Número de serviço com protocolo completo de (PrEP) implantado | 5                     | Programa de HIV/AIDS FVS-RCP      |
| 3. Ampliar a oferta da estratégia de prevenção pós-exposição ao HIV (PEP) nos serviços de saúde da capital e interior do Estado do Amazonas.                                              | Número de serviço com protocolo completo de (PEP) implantado  | 5                     | Programa de HIV/AIDS FVS-RCP      |



| <b>Ação: A4-Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras IST's (Ação na LOA: 2075)</b>                                                                                                                           |                                                  |                       |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Produto</b>                                   | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                |
| 4. Promover educação em saúde capacitando profissionais para a prevenção e/ou manejo do HIV/AIDS nos serviços de saúde da capital e interior.                                                                                                                   | Educação em saúde                                | 5                     | Programa de HIV/AIDS FVS-RCP                      |
| 5. Ampliar a oferta de manejo de pessoas vivendo com HIV/AIDS nos serviços de saúde da capital.                                                                                                                                                                 | Número de serviço com protocolo implantado       | 1                     | Programa de HIV/AIDS FVS-RCP                      |
| 6. Implementar a testagem rápida para HIV na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios.                                                                                                                                                       | Número de teste rápido HIV realizado             | 400                   | Programa de HIV/AIDS FVS-RCP                      |
| 7. Apoiar as atividades de mobilização social em eventos de massa e meses alusivos de combate aos agravos HIV/AIDS/IST/hepatites virais realizadas por instituições governamentais, não-governamentais e organizações da sociedade civil na capital e interior. | Campanha/Evento apoiado                          | 5                     | Programa de HIV/AIDS/IST/Hepatites Virais/FVS-RCP |
| 8. Realizar as campanhas alusivas ao combate do HIV, Hepatites Virais e Sífilis: Julho Amarelo, Outubro Verde e Dezembro Vermelho.                                                                                                                              | Campanha realizada                               | 3                     | Programa de HIV/AIDS FVS-RCP                      |
| 9. Manter e monitorar Termo de Convênio com Instituição de apoio a Crianças Expostas/Vivendo com HIV/AIDS.                                                                                                                                                      | Termo de convênio mantido e monitorado           | 1                     | Programa de HIV/AIDS FVS-RCP                      |
| 10. Implantar a rede de carga viral rápida HIV nos municípios.                                                                                                                                                                                                  | Município contemplado                            | 2                     | Programa de HIV/AIDS FVS-RCP                      |
| 11. Implantar a rede de CD4 rápida nos municípios.                                                                                                                                                                                                              | Município contemplado                            | 2                     | Programa de HIV/AIDS FVS-RCP                      |
| 12. Implantar o circuito rápido de AIDS avançada nos serviços de saúde da capital e interior.                                                                                                                                                                   | Número de serviço com protocolo implantado       | 5                     | Programa de HIV/AIDS FVS-RCP                      |
| 13. Implementar a testagem rápida para Hepatite B na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios.                                                                                                                                               | Número de teste rápido para Hepatite B realizado | 400.000               | Programa de Hepatites Virais/FVS-RCP              |



| Ação: A4-Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras IST's (Ação na LOA: 2075)                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Produto                       | Previsão Anual | Responsável                                         |
| 14. Implantar projeto piloto da linha de cuidado das hepatites virais na rede de atenção primária à saúde nos municípios.                                                                                                                                                                                                                                                   | Município contemplado         | 2              | Programa de Hepatites Virais/FVS-RCP                |
| 15. Implantar o exame de carga viral rápida de Hepatite B e C em 2 municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Município contemplado         | 2              | Programa de Hepatites Virais/FVS-RCP                |
| 16. Implantação da rede monitoramento e manejo de Clamídia e Gonococo (CT/NG).                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Rede implantada               | 2              | Programa de HIV/AIDS/IST/ Hepatites Virais/ FVS-RCP |
| 17. Implantar unidade sentinela para o monitoramento e manejo do corrimento uretral masculino.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade implantada            | 1              | Programa de HIV/AIDS/IST/ Hepatites Virais/ FVS-RCP |
| 18. Lançar o Edital com propostas relacionadas à vigilância, prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/Aids e Hepatites Virais para as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com sede e/ou sub-sedes/seções atuantes no Estado do Amazonas.                                                                           | Edital lançado                | 1              | Programa de HIV/AIDS/IST/ Hepatites Virais/ FVS-RCP |
| 19. Implementar a vigilância da Infecção Latente por <i>M. tuberculosis</i> (ILTB) em 06 municípios prioritários, através da implantação dos testes diagnósticos (Prova Tuberculínica/IGRA), exame de contatos domiciliares e outros grupos prioritários (PVHA e outras condições de imunossupressão) para ampliação do número de pessoas em tratamento preventivo para TB. | Município/serviço beneficiado | 6              | Programa de Controle da Tuberculose FVS-RCP         |
| 20. Realizar campanha estadual para eliminação da TB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Campanha realizada            | 1              | Programa de Controle da Tuberculose FVS-RCP         |
| 21. Realizar oficinas de vigilância do óbito por TB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Oficina realizada             | 3              | Programa de Controle da Tuberculose FVS-RCP         |



| <b>Ação: A4-Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras IST's (Ação na LOA: 2075)</b> |                   |                       |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                      | <b>Produto</b>    | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                          |
| 22. Realizar EXPO-TB em parceria com o comitê em município prioritário.                                                               | EXPO-TB realizada | 1                     | Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP |
| 23. Ampliar a rede de serviços de Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB) para municípios do Estado.                         | TRM-TB implantado | 2                     | Programa de Controle da Tuberculose/FVS-RCP |
| <b>Ação: A5-Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-estar Animal e Saúde Pública (Ação na LOA: 2806)</b>                         |                   |                       |                                             |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                      | <b>Produto</b>    | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                          |
| 1. Monitorar o quantitativo de animais castrados pelo Projeto Castramóvel.                                                            | Animal Castrado   | 11.000                | Gerência de Zoonoses/FVS-RCP                |



## Plano de Ação – Eixo Atenção Primária à Saúde

**OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.**

### **Ação: B1-Integração das Ações da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade                                                                                                                                                       | Produto                  | Previsão Anual | Responsável |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|
| 1. Alinhar periodicamente com municípios das 9 Regiões de Saúde os resultados da situação vacinal com vistas ao alcance das proposições do Ministério da Saúde. | Alinhamento realizado    | 9              | DAPS/GAPS   |
| 2. Assessorar tecnicamente municípios das 9 Regiões de Saúde que apresentarem elevados índices de doenças de transmissão vertical.                              | Assessoramento realizado | 9              | DAPS/CGASCV |

### **Ação: B2-Aprimoramento do Modelo de Apoio Institucional na Atenção Primária à Saúde (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade                                                                                                                                                                             | Produto                 | Previsão Anual | Responsável |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-------------|
| 1. Apoiar tecnicamente municípios das 9 Regiões de Saúde para implantação e implementação de Unidades Básicas de Saúde da Família Fluviais e Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas. | Apoio técnico realizado | 9              | DAPS/GAPS   |
| 2. Apoiar tecnicamente municípios das 9 Regiões de Saúde no monitoramento do custeio da Atenção Primária à Saúde previstas nos instrumentos de gestão vigentes.                       | Apoio técnico realizado | 9              | DAPS/GAPS   |
| 3. Apoiar tecnicamente municípios das 9 Regiões de Saúde quanto aos sistemas de informação em saúde da Atenção Primária à Saúde (e-SUS PEC).                                          | Apoio técnico realizado | 9              | DAPS/GAPS   |
| 4. Realizar visita a municípios das 9 Regiões de Saúde para assessoramento técnico quanto a alimentação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (eSUS PEC).                               | Visita realizada        | 9              | DAPS/GAPS   |
| 5. Realizar ações de mobilização no estado em consonância ao calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde em datas alusivas às Políticas Públicas de Saúde.                       | Ação realizada          | 12             | DAPS/DERAS  |
| 6. Realizar o Encontro Estadual de Gestores Municipais de Saúde.                                                                                                                      | Encontro realizado      | 1              | DAPS/DERAS  |

| <b>Ação: B2-Aprimoramento do Modelo de Apoio Institucional na Atenção Primária à Saúde (Ação na LOA: 2716)</b>                                                                                                  |                       |                       |                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Produto</b>        | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                                        |
| 7. Realizar ações de comunicação permanente com municípios das 9 Regiões de Saúde para tratar de assuntos relacionados a Atenção Primária à Saúde - APS visando auxiliar na qualificação do atendimento na APS. | Ação realizada        | 12                    | DAPS/DERAS                                                                |
| <b>Ação: B3-Implementação dos Projetos PlanificaSUS e de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde nas Regiões de Saúde (Ação na LOA: 2716)</b>                                                         |                       |                       |                                                                           |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Produto</b>        | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                                        |
| 1. Realizar encontros de planejamento para alinhar as ações da planificação às prioridades das regiões do Médio e Baixo Amazonas.                                                                               | Encontro realizado    | 4                     | DAPS/Grupo Condutor Estadual do Projeto PlanificaSUS                      |
| 2. Realizar oficinas para fortalecer o trabalho integrado entre Atenção Primária à Saúde - APS e Atenção Ambulatorial Especializada - AAE, abordando a integralidade do cuidado.                                | Oficina realizada     | 4                     | DAPS/Grupo Condutor Estadual do Projeto PlanificaSUS                      |
| 3. Apoiar a educação permanente dos tutores do PlanificaSUS no Estado.                                                                                                                                          | Apoio realizado       | 4                     | DAPS/Grupo Condutor Estadual do Projeto PlanificaSUS                      |
| <b>Ação: B4-Apoio a Gestão da Atenção Primária à Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)</b>                                                                                        |                       |                       |                                                                           |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                | <b>Produto</b>        | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                                        |
| 1. Elaborar instrumento orientador aos gestores municipais sobre a política e regras do Projeto Mais Médicos para o Brasil.                                                                                     | Instrumento elaborado | 1                     | DAPS/GEPE/Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos pelo Brasil CPMMB |
| 2. Analisar mensalmente a política de entrada de médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil nas 9 Regiões de Saúde.                                                                                          | Análise realizada     | 12                    | DAPS/GEPE/Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos pelo Brasil CPMMB |

| <b>Ação: B4-Apoio a Gestão da Atenção Primária à Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)</b>                                                                                                                                                                                |                          |                       |                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Produto</b>           | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                                                                                     |
| 3. Monitorar o cumprimento do desenvolvimento do eixo educacional (ensino/serviço) dos médicos selecionados (Ministério da Saúde) nos 23 municípios do Estado vinculados a Secretaria Estadual de Saúde (I.S. SES).                                                                                     | Monitoramento realizado  | 12                    | DAPS/GEPE/Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos pelo Brasil-CPMMB                                              |
| 4. Assessorar municípios das 9 regiões de saúde quanto ao aumento da cobertura de saúde bucal (eSB, SESB, CEO, LRPD).                                                                                                                                                                                   | Assessoramento realizado | 9                     | DAPS/GEPE/Coordenação Estadual de Saúde Bucal-CESB                                                                     |
| 5. Capacitar municípios das 9 regiões de saúde em relação aos indicadores de desempenho do Ministério da Saúde em Saúde Bucal.                                                                                                                                                                          | Capacitação realizada    | 3                     | DAPS/GEPE/Coordenação Estadual de Saúde Bucal-CESB                                                                     |
| 6. Realizar visitas técnicas para acompanhamento e apoio aos serviços de odontologia da rede estadual de saúde.                                                                                                                                                                                         | Visita técnica realizada | 3                     | DAPS/GEPE/Coordenação Estadual de Saúde Bucal-CESB                                                                     |
| 7. Realizar visitas técnicas da planificação em Saúde Bucal na Região do Baixo Amazonas.                                                                                                                                                                                                                | Visita técnica realizada | 2                     | DAPS/GEPE/Coordenação Estadual de Saúde Bucal-CESB                                                                     |
| 8. Acompanhar o processo de planificação em Saúde Bucal na Região do Baixo Amazonas.                                                                                                                                                                                                                    | Acompanhamento realizado | 12                    | DAPS/GEPE/Coordenação Estadual de Saúde Bucal-CESB                                                                     |
| 9. Realizar visitas de apoio técnico nos municípios do Amazonas quanto as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.                                                                                                                                                                         | Município visitado       | 31                    | DAPS/GEPE/Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família-CEPBF                                                         |
| 10. Realizar Oficina sobre Sistema Programa Bolsa Família na Saúde, Sistema PBF (e-Gestor) com técnicos de referência municipal, estadual e Ministério da Saúde.                                                                                                                                        | Oficina realizada        | 1                     | DAPS/Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição-CEAN                                                               |
| 11. Realizar capacitação para os responsáveis técnicos dos municípios quanto ao Caderno de Suplementação de Ferro e Vitamina A, registro e monitoramento do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), registro no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e monitoramento no e-Gestor APS. | Capacitação realizada    | 1                     | DAPS/CGPES<br>Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família-CEPBF<br>técnicos de referência estadual, municipal e MS. |

| Ação: B4-Apoio a Gestão da Atenção Primária à Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)                                                                                                                 |                        |                |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                                         | Produto                | Previsão Anual | Responsável                                                      |
| 12. Capacitar os gestores e coordenadores municipais do programa da Vitamina A, sobre a cobertura e as metas do programa, a inserção correta da informação no e-SUS APS e o controle eficaz do estoque desse insumo no município. | Capacitação realizada  | 1              | DAPS/CGPES/Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição - CEAN |
| 13. Elaborar Nota Técnica sobre o Programa de Suplementação de Ferro.                                                                                                                                                             | Nota Técnica elaborada | 1              | DAPS/CGPES/Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição - CEAN |
| 14. Capacitar as referências técnicas dos municípios sobre a implantação do TRIA (Triagem de Insegurança Alimentar).                                                                                                              | Capacitação realizada  | 2              | DAPS/CGPES/Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição - CEAN |
| 15. Capacitar as referências técnicas dos municípios sobre a implantação da EAAB (Estratégia Alimentar e Alimenta Brasil).                                                                                                        | Capacitação realizada  | 2              | DAPS/CGPES/Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição - CEAN |
| 16. Assessorar os municípios quanto ao monitoramento e avaliação dos dados do Estado Nutricional e dos Marcadores de Consumo Alimentar para fortalecimento e melhoria da PNAM (Política Nacional de Alimentação e Nutrição).      | Município assessorado  | 62             | DAPS/Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição - CEAN       |
| 17. Apoiar os municípios no processo de adesão do Programa Saúde na Escola, para o ciclo 2025/2026.                                                                                                                               | Município apoiado      | 62             | DAPS/PSE/SEDUC/UDIME                                             |
| 18. Assessorar os municípios para a realização da Semana Saúde na Escola 2025.                                                                                                                                                    | Município assessorado  | 62             | DAPS/PSE/SEDUC/UDIME                                             |
| 19. Realizar oficinas para apresentação do Programa Saúde na Escola e Capacitação de Profissionais para Gestão Intersectorial em 3 municípios do estado.                                                                          | Oficina realizada      | 3              | DAPS/PSE/SEDUC/UDIME                                             |
| 20. Apoiar a institucionalização, via decreto municipal, do Grupo de Trabalho Intersectorial do Programa Saúde na Escola/GTI-M nos municípios que aderirem ao Programa Saúde na Escola, no ciclo 2025/2026.                       | Município apoiado      | 3              | DAPS/PSE/SEDUC/UDIME                                             |

| <b>Ação: B4-Apoio a Gestão da Atenção Primária à Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)</b>                                                                                                                |                       |                       |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>Produto</b>        | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                    |
| 21. Assessorar os gestores municipais acerca dos credenciamentos de novas equipes e-Multi, visando ampliação da cobertura territorial.                                                                                                  | Município assessorado | 62                    | DAPS<br>Coordenação Estadual e-Mult   |
| 22. Realizar capacitações sobre o processo de trabalho e indicadores de desempenho referentes às ampliações da cobertura das equipes e-Multi's.                                                                                         | Capacitação realizada | 3                     | DAPS<br>Coordenação Estadual e-Mult   |
| 23. Assessorar os municípios, com equipes e-Multi homologadas, na implantação das Práticas Integrativas Complementares da Saúde (PICS).                                                                                                 | Município assessorado | 33                    | DAPS<br>Coordenação Estadual e-Mult   |
| 24. Promover aos municípios, com Polo Academia da Saúde implantado, capacitação que incentive a qualidade de vida e bem-estar da população adscrita.                                                                                    | Capacitação realizada | 2                     | DAPS/Coordenação<br>Academia da Saúde |
| 25. Promover capacitação aos municípios quanto ao alcance das metas estabelecidas no Incentivo a Atividade Física (IAF).                                                                                                                | Capacitação realizada | 2                     | DAPS/Coordenação<br>Estadual do IAF   |
| <b>Ação: B5-Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária à Saúde (Ação na LOA: 1324)</b>                                                                                                                                                |                       |                       |                                       |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>Produto</b>        | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                    |
| 1. Transferir Recurso Financeiro aos municípios na modalidade fundo a fundo por meio do Incentivo à Gestão Municipal para o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde dos municípios que celebraram o Termo de Compromisso de Gestão. | Município beneficiado | 100%                  | SEAI/FES                              |

**Ação: B6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde (da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher) (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade                                                                                                                                                                                                                                  | Produto                           | Previsão Anual | Responsável                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Realizar oficina com municípios das 9 regiões de saúde quanto aos temas relacionados à estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI.                                                                      | Oficina realizada                 | 9              | DAPS/Coord. Estadual de Saúde da Criança                                                     |
| 2. Apoiar a implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC na Maternidade de Manicoré.                                                                                                                                         | Apoio realizado                   | 1              | DAPS/Coord. Estadual de Saúde da Criança/DERAS/SEMSA MANAUS                                  |
| 3. Realizar o diagnóstico situacional para subsidiar a construção da Linha Guia de Amamentação do Estado do Amazonas.                                                                                                                      | Diagnóstico situacional realizado | 1              | DAPS/Coord. Estadual de Saúde da Criança/ Coord. Estadual de Alimentação e Nutrição          |
| 4. Assessorar tecnicamente iniciativas para o fortalecimento do cuidado à crianças e adolescentes nos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC+ Especialidades.                                                       | Assessoria realizada              | 5              | DAPS/Coord. Estadual de Saúde da Criança/ Coord. Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens |
| 5. Apoiar os municípios no fortalecimento das ações de prevenção à gravidez na adolescência.                                                                                                                                               | Município apoiado                 | 62             | DAPS/Coord. Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens                                      |
| 6. Promover o I Encontro dos Coordenadores Municipais da Saúde dos Adolescentes e Jovens no Amazonas.                                                                                                                                      | Encontro realizado                | 1              | DAPS/Coord. Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens                                      |
| 7. Promover o fortalecimento de ações para adesão ao pré-natal do parceiro em consonância com o eixo temático paternidade e cuidado da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem - PNAISH em municípios das regiões de saúde. | Ação promovida                    | 9              | DAPS/Coord. Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens                                      |
| 8. Implantar ações para prevenção de acidentes automobilísticos, com ênfase na saúde do homem, em municípios das regiões de saúde.                                                                                                         | Ação implantada                   | 9              | DAPS/Coord. Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens                                      |

**Ação: B6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde (da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher) (Ação na LOA: 2716)**

| Atividade                                                                                                                                               | Produto                           | Previsão Anual | Responsável                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|
| 9.Assessorar tecnicamente iniciativas para o fortalecimento do cuidado a pessoa idosa nos Centros de Atenção Integral à Melhor Idade – CAIMIS.          | Assessoria realizada              | 3              | DAPS/Coord. Saúde do Homem                               |
| 10.Realizar diagnóstico situacional da saúde da pessoa idosa no Estado do Amazonas.                                                                     | Diagnóstico situacional realizado | 1              | DAPS/Coord. Estadual da Saúde da Pessoa Idosa            |
| 11.Iniciar a fase I da construção da linha guia do cuidado da pessoa idosa.                                                                             | Fase I iniciada                   | 1              | DAPS/Coord. Estadual da Saúde da Pessoa Idosa            |
| 12.Elaborar a minuta da Política Estadual de Saúde da Mulher do Amazonas – PESMAM.                                                                      | Minuta elaborada                  | 1              | DAPS/Coord. de Saúde da Mulher                           |
| 13.Elaborar nota técnica para uso de Ácido Acetilsalicílico - AAS e cálcio na prevenção da pré-eclâmpsia para municípios do Amazonas.                   | Nota técnica elaborada            | 1              | DAPS/Coord. de Saúde da Mulher e Rede Materno e Infantil |
| 14.Realizar oficina com municípios das 9 regiões de saúde sobre pré-natal de risco habitual.                                                            | Oficina realizada                 | 9              | DAPS/Coord. de Saúde da Mulher e Rede Materno e Infantil |
| 15.Instituir o Grupo de Trabalho do Serviço de Atendimento à Vítimas de Violência Sexual – SAVVIS.                                                      | Grupo instituído                  | 1              | DAPS/Coord. de Saúde da Mulher e Rede Materno e Infantil |
| 16.Apoiar a construção do fluxo de cuidados de pacientes vítimas de violência sexual no âmbito do SAVVIS nos serviços existentes no Estado do Amazonas. | Apoio realizado                   | 15             | DAPS/Coord. de Saúde da Mulher e Rede Materno e Infantil |
| 17.Realizar o diagnóstico situacional nos municípios com serviços habilitados no atendimento às vítimas de violência sexual.                            | Diagnóstico situacional realizado | 15             | DAPS/Coord. de Saúde da Mulher e Rede Materno e Infantil |
| 18.Assessorar municípios das 9 regiões de saúde na implantação do SAVVIS.                                                                               | Assessoria realizada              | 9              | DAPS/Coord. de Saúde da Mulher                           |

| Ação: B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)                                                                                                                |                         |                |                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                                         | Produto                 | Previsão Anual | Responsável                                                                                                                          |
| 1.Apoiar a realização do 2º Encontro de Educação, Humanização e Equidade na Saúde.                                                                                                                                                | Apoio realizado         | 1              | DAPS/CGPEQS/GTES/Coord. LGBT/Coord. Estadual POPRUA/Coord. Estadual Migrantes, Refugiados e Apátridas/Coord. Estadual Saúde do Negro |
| 2.Articular a construção do II Plano Operativo da Política Estadual de Saúde Integral LGBTI+.                                                                                                                                     | Articulação realizada   | 1              | DAPS/Coord. LGBTI/ Comitê LGBTI+                                                                                                     |
| 3.Implantar a nota técnica do fluxo de atendimento no processo transexualizador.                                                                                                                                                  | Nota Técnica implantada | 1              | DAPS/Coord. LGBTI+                                                                                                                   |
| 4.Iniciar a fase I de construção do Protocolo de Atenção Integral à Saúde LGBTI+ do Estado do Amazonas.                                                                                                                           | Fase I iniciada         | 1              | DAPS/Coord. LGBTI+                                                                                                                   |
| 5.Realizar capacitação das Equipes de Atenção Primária Prisional - eAPP, com vistas a qualificação da atenção primária no âmbito prisional como porta de entrada do sistema e ordenadora das ações e serviços de saúde pela rede. | Capacitação realizada   | 2              | Coordenação Estadual de Saúde Prisional                                                                                              |
| 6.Elaborar nota técnica acerca da atenção integral à saúde da mulher privada de liberdade no sistema prisional.                                                                                                                   | Nota técnica elaborada  | 1              | CPRIS, Coord. Estadual e Municipal de Saúde Prisional com a Saúde da Mulher Municipal e SEAP                                         |
| 7.Atualizar portaria de composição do grupo condutor de saúde das pessoas privadas de liberdade do Amazonas.                                                                                                                      | Portaria atualizada     | 1              | DAPS / Coord. Estadual de Saúde Prisional                                                                                            |
| 8.Assessorar tecnicamente os municípios que atendem aos critérios para o credenciamento das equipes de consultórios na rua.                                                                                                       | Município assessorado   | 2              | DAPS/CGPEQS/Coord. Estadual POPRUA                                                                                                   |
| 9.Elaborar nota técnica sobre a garantia do direito ao atendimento da população em situação de rua, na ausência de documentação e acompanhantes                                                                                   | Nota Técnica elaborada  | 1              | DAPS/CGPEQS/Coordenação Estadual POPRUA                                                                                              |

| Ação: B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)                                                                                           |                                               |                |                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                    | Produto                                       | Previsão Anual | Responsável                                                                                    |
| 10.Articular intersetorialmente a distribuição de recursos multilíngues, que facilitem a comunicação nos atendimentos em saúde, nos idiomas predominantes das populações migrantes e refugiados no Amazonas. | Articulação realizada                         | 1              | DAPS/CGPEQS/GESH/DGTES/ Coordenação Estadual Migrantes, Refugiados e Apátridas/Agências da ONU |
| 11.Promover atividades de educação permanente para as equipes dos Estabelecimentos de Saúde da SES sobre às especificidades da população migrante, refugiada e apátrida.                                     | Atividades de educação permanente realizadas. | 3              | DAPS/CGPEQS/GESH/DGTES/ Coordenação Estadual Migrantes, Refugiados e Apátridas/Agências da ONU |
| 12.Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para tratar sobre as ações voltadas a Saúde da População Negra no estado.                                                                                              | Grupo instituído                              | 1              | DAPS/Coordenação Estadual Saúde do Negro                                                       |
| 13.Iniciar a fase I da construção da linha de cuidado da doença falciforme.                                                                                                                                  | Fase I iniciada                               | 1              | DAPS/Coordenação Estadual Saúde do Negro                                                       |
| 14.Elaborar proposta de curso de letramento racial para trabalhadores do SUS.                                                                                                                                | Proposta elaborada                            | 1              | DAPS/Coordenação Estadual Saúde do Negro/Mov. Sociais/ Inst. de ensino e pesquisa              |
| 15.Realizar o dimensionamento da força de trabalho que atende a população de campo, águas e floresta.                                                                                                        | Levantamento realizado                        | 1              | DAPS/Coordenação Estadual de Saúde do Campo, Águas e Floresta                                  |

| Ação: B8-Apoio as Ações de Saúde Indígena no Amazonas (Ação na LOA: 2716)                                                                                                                                      |                       |                |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                      | Produto               | Previsão Anual | Responsável             |
| 1.Iniciar a fase I da elaboração da Política Estadual de Saúde para os Povos Indígenas do Amazonas.                                                                                                            | Fase I iniciada       | 1              | DAPS/CESPI/GTI Indígena |
| 2.Promover o I Encontro Estadual de Saúde Indígena.                                                                                                                                                            | Encontro realizado    | 1              | DAPS/ATCP/CESPI         |
| 3.Articular a participação dos DSEI nas oficinas de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI.                                                                                              | Articulação realizada | 7              | DAPS/CGASPI             |
| 4.Promover a articulação dos DSEI e Secretaria de Estado de Saúde para o fortalecimento das Políticas de Atenção Primária à Saúde dos povos indígenas, com foco na saúde da mulher, criança e da pessoa idosa. | Articulação realizada | 7              | DAPS/CGASPI             |
| 5.Articular a promoção de atividades de educação permanente para equipes de saúde com vistas à redução do uso abusivo de álcool e outras drogas pelos povos indígenas.                                         | Articulação realizada | 4              | DAPS/CGASPI             |
| 6.Realizar ações para integração de DSEI e áreas técnicas de alimentação e nutrição do estado e municípios com vistas à queda do número de casos de desnutrição dos povos indígenas.                           | Ação realizada        | 4              | DAPS/CGASPI             |
| 7.Articular com os gestores dos estabelecimentos de saúde aptos a pactuar o Incentivo Financeiro para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas IAE-PI o correto preenchimento do campo “Raça/Cor” indígena. | Articulação realizada | 5              | DAPS/CGASPI             |
| 8.Assessorar tecnicamente as Unidades Estaduais de Saúde para adesão ao IAE-PI.                                                                                                                                | Assessoria realizada  | 3              | DAPS/CGASPI             |



## Plano de Ação - Eixo Assistência Farmacêutica

**OBJETIVO 3 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos de forma qualificada, com ênfase na padronização no âmbito do SUS.**

### **Ação: C1-Implantação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica**

| Atividade                                                                                                                                                                              | Produto                                      | Previsão Anual | Responsável |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1. Institucionalizar a estrutura organizacional da Assistência Farmacêutica Estadual.                                                                                                  | Assistência Farmacêutica Estadual instituída | 1              | CEMA        |
| 2. Apoiar Implementação das coordenadorias das assistências farmacêuticas municipais.                                                                                                  | Município apoiado                            | 62             | CEMA        |
| 3. Apoiar as criações das comissões de farmácia e terapêutica municipal.                                                                                                               | Município apoiado                            | 62             | CEMA        |
| 4. Atuar na Educação Continuada da equipe da Assistência Farmacêutica Estadual, para que sejam referência na informação e formação e na implementação das políticas públicas de saúde. | Capacitação realizada                        | 20             | CEMA        |

### **Ação: C2-Fornecimento de Medicamentos e Produtos Para Saúde de Uso Hospitalar e Ambulatorial à rede assistencial do Estado (Ação na LOA: 2089)**

| Atividade                                                                                                                                                                                                                 | Produto                              | Previsão Anual | Responsável |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|
| 1. Revisar os padrões dos medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial das unidades de saúde.                                                                                                                            | Padrão revisado na unidade           | 20             | CEMA        |
| 2. Realizar visita técnica e avaliação da Assistência Farmacêutica nas Unidades de Saúde da SES-AM de administração direta.                                                                                               | Visita técnica e avaliação realizada | 10             | CEMA        |
| 3. Abastecer a CEMA com medicamentos e PPS de uso hospitalar e ambulatorial, considerando os itens essenciais padronizados.                                                                                               | CEMA abastecida                      | 75%            | CEMA        |
| 4. Transferir Recurso Financeiro aos municípios na modalidade fundo a fundo por meio do Incentivo à Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade dos municípios que celebraram o Termo de Compromisso de Gestão. | Município beneficiado                | 100%           | SEAI/FES    |

| <b>Ação: C3-Dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF (Ação na LOA: 2090)</b>                                                                      |                                                      |                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Produto</b>                                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Descentralizar farmácias do CEAF na capital.                                                                                                                                                     | Farmácia descentralizada                             | 3                     | CEMA               |
| 2. Dispensar medicamentos do CEAF.                                                                                                                                                                  | Dispensação realizada                                | 190.000               | CEMA               |
| 3. Cadastrar novos pacientes para aquisição de medicamentos do CEAF.                                                                                                                                | Paciente cadastrado                                  | 6.000                 | CEMA               |
| <b>Ação: C4-Distribuição dos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS</b>                                          |                                                      |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Produto</b>                                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Articular com as coordenações municipais o aumento do acesso a medicamentos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS.                  | Programa e ação de saúde beneficiado                 | 12                    | CEMA               |
| <b>Ação: C5-Implementação do Sistema Informatizado de Gestão de Medicamento e insumos e de Gestão Hospitalar integrado entre a Cema e as Unidades de Saúde da Rede Estadual (Ação na LOA: 2759)</b> |                                                      |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Produto</b>                                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão de medicamentos e insumos para CEMA.                                                                                                            | Sistema de gestão adquirido ou contratado            | 1                     | CEMA               |
| 2. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão hospitalar com módulo de farmácia.                                                                                                              | Sistema de gestão hospitalar adquirido ou contratado | 1                     | CEMA               |
| 3. Implantação e implementação dos Sistemas de gestão na CEMA e nas unidades da capital.                                                                                                            | Unidade com sistema de gestão implantado             | 1                     | CEMA               |



| <b>Ação: C6-Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios (Ação na LOA: 2088)</b>                                                              |                                            |                       |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Produto</b>                             | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Transferir Recurso Financeiro aos municípios na modalidade fundo a fundo por meio do Incentivo à da Assistência Farmacêutica Básica dos municípios que celebraram o Termo de Compromisso de Gestão. | Município beneficiado                      | 100%                  | SEAI/FES           |
| <b>Ação: C7-Qualificação da Assistência Farmacêutica ao Eixo Estrutura (QUALIFAR-SUS) nos Municípios</b>                                                                                               |                                            |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Produto</b>                             | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Apoiar os municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) quanto a aprovação dos ciclos de monitoramento.                  | Município aprovado para repasse financeiro | 12                    | CEMA               |



## Plano de Ação – Eixo Redes de Atenção à Saúde

**OBJETIVO 4- Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas**

**Ação: D1-Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)**

| Atividade                                                                                                                                                                                               | Produto                  | Previsão Anual | Responsável                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Atualizar o Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil do Amazonas (RASMI) conforme Portaria da Rede Alyne visando garantir o novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança. | Plano Atualizado         | 1              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança<br>SEA/Gerência de Maternidade/Grupo Condutor da Rede Cegonha |
| 2. Assessorar a implantação da utilização da ferramenta de Análise Causa Raiz nos municípios nos 9 municípios polo.                                                                                     | Município apoiado        | 9              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher-SEA/Gerência de Maternidade                                             |
| 3. Promover qualificação profissional aos municípios do Amazonas para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento de forma presencial e/ou remota.                              | Município qualificado    | 62             | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/SEAI                                                          |
| 4. Apoiar os municípios quanto à implementação de boas práticas na gestação, parto e nascimento.                                                                                                        | Município apoiado        | 62             | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/SEAI                                                          |
| 5. Incentivar a realização dos fóruns de vinculação nas macrorregiões.                                                                                                                                  | Macrorregião incentivada | 3              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/SEAI                                                          |
| 6. Elaborar e executar cronograma de reuniões semestrais com as macrorregiões, com o objetivo de apoiar, orientar e monitorar as ações da rede materna e infantil.                                      | Reunião realizada        | 6              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/SEAI                                                          |

| Ação: D1-Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)                                                                                                                                                                       |                           |                |                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                          | Produto                   | Previsão Anual | Responsável                                                                                      |
| 7. Apoiar a implementação da nota técnica fluxo de pré-natal de alto risco para o Estado do Amazonas nas regiões de saúde.                                                                                                                                         | Nota técnica implementada | 9              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Gerência de Maternidades/SEAI |
| 8. Apoiar a implementação da nota técnica partograma para o Estado do Amazonas nas regiões de saúde.                                                                                                                                                               | Nota técnica implementada | 9              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Gerência de Maternidades/SEAI |
| 9. Apoiar a implementação da nota técnica sumário de alta obstétrica e neonatal para o Estado do Amazonas nas regiões de saúde.                                                                                                                                    | Nota técnica implementada | 9              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Gerência de Maternidades/SEAI |
| 10. Apoiar a implementação da nota técnica laqueadura e vasectomia para o Estado do Amazonas nas regiões de saúde.                                                                                                                                                 | Nota técnica implementada | 9              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Gerência de Maternidades/SEAI |
| 11. Apoiar a implementação da nota técnica autorização para alta hospitalar precoce com garantia da realização dos testes preconizados da triagem neonatal para o Estado do Amazonas nas regiões de saúde.                                                         | Nota técnica implementada | 9              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Gerência de Maternidades/SEAI |
| 12. Assessorar os municípios quanto à habilitação de serviços da Rede Materno e Infantil, conforme Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne. | Município assessorado     | 62             | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/SEAI                          |
| 13. Apoiar a habilitação de leitos em unidades de terapia intensiva neonatal e materna (adulto tipo II) nas unidades dos municípios Tefé, Tabatinga, Parintins e Humaitá.                                                                                          | Município apoiado         | 4              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Gerência de Maternidades/SEAI |



| Ação: D1-Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)                                                        |                       |                |                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                           | Produto               | Previsão Anual | Responsável                                                                                                     |
| 14. Incentivar os municípios na adesão da estratégia do Telessaúde, como ferramenta de telemonitoramento para o pré-natal de alto risco.            | Município incentivado | 62             | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Gerência de Maternidades/SEAI                |
| 15. Incentivar os DSEI's na adesão da estratégia do Telessaúde, como ferramenta de telemonitoramento para o pré-natal de alto risco.                | DSEI incentivado      | 7              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Saúde Indígena/Gerência de Maternidades/SEAI |
| 16. Realizar diagnóstico situacional da Triagem Neonatal nos municípios do interior do Amazonas para o fortalecimento da implantação das Políticas. | Diagnóstico realizado | 62             | SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/Coordenação Saúde da Criança/SEAI          |
| 17. Capacitar profissionais da rede de saúde no Programa Nacional de Triagem Neonatal Biológica nas regiões de saúde.                               | Capacitação realizada | 9              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/Coordenação Saúde da Criança/SEA           |
| 18. Análise da viabilidade da ampliação do Teste do Pezinho para a FASE II, incluindo a galactosemias.                                              | Análise realizada     | 1              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/SEA                                        |
| 19. Construção do Fluxo de atendimento nas unidades de urgência e emergência aos pacientes graves do rol de doenças do Teste do Pezinho.            | Fluxo construído      | 1              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/SEA/SEAI                                   |
| 20. Construção do Fluxo de atendimento após diagnóstico de resultados alterados na Triagem do Olhinho.                                              | Fluxo construído      | 1              | SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/CR/SEA                                     |

| <b>Ação: D1-Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)</b>                                                                                                    |                                         |                       |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Produto</b>                          | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                                          |
| 21. Construção do Fluxo de atendimento após diagnóstico de resultados alterados na Triagem da Linguinha.                                                                                               | Fluxo construído                        | 1                     | SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/SEAESP |
| 22. Utilizar a ferramenta de Análise Causa Raiz nos casos de óbito materno, nas maternidades da capital.                                                                                               | Investigação em tempo oportuno do óbito | 100%                  | GEMA/SEA/SEAPS/GRASMI                                                       |
| 23. Utilizar a ferramenta de Análise Causa Raiz nos casos de óbito neonatal (até sete dias após nascimento), nas maternidades da capital.                                                              | Investigação em tempo oportuno do óbito | 10%                   | GEMA/SEA/SEAPS/GRASMI                                                       |
| 24. Promover qualificação profissional para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento de forma presencial e/ou remota, nas maternidades da capital.                          | Qualificação realizada                  | 3                     | GEMA/SEA/SEAPS/GRASMI                                                       |
| 25. Adequar as maternidades que compõem a Rede Materno Infantil aos protocolos clínicos estabelecidos de urgência e emergência obstétrica (HPP, SEPSE, eclâmpsia e pré-eclâmpsia, prolapso de cordão). | Maternidade com protocolo implantado    | 6                     | GEMA/SEA/SEAPS/GRASMI                                                       |
| 26. Apoiar a capacitação das equipes dos serviços de referência da RASMI nas temáticas: ALSO – Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia.                                                                | Unidade capacitada                      | 6                     | GEMA/SEA/SEAPS/GRASMI                                                       |
| 27. Descentralizar e ampliar acesso às ações do Planejamento familiar, nas maternidades.                                                                                                               | Unidade descentralizada                 | 3                     | GEMA/SEA/SEAPS/GRASMI                                                       |
| 28. Regular acesso descentralizado de inserção de Dispositivo Intrauterino e laqueadura.                                                                                                               | Unidade com acesso regulado             | 4                     | GEMA/SEA/SEAPS/GRASMI                                                       |
| 29. Contratar serviço médico especializado em oftalmologia para atendimento beira leito nas maternidades (procedimentos cirúrgicos e exames).                                                          | Serviço contratado                      | 1                     | GEMA/SEA/SEAPS/GRASMI                                                       |
| 30. Qualificar e organizar os leitos neonatais de acordo com Portaria Nº 930, de 10 de maio de 2012.                                                                                                   | Maternidade com Leito qualificado       | 5                     | GEMA/SEA/SEAPS/GRASMI                                                       |
| 31. Revisar a minuta e publicar a nota técnica de atendimento ao recém-nascido, de 0 a 28 dias de vida, de risco habitual na Rede de Atenção à Saúde.                                                  | Nota técnica revisada e/ou publicada    | 1                     | GEMA/SEA/SEAPS/GRASMI                                                       |

| <b>Ação: D1-Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)</b>                                                                                      |                       |                       |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                         | <b>Produto</b>        | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                                        |
| 32. Estabelecer fluxo regulado de referência e contra referência entre PNAR e maternidades.                                                                                              | Fluxo regulado        | 1                     | GEMA/SEA/SEAPS/GRASMI                                                     |
| 33. Realizar atendimentos nas maternidades da rede estadual (administração direta).                                                                                                      | Atendimento realizado | 833.000               | Unidades                                                                  |
| 34. Realizar atendimentos nos hospitais infantis (Dr. Fajardo e ICAM).                                                                                                                   | Atendimento realizado | 105.000               | Unidades                                                                  |
| <b>Ação: D2-Operacionalização da Rede Atenção as Urgências e Emergências (Ação na LOA: 2240)</b>                                                                                         |                       |                       |                                                                           |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                         | <b>Produto</b>        | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                                        |
| 1. Elaborar o plano da Rede de Urgência e Emergência, na linha de cuidado ao trauma, com foco nas Regiões de Saúde.                                                                      | Plano elaborado       | 1                     | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 2. Elaborar o plano da Rede de Urgência e Emergência, na linha de cuidado do AVC, com foco nas Regiões de Saúde.                                                                         | Plano elaborado       | 1                     | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 3. Elaborar o plano da Rede de Urgência e Emergência, na linha de cuidado do IAM, com foco nas Regiões de Saúde.                                                                         | Plano elaborado       | 1                     | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 4. Assessorar os municípios do Estado para implantação e habilitação dos serviços da RUE (Sala de estabilização/Leitos de UTI).                                                          | Município apoiado     | 62                    | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 5. Prestar apoio técnico aos municípios do Estado para habilitação dos serviços da RUE.                                                                                                  | Município apoiado     | 62                    | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 6. Prestar apoio técnico para a Qualificação das Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPA 24h José Rodrigues; UPA 24h Campos Sales; UPA 24h Enfermeira Raquel Fonseca de Castro e Costa). | Apoio realizado       | 3                     | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |

| Ação: D2-Operacionalização da Rede Atenção as Urgências e Emergências (Ação na LOA: 2240)                                                                                          |                                   |                |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                          | Produto                           | Previsão Anual | Responsável                                                               |
| 7. Realizar capacitação das equipes dos serviços de referência da RUE.                                                                                                             | Capacitação realizada             | 3              | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 8. Monitorar leitos de urgência e emergência habilitados pelo Ministério da Saúde (cumprimento da legislação de transferência).                                                    | Leito monitorado                  | 100%           | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 9. Instituir Grupo de Trabalho para construção de plano de diretrizes para a Rede de Urgência e Emergência.                                                                        | Grupo instituído e pactuado       | 1              | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 10. Revisar e atualizar os fluxos assistenciais nas unidades de média complexidade da urgência e emergência (troca de sondas, troca de TQT, drenagem de feridas infectadas, etc.). | Fluxo revisado/atualizado         | 5              | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 11. Construir nota técnica do fluxo de atendimento ambulatorial aos pacientes adultos e pediátricos no pós-operatório de cirurgias ortopédicas.                                    | Nota técnica construída           | 1              | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 12. Implementar na Rede de Atenção à Saúde o Fluxo de Atendimento Ambulatorial aos Pacientes Adultos e Pediátricos no Pós-Operatório de Cirurgias Ortopédicas.                     | Fluxo implementado                | 1              | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 13. Revisar e atualizar o fluxo do procedimento CPRE (Colangio Pancreatografia Retrógrada Endoscópica) nos HPS's.                                                                  | Fluxo revisado/atualizado         | 1              | SEAPS/Rede de Urgência e Emergência/SEA/Gerência de Urgência e Emergência |
| 14. Habilitar HPS João Lúcio na linha do cuidado do AVC.                                                                                                                           | Portaria de habilitação publicada | 1              | Gerência de Urgência e Emergência/SEA/SEAPS                               |
| 15. Realizar capacitação das equipes dos serviços de referência da RUE nas temáticas: classificação de risco, IAM, AVC, trauma, suporte básico e avançado de vida.                 | Webnário realizado                | 6              | Gerência de Urgência e Emergência/SEA/SEAPS                               |

**Ação: D2-Operacionalização da Rede Atenção as Urgências e Emergências (Ação na LOA: 2240)**

| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Produto                          | Previsão Anual | Responsável                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------|
| 16. Implantar os protocolos clínicos estabelecidos do Trauma, AVC e IAM nos hospitais que compõem a Rede de Urgência e Emergência.                                                                                                                                                                                       | Unidade com protocolo implantado | 3              | Gerência de Urgência e Emergência/SEA/SEAPS |
| 17. Reorganizar o atendimento nos SPA's Alvorada, Coroado, Eliameme e Joventina Dias: (a) no atendimento de ortopedia avaliar a necessidade de remanejamento do SPA Joventina Dias; (b) alterando a modalidade de contratação não segregando atendimento adulto de pediatria; (c) implantação de leitos para internação. | Unidade reorganizada             | 4              | Gerência de Urgência e Emergência           |
| 18. Qualificar a UPA 24h José Rodrigues (Manaus) e UPA 24h Enfermeira Raquel Fonseca de Castro e Costa (Itacoatiara).                                                                                                                                                                                                    | UPA qualificada                  | 2              | Gerência de Urgência e Emergência/SEA/SEAPS |
| 19. Contratar serviço de ortopedia em uma nova modalidade das cirurgias ortopédicas nas unidades de Urgência e Emergência.                                                                                                                                                                                               | Contrato realizado               | 1              | Gerência de Urgência e Emergência/SEA/SEAPS |
| 20. Reeditar o Grupo Conductor da Rede de Urgência e Emergência observando as diretrizes para a organização das necessidades da rede assistencial: (construção de plano de ampliação de leitos de retaguarda, grades de referência e contra referência).                                                                 | Grupo instituído                 | 1              | Gerência de Urgência e Emergência/SEA/SEAPS |
| 21. Fortalecer o ambulatório de ortopedia na policlínica e no ICAM para os pacientes egressos dos HPS/HPSC's.                                                                                                                                                                                                            | Ambulatório fortalecido          | 2              | Gerência de Urgência e Emergência/SEA/SEAPS |
| 22. Fomentar e avaliar a habilitação do Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) do Amazonas no Complexo Hospitalar Zona Sul (HPS 28 de Agosto) com serviço pediátrico alcançável no HPSC Zona Sul.                                                                                                                       | CTQ habilitado                   | 1              | Gerência de Urgência e Emergência/SEA/SEAPS |
| 23. Realizar atendimentos nas unidades da RUE de administração direta (HPS's, HPSC's, SPA's e UPA).                                                                                                                                                                                                                      | Atendimento realizado            | 9.600.000      | Unidades                                    |

**Ação: D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)**

| Atividade                                                                                                                                                           | Produto                         | Previsão Anual | Responsável                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Monitorar a cobertura dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) pelos municípios do Estado.                                                        | Monitoramento realizado         | 62             | SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/SEAI                                                    |
| 2. Instituir a Comissão Revisora de Internações Compulsórias.                                                                                                       | Comissão instituída             | 1              | SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/ASJUR                                                   |
| 3. Sensibilizar os pontos de urgência/emergência da Macrorregião Oeste no atendimento às crises psiquiátricas.                                                      | Ponto de urgência sensibilizado | 21             | SEAPS/GRUE<br>Rede de Atenção Psicossocial                                                 |
| 4. Apoiar a implantação dos Comitês Municipais de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida na Macrorregião Central.                                              | Apoio técnico realizado         | 25             | SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial e Comitê de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida |
| 5. Instituir o Grupo de Trabalho para a construção do Plano Estadual da RAPS do Amazonas.                                                                           | Grupo de Trabalho instituído    | 1              | SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial                                                         |
| 6. Executar o projeto "Nós na Rede", qualificando a Atenção Primária à Saúde (APS) em Saúde Mental em parceria com a Fiocruz.                                       | Projeto executado               | 1              | SEAPS/DAPS/Rede de Atenção Psicossocial/ FIOCRUZ                                           |
| 7. Executar o projeto "Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para Saúde Mental", qualificando a APS na utilização das PICS em Saúde Mental em parceria com a Fiocruz. | Projeto executado               | 1              | SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/DAPS/PICS/FIOCRUZ                                       |
| 8. Promover o Curso "HumanaMENTE: pessoas cuidando de pessoas", na perspectiva de educação de trabalhadores da APS para o cuidado em saúde mental.                  | Curso realizado                 | 10             | SEAPS/DAPS/DERAS/Rede de Atenção Psicossocial/DGTES                                        |
| 9. Promover a II Oficina de Fortalecimento da Gestão da RAPS do Amazonas.                                                                                           | Oficina realizada               | 1              | SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial                                                         |
| 10. Elaborar o Plano da Rede de Atenção Psicossocial, com foco nas regiões de saúde.                                                                                | Plano elaborado                 | 1              | SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/DEPLAN/COSEMS                                           |
| 11. Realizar atendimentos nas unidades da RAPS (CRDQ, CAPS e CESMAM).                                                                                               | Atendimento realizado           | 138.000        | Unidades                                                                                   |

**Ação: D4-Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688)**

| Atividade                                                                                                                                                                              | Produto                 | Previsão Anual | Responsável                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------|
| 1. Assessorar os municípios das 9 regiões de saúde nos processos de habilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD).                                                   | Assessoria realizada    | 9              | SEA/SEAPS/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência            |
| 2. Realizar mapeamento de oferta de serviços regulados e não regulados na RCPD.                                                                                                        | Serviço mapeado         | 7              | SEAPS/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência                |
| 3. Implantar o fluxo de atenção ao paciente com estomia.                                                                                                                               | Fluxo implantado        | 1              | SEAPS/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência                |
| 4. Elaborar o Plano da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com foco nas Regiões de Saúde.                                                                                       | Plano elaborado         | 1              | SEAPS/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/DEPLAN/ COSEMS |
| 5. Identificar o perfil das pessoas com deficiência das 9 regiões de saúde.                                                                                                            | Identificação realizada | 9              | SEA/SEAPS/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência            |
| 6. Dispensar Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) e dispositivos de ostomia, por meio dos CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo. | Atendimento realizado   | 129.000        | Unidades                                                        |

**Ação: D5-Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas (Ação na LOA: 2247)**

| Atividade                                                                                   | Produto                     | Previsão Anual | Responsável                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1. Atualizar o Plano de Atenção Oncológica do Estado do Amazonas.                           | Plano atualizado e pactuado | 1              | SEAPS/CEONCO/Rede de Atenção às Condições Crônicas Grupo Condutor RCC |
| 2. Prestar apoio técnico à implantação da Política de Cuidados Paliativos.                  | Apoio técnico realizado     | 1              | SEAPS/CEONCO/Rede de Atenção às Condições Crônicas/SEA                |
| 3. Assessorar ampliação de ambulatórios antitabagismo nos municípios do Estado do Amazonas. | Ambulatórios implantados    | 3              | SEAPS/CEONCO/Rede de Atenção às Condições Crônicas/SEA/SEAI           |



| Ação: D5-Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas (Ação na LOA: 2247 e 2224)                                                            |                          |                |                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                 | Produto                  | Previsão Anual | Responsável                                                                     |
| 4. Elaborar o fluxo das biópsias no Estado do Amazonas.                                                                                                   | Fluxo elaborado          | 1              | SEAPS/CEONCO/Rede de Atenção às Condições Crônicas/GPCE/SEA                     |
| 5. Atualizar o fluxo de atenção ao paciente com sobrepeso e obesidade.                                                                                    | Fluxo atualizado         | 1              | SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas SEAES/SEA/GHAF                      |
| 6. Elaborar o fluxo de atendimento à pessoa com endometriose no Estado do Amazonas.                                                                       | Fluxo elaborado          | 1              | SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas/Coord. de Saúde da Mulher/ GPCE/SEA |
| 7. Prestar apoio técnico à habilitação da Policlínica Codajás com Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM).                         | Apoio técnico realizado  | 1              | SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas GPCE/Policlínica Codajás            |
| 8. Elaborar o Plano da Rede de Atenção às Condições Crônicas, com foco nas Regiões de Saúde.                                                              | Plano elaborado          | 1              | SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas DEPLAN/COSEMS                       |
| 9. Prestar apoio técnico ao planejamento da implantação do ambulatório pré-dialítico no Amazonas.                                                         | Apoio técnico realizado  | 1              | SEAPS/SEA/Rede de Atenção às Condições Crônicas                                 |
| 10. Garantir a manutenção dos contratos com unidades complementares prestadoras de serviços do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos. | Contrato/serviço mantido | 100%           | SEA/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/FES                         |

## Plano de Ação – Eixo Assistência Especializada

**OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS**

**Ação: E1-Fortalecimento das Ações de Regulação, Avaliação e Controle assistencial no âmbito do SUS para Ampliação e Qualificação da Oferta de Consultas, Procedimentos e Exames. (Ação na LOA: 2001 e 2250)**

| Atividade                                                                                                                                                                                                            | Produto                    | Previsão Anual | Responsável                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|
| 1. Ampliar a oferta de consultas e exames complementares por overbooking de acordo com a pactuação CIB.                                                                                                              | Especialidade ofertada     | 100%           | Complexo Regulador                                  |
| 2. Implantar o REGULASES Módulo Regulação Urgência e Ambulatorial.                                                                                                                                                   | Módulo implantado          | 2              | Complexo Regulador                                  |
| 3. Realizar treinamentos operacional dos Sistemas Informatizados de Regulação Ambulatorial, da Internação e da Urgência.                                                                                             | Pessoa capacitada          | 3.000          | Complexo Regulador                                  |
| 4. Revisar protocolos, fluxos de acesso e regulamento operacional.                                                                                                                                                   | Documento revisado         | 100%           | Complexo Regulador                                  |
| 5. Implementar regulação de cirurgia de catarata -pacote cirúrgico.                                                                                                                                                  | Regulação implementada     | 100%           | Complexo Regulador                                  |
| 6. Fortalecimento das ações de regulação no âmbito do SUS, mantendo o complexo regulador do estado e complexos reguladores regionais do Alto Solimões e do Baixo Amazonas                                            | Complexo regulador mantido | 3              | Complexo Regulador                                  |
| 7. Criar uma ferramenta de transparência para fila de consultas e exames especializados.                                                                                                                             | Ferramenta criada          | 1              | Complexo Regulador                                  |
| 8. Elaborar o plano estadual de redução de filas de espera em cirurgias eletivas (PERF).                                                                                                                             | Plano elaborado            | 1              | SEA / Complexo Regulador / SEMSA capital e interior |
| 9. Executar o plano estadual de redução de filas de espera em cirurgias eletivas (PERF).                                                                                                                             | Plano executado            | 100%           | SEA / Complexo Regulador / SEMSA capital e interior |
| 10. Apoiar a implantação das centrais municipais de regulação ambulatorial.                                                                                                                                          | Central implantada         | 3              | Complexo Regulador                                  |
| 11. Capacitação de responsáveis técnicos de unidades de saúde públicas dos municípios do Amazonas, bem como de prestadores privados conveniados ao SUS nos sistemas de informação de saúde da atenção especializada. | Capacitação realizada      | 6              | Complexo Regulador do Amazonas / DERAC              |

**Ação: E1-Fortalecimento das Ações de Regulação, Avaliação e Controle assistencial no âmbito do SUS para Ampliação e Qualificação da Oferta de Consultas, Procedimentos e Exames. (Ação na LOA: 2001 e 2250)**

| Atividade                                                                                                                                                                        | Produto                 | Previsão Anual | Responsável                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------------------------------|
| 12. Implantação de painel de monitoramento dos sistemas de informação de saúde da atenção especializada das unidades da rede estadual de saúde como uma forma de gestão à vista. | Sistema implantado      | 1              | Complexo Regulador do Amazonas / DERAC |
| 13. Monitoramento das unidades de Saúde da Atenção Especializada dos municípios do Amazonas.                                                                                     | Unidade monitorada      | 100%           | Complexo Regulador do Amazonas / DERAC |
| 14. Monitoramento das unidades de Saúde da Atenção Especializada da capital.                                                                                                     | Unidade monitorada      | 100%           | Complexo Regulador do Amazonas / DERAC |
| 15. Contratualização de Unidades de Saúde da Rede Estadual com a SES-AM.                                                                                                         | Unidade contratualizada | 2              | Complexo Regulador do Amazonas / DERAC |
| 16. Atualizar e acompanhar o Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).                                                                     | Sistema atualizado      | 100%           | Complexo Regulador do Amazonas / DERAC |
| 17. Elaboração e acompanhamento de proposta ao MS para ampliação de recursos do Teto MAC Federal para o Amazonas.                                                                | Proposta apresentada    | 1              | Complexo Regulador do Amazonas / DERAC |
| 18. Disponibilizar procedimentos diagnósticos de imagem nas Unidade Móvel Terrestre (Carretas de Apoio à Saúde).                                                                 | Atendimento realizado   | 33.000         | Complexo Regulador do Amazonas         |

**Ação: E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Interestadual (Ação na LOA: 2212)**

| Atividade                                                                                                               | Produto                                           | Previsão Anual | Responsável            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| 1. Implementar sistema informatizado do programa TFD.                                                                   | Sistema implementado                              | 1              | Complexo Regulador/TFD |
| 2. Contratar e implementar o transporte de material biológico para atender o programa TFD.                              | Contrato firmado                                  | 1              | Complexo Regulador/TFD |
| 3. Propor pactuação interestadual para o atendimento da demanda dos procedimentos e tratamentos inexistentes no Estado. | Proposta pactuada                                 | 1              | Complexo Regulador/TFD |
| 4. Garantir TFD interestadual aos pacientes agendados pelo Programa do TFD.                                             | Paciente com TFD garantido                        | 100%           | Complexo Regulador/TFD |
| 5. Realizar pagamento de ajudas de custo e passagens aos pacientes do Programa do TFD.                                  | Paciente com ajuda de custo e passagem garantidos | 100%           | Complexo Regulador/TFD |

| <b>Ação: E3-Operacionalização do Programa de Transplante (Ação na LOA: 2615; 2604)</b>                                                       |                          |                       |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                             | <b>Produto</b>           | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                  |
| 1. Realizar cursos e capacitação para profissionais de saúde da emergência/urgência no processo de doação de órgãos (enfermeiros e médicos). | Curso realizado          | 4                     | Coordenação Estadual de Transplante |
| 2. Realizar cursos e capacitação de eletroencefalograma para diagnóstico da morte encefálica (médicos).                                      | Curso realizado          | 1                     | Coordenação Estadual de Transplante |
| 3. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante córnea.                                                                | Credenciamento realizado | 1                     | Coordenação Estadual de Transplante |
| 4. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante fígado.                                                                | Credenciamento realizado | 1                     | Coordenação Estadual de Transplante |
| 5. Realizar renovação do credenciamento de estabelecimento e equipe transplante de rim.                                                      | Credenciamento renovado  | 1                     | Coordenação Estadual de Transplante |
| 6. Realizar a renovação da habilitação da equipe de captação de órgãos do estado do Amazonas.                                                | Habilitação renovada     | 1                     | Coordenação Estadual de Transplante |
| 7. Reativar o Laboratório de Histocompatibilidade do HEMOAM (HLA).                                                                           | Laboratório reativado    | 1                     | Coordenação Estadual de Transplante |
| 8. Realizar palestras de sensibilização para doação de órgãos e setembro Verde.                                                              | Palestra realizada       | 8                     | Coordenação Estadual de Transplante |
| 9. Realizar transplante na rede estadual (córnea).                                                                                           | Transplante realizado    | 80                    | Coordenação Estadual de Transplante |
| 10. Realizar transplante na rede estadual (Renal).                                                                                           | Transplante realizado    | 100                   | Coordenação Estadual de Transplante |
| 11. Realizar transplante na rede estadual (fígado).                                                                                          | Transplante realizado    | 12                    | Coordenação Estadual de Transplante |

| Ação: E4-Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (Ação na LOA: 2282)                                                                                 |                                               |                |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                        | Produto                                       | Previsão Anual | Responsável                                                                               |
| 1. Qualificar os profissionais do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) em Manaus, através de treinamentos, cursos, palestras, visando o aprimoramento do SAD e gestão do cuidado. | Evento realizado                              | 6              | Gerência de Atenção Domiciliar/ NEPSAD                                                    |
| 2. Transformar o Núcleo de Educação em Saúde do Serviço de Atenção Domiciliar (NEPSAD) em Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização (NEPSHU).                         | Portaria interna ou ordem de serviço aprovada | 1              | Gerência de Atenção Domiciliar/ NEPSAD e NEPSHU-SES                                       |
| 3. Atualizar e fortalecer o fluxo de desospitalização do SAD em Manaus.                                                                                                          | Unidade com fluxo implementado                | 9              | Gerência de Atenção Domiciliar/ Direção Unidades Hospitalares/ outras instituições da RAS |
| 4. Divulgar o SAD Manaus nas Unidades de Saúde, Universidades e para a população em geral.                                                                                       | Evento realizado                              | 4              | Gerência de Atenção Domiciliar                                                            |
| 5. Qualificar os cuidadores da atenção domiciliar, através de oficinas pedagógicas.                                                                                              | Evento realizado                              | 3              | Gerência de Atenção Domiciliar NEPSAD                                                     |
| 6. Manter equipes inseridas e articuladas na sede das Unidades Hospitalares.                                                                                                     | Equipe inserida na unidade                    | 9              | Gerência de Atenção Domiciliar Gestores Unidades Hospitalares                             |
| 7. Implementar identificação de pacientes em cuidados paliativos nas equipes do Programa Melhor em Casa (PMeC).                                                                  | Equipe realizando identificação               | 9              | Gerência de Atenção Domiciliar NEPSAD                                                     |
| 8. Realizar atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa.                                                                                                       | Atendimento registrado no e-SUS               | 47.000         | Gerência de Atenção Domiciliar Equipes Multiprofissionais do PMeC (EMAD e EMAP)           |
| 9. Realizar atendimentos através de telemonitoramento nos casos em que não seja possível realizar visita domiciliar.                                                             | Atendimento registrado no e-SUS               | 18.000         | Gerência de Atenção Domiciliar                                                            |

| <b>Ação: E5- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado (Ação na LOA: 2224)</b>                                           |                             |                       |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                              | <b>Produto</b>              | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                |
| 1. Garantir a manutenção da oferta de reabilitação com o Projeto Respirar.                                                                                                    | Unidade mantida com projeto | 3                     | Gerência de Policlínicas e Centros Especializados |
| 2. Organizar a equipe de saúde mental da Policlínica José Lins para habilitação da mesma junto ao Ministério da Saúde.                                                        | Equipe organizada           | 1                     | Gerência de Policlínicas e Centros Especializados |
| 3. Estruturar a Policlínica Codajás conforme a Portaria nº 189 de 2014 para habilitação como Centro de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Mama (SDM).                | Unidade estruturada         | 1                     | Gerência de Policlínicas e Centros Especializados |
| 4. Adequar a Policlínica Codajás para habilitar o serviço de Diversidade e Gênero - Ambulatório Transexualizador e encaminhar proposta de habilitação do Ministério da Saúde. | Unidade adequada            | 1                     | Gerência de Policlínicas e Centros Especializados |
| 5. Implantar a oferta de procedimentos de ultrassonografia na Policlínica João dos Santos Braga.                                                                              | Unidade implantada          | 1                     | Gerência de Policlínicas e Centros Especializados |
| 6. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Codajás na modalidade IV.                                                                            | CER habilitado              | 1                     | Gerência de Policlínicas e Centros Especializados |
| 7. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Antônio Aleixo na modalidade II.                                                                     | CER habilitado              | 1                     | Gerência de Policlínicas e Centros Especializados |
| 8. Ampliar oferta de consultas especializadas por meio de Termo de Cooperação Técnica (TCT).                                                                                  | TCT implementado            | 1                     | Gerência de Policlínicas e Centros Especializados |
| 9. Realizar os atendimentos nas policlínicas do Estado.                                                                                                                       | Atendimento realizado       | 2.200.000             | Unidades                                          |

**Ação: E6-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAIC's (Ação na LOA: 2224)**

| Atividade                                                                                                                                                                                     | Produto                                 | Previsão Anual | Responsável                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|
| 1. Concluir e entregar a revitalização da estrutura física dos CAIC's (Alexandre Montoril, Dr. Edson Melo, Dr. Gilson Moreira, José Carlos Mestrinho, Dr. José Contente e Dr. Moura Tapajós). | Unidade revitalizada                    | 6              | Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso |
| 2. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas por meio de contrato de serviço de Telessaúde nos CAIC's + Especialidades.                                                         | Unidade com consulta ampliada           | 5              | Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso |
| 3. Ampliar os serviços de fisioterapia nos CAIC's + Especialidades, através da aquisição de materiais e equipamentos.                                                                         | Unidade com serviço ampliado            | 5              | Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso |
| 4. Solicitar aquisição de ar-condicionado para adequação da climatização dos CAIC's + Especialidades.                                                                                         | Unidade climatizada                     | 5              | Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso |
| 5. Descentralizar a farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF nos CAIC'S Ana Maria Pereira dos Santos Braga e Dra. Josephina de Mello.                          | Unidade com atendimento descentralizado | 2              | Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso |
| 6. Realizar os atendimentos nos CAIC's do Estado.                                                                                                                                             | Atendimento realizado                   | 222.000        | Unidades                                                         |

**Ação: E7-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral a Melhor Idade - CAIMI's (Ação na LOA: 2224)**

| Atividade                                                                                                       | Produto                        | Previsão Anual | Responsável                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|
| 1. Concluir e entregar a revitalização da estrutura física do CAIMI Paulo Lima.                                 | Unidade revitalizada           | 1              | Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso |
| 2. Implantar serviço de RAIO-X nos CAIMI's Dr. André Araújo e Dr. Paulo Lima.                                   | Unidade com serviço implantado | 2              | Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso |
| 3. Adquirir materiais e equipamentos para aperfeiçoamento e ampliação dos serviços de fisioterapia nos CAIMI's. | Unidade equipada               | 3              | GEACAI/DAE/SEAAES                                                |

**Ação: E7-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral a Melhor Idade - CAIMI's (Ação na LOA: 2224)**

| Atividade                                                                                                                                            | Produto                               | Previsão Anual | Responsável       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------------|
| 4. Ampliar oferta de consultas médicas em Geriatria por meio de contrato de serviço terceirizado.                                                    | Unidade com oferta ampliada           | 3              | GEACAI/DAE/SEAAES |
| 5. Solicitar e monitorar junto ao Infrasaúde a aquisição e instalação de aquecedor nas piscinas do CAIMI Ada Rodrigues Viana e CAIMI Dr. Paulo Lima. | Solicitação e monitoramento realizado | 2              | GEACAI/DAE/SEAAES |
| 6. Realizar o atendimento nos CAIMI's do Estado.                                                                                                     | Atendimento realizado                 | 155.000        | Unidades          |

**Ação: E8-Operacionalização das Ações em Telessaúde (Ação na LOA: 2612)**

| Atividade                                                                                                                                                                 | Produto                  | Previsão Anual | Responsável |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|
| 1. Contratar Serviço de Telessaúde para Teleconsulta especializada no Estado.                                                                                             | Contrato realizado       | 1              | SEAESP/SEAI |
| 2. Garantir a manutenção dos contratos para Serviço de Telessaúde para Telediagnóstico no Estado.                                                                         | Contrato/serviço mantido | 2              | SEAESP/SEAI |
| 3. Manter as parcerias com as unidades de ensino através de projetos financiados pelo Ministério da Saúde por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI). | Parceria mantida         | 1              | SEAESP      |

**Ação: E9- Contratação de Serviços Especializados da Rede Complementar do SUS (Ação na LOA: 2251)**

| Atividade                                                                                                                                                          | Produto                  | Previsão Anual | Responsável                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------------------------------|
| 1. Garantir a manutenção dos contratos de serviços especializados dos prestadores de serviços do SUS, desde que necessários e com disponibilidade orçamentária.    | Contrato/serviço mantido | 100%           | Secretaria Executiva de Assistência |
| 2. Ampliar serviços especializados dos prestadores de serviços do SUS, por meio de publicação de editais de Chamamento Público, conforme as necessidades de saúde. | Editais publicados       | 3              | Secretaria Executiva de Assistência |

| <b>Ação: E10-Contratação de Serviços Assistenciais Terceirizado (Terceirização da Atividade Fim) (Ação na LOA: 2250)</b>                                                                                              |                                                      |                       |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>Produto</b>                                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                     |
| 1. Garantir a manutenção dos contratos de serviços assistenciais terceirizados para atender as unidades da rede estadual de saúde na capital e no interior, desde que necessários e com disponibilidade orçamentária. | Contrato/serviço mantido                             | 100%                  | Secretaria Executiva de Assistência    |
| <b>Ação: E11-Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais de Saúde (Ação na LOA: 2604)</b>                                                                                     |                                                      |                       |                                        |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>Produto</b>                                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                     |
| 1. Garantir a manutenção do contrato de gestão na modalidade OSS (Organização Social de Saúde) para o gerenciamento do Complexo Hospitalar Norte (CHN).                                                               | Contrato/serviço mantido                             | 1                     | Secretaria Executiva de Assistência    |
| 2. Garantir a manutenção do contrato de gestão na modalidade OSS (Organização Social de Saúde) para o gerenciamento do Complexo Hospitalar Sul (CHS).                                                                 | Contrato/serviço mantido                             | 1                     | Secretaria Executiva de Assistência    |
| 3. Monitorar a execução dos serviços do CHN sob gestão de OSS (Organização Social de Saúde).                                                                                                                          | Relatórios trimestrais da Comissão de Acompanhamento | 4                     | Comissão de Acompanhamento do Contrato |
| 4. Monitorar a execução dos serviços do CHS sob gestão de OSS (Organização Social de Saúde).                                                                                                                          | Relatórios trimestrais da Comissão de Acompanhamento | 4                     | Comissão de Acompanhamento do Contrato |
| 5. Realizar contrato de Gestão modelo OSS (Organização Social de Saúde) para o gerenciamento do HPS Platão Araújo.                                                                                                    | Contrato firmado                                     | 1                     | Secretaria Executiva de Assistência    |
| 6. Realizar estudo técnico para viabilidade de gestão por Organização Social para outras unidades da rede estadual de saúde.                                                                                          | Estudo técnico realizado                             | 2                     | Secretaria Executiva de Assistência    |
| <b>Ação: E12-Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado (Ação na LOA: 2782)</b>                                                                                                              |                                                      |                       |                                        |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>Produto</b>                                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                     |
| 1. Garantir a manutenção do contrato de serviços para fornecimento e manutenção de gases medicinais para a rede assistencial, desde que necessários e com disponibilidade orçamentária.                               | Contrato/serviço mantido                             | 7                     | Secretaria Executiva de Assistência    |

| <b>Ação: E13-Judicialização da Saúde na Gestão Estadual (Ação na LOA: 2825)</b>                                                                                           |                                   |                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                    | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Atender as ações judiciais na saúde no âmbito de medicamentos, PPS, exames, consultas e tratamento de doenças.                                                         | Demanda atendida                  | 100%                  | CEMA/ NATJUS/FES   |
| <b>Ação: E14- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde (Ação na LOA: 2692; 2792; 2794)</b>                                                           |                                   |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                    | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Homologar e acompanhar as emendas parlamentares estaduais das unidades gestoras da saúde (individual e de bancada).                                                    | Emenda homologada/ acompanhada    | 100%                  | DEPLAN             |
| 2. Homologar e acompanhar as emendas parlamentares estaduais das instituições privadas sem fins lucrativos e associações (individual e de bancada).                       | Emenda homologada/ acompanhada    | 100%                  | DEPLAN             |
| 3. Homologar e acompanhar as emendas de transferências fundo a fundo destinadas aos municípios (emenda individual e de bancada).                                          | Emenda homologada/ acompanhada    | 100%                  | DEPLAN             |
| 4. Acompanhar e monitorar o fluxo processual dos recursos destinados aos municípios do interior oriundos de emenda parlamentar estadual, federal e outros.                | Município acompanhado             | 100%                  | SEAI               |
| <b>Ação: E15- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde (Ação na LOA: 2803)</b>                                                                        |                                   |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                    | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Cadastrar e acompanhar as propostas de emendas parlamentares federais destinadas a saúde (individual, bancada, comissão e transferência especial).                     | Proposta cadastrada e acompanhada | 100%                  | DEPLAN             |
| <b>Ação: E16-Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas (Ação na LOA: 2838)</b>                                                                              |                                   |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>                    | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Manter contratos de serviços de exames diagnósticos laboratoriais, de forma complementar ao serviço público, desde que necessários e com disponibilidade orçamentária. | Contrato/serviço mantido          | 2                     | CEMA e FES         |

## Plano de Ação - Eixo Assistência Especializada nas Fundações

**OBJETIVO 6 - Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutiva.**

**Ação: F1-Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD (Ação na LOA: 2076)**

| Atividade                                                                                                                                | Produto                        | Previsão Anual | Responsável |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-------------|
| 1. Aumentar a capacidade de produção em 1,8% ao ano.                                                                                     | Capacidade produtiva aumentada | 1,80%          | FMT-HVD     |
| 2. Realizar exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica na FMT-HVD. | Exame realizado                | 1.170.384      | FMT-HVD     |

**Ação: F2-Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e infecciosas (Ação na LOA: 2486)**

| Atividade                                                                                                        | Produto             | Previsão Anual | Responsável |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------|
| 1. Alcançar a satisfação do usuário superior ou igual a 80% nas pesquisas realizadas no serviço do Hospital dia. | Satisfação atingida | 80%            | FMT-HVD     |
| 2. Realizar atendimento aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD.                  | Paciente atendido   | 218.522        | FMT-HVD     |

**Ação: F3-Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUHAM (Ação na LOA: 2069)**

| Atividade                                                                                                                                             | Produto            | Previsão Anual | Responsável        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|
| 1. Realizar triagem conforme demanda espontânea.                                                                                                      | Paciente atendido  | 9.800          | FUHAM-SUBPROSS/DAD |
| 2. Ofertar consultas médicas especializadas na área de atuação.                                                                                       | Consulta realizada | 33.000         | FUHAM-SUBPROSS/DAD |
| 3. Ofertar consultas nível superior não médicas (psicologia, serviço social, farmacêutico, odontologia, fisioterapia, enfermagem) na área de atuação. | Consulta realizada | 26.000         | FUHAM-SUBPROSS/DAD |

| <b>Ação: F3-Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUHAM (Ação na LOA: 2069)</b>                                                    |                           |                       |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                       | <b>Produto</b>            | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 4. Realizar cirurgias nas especialidades dermatologia avançada, ginecologia, oftalmologia, ortopedia e hansenologia, IST (em centro cirúrgico).                                        | Cirurgia realizada        | 1.300                 | FUHAM-SUBPROSS/DAD |
| 5. Realizar procedimentos de enfermagem.                                                                                                                                               | Procedimento ofertado     | 50.000                | FUHAM-SUBPROSS/DAD |
| 6. Realizar demais procedimentos (oftalmológico, ortopédico, odontológico, fisioterápico, ginecológico).                                                                               | Procedimento ofertado     | 7.000                 | FUHAM-SUBPROSS/DAD |
| 7. Ofertar mutirões na capital.                                                                                                                                                        | Procedimento ofertado     | 4                     | FUHAM-SUBPROSS/DAD |
| 8. Ofertar procedimentos especializado, resultante do avanço da pesquisa institucional (fototerapia).                                                                                  | Procedimento ofertado     | 400                   | FUHAM-SUBPROSS/DAD |
| 9. Realizar procedimentos de avaliação de incapacidades dos pacientes com hanseníase no diagnóstico e tratamento (sede).                                                               | Avaliação realizada       | 700                   | FUHAM - PI         |
| 10. Ofertar órteses assistidas.                                                                                                                                                        | Órtese produzida          | 750                   | FUHAM - PI         |
| 11. Realizar exames laboratoriais nas áreas de (análises clínicas, microbiologia, baciloscopia, micologia, histopatologia, imunologia, citologia, biologia molecular e bacteriologia). | Exame realizado           | 180.000               | FUHAM-GELAB        |
| 12. Ofertar testes rápidos pra HIV/Sífilis e Hepatites Virais.                                                                                                                         | Teste rápido ofertado     | 7.500                 | FUHAM-IST          |
| 13. Ofertar suporte técnico à distância através da Telessaúde (consulta, consultoria e cursos).                                                                                        | Suporte técnico oferecido | 200                   | FUHAM/DCDE         |
| 14. Realizar diagnóstico precoce de casos de hanseníase (capital e interior).                                                                                                          | Diagnóstico realizado     | 254                   | FUHAM/DCDE         |
| 15. Apresentar propostas de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais para custeio e investimento.                                                                                    | Proposta apresentada      | 7                     | FUHAM/DEPLANOF     |

| <b>Ação: F4-Integralidade das Ações de Hanseníases e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas (Ação na LOA: 2068)</b> |                                   |                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                      | <b>Produto</b>                    | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Realizar exame dermatológico nas ações dos municípios em 4% da população.                                          | Exames realizado                  | 8.783                 | FUHAM/DCDE         |
| 2. Ofertar consultas médicas especializadas na área de atuação.                                                       | Consulta realizada                | 4.000                 | FUHAM/DCDE         |
| 3. Ofertar consultas/procedimentos de enfermagem na área de atuação.                                                  | Consulta / procedimento realizado | 8.783                 | FUHAM/DCDE         |
| 4. Diagnosticar outras dermatoses.                                                                                    | Dermatose identificada            | 3.920                 | FUHAM/DCDE         |
| 5. Realizar cirurgias nos municípios do Amazonas.                                                                     | Cirurgia realizada                | 170                   | FUHAM/DCDE         |
| 6. Realizar capacitações das equipes locais dos municípios.                                                           | Profissional treinado             | 1.000                 | FUHAM/DCDE         |
| 7. Realizar biopsias.                                                                                                 | Exame realizado                   | 120                   | FUHAM/DCDE         |
| 8. Realizar exame de bacilos álcool-ácido resistentes (BAAR) para detecção de microbactérias em amostras clínicas.    | Exame realizado                   | 48                    | FUHAM/DCDE         |
| 9. Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase (1ª vez).                                      | Avaliação realizada               | 48                    | FUHAM/DCDE         |
| 10. Avaliar o grau de incapacidade física na alta por cura de hanseníase.                                             | Avaliação realizada               | 35                    | FUHAM/DCDE         |
| 11. Realizar supervisão normativa e técnica nos municípios e elaborar relatórios diversos.                            | Município supervisionado          | 12                    | FUHAM/DCDE         |
| 12. Realizar adaptação de calçados em pacientes da FUHAM.                                                             | Adaptação realizada               | 70                    | FUHAM/DCDE         |
| <b>Ação: F5-Tratamento e Controle do Câncer na FCECON (Ação na LOA: 2137)</b>                                         |                                   |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                      | <b>Produto</b>                    | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Realizar serviços ambulatoriais em oncologia.                                                                      | Procedimento realizado            | 1.200.000             | FCECON             |
| 2. Realizar serviços hospitalares em oncologia.                                                                       | Procedimento realizado            | 32.000                | FCECON             |

| <b>Ação: F6-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades na FHAJ (Ação na LOA: 2164)</b>                                                              |                          |                       |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Produto</b>           | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Realizar atendimento de pacientes nas áreas de Traumatismo-Ortopedia e outras especialidades médicas na FHAJ.                                                                                           | Paciente atendido        | 547.200               | FHAJ/DAM           |
| 2. Diminuir o número de suspensão de cirurgias na FHAJ.                                                                                                                                                    | Tempo de espera reduzido | 50%                   | FHAJ/DAM           |
| 3. Diminuir o tempo de espera de cirurgia na FHAJ, mantendo 30 a 180 dias.                                                                                                                                 | Tempo máximo de espera   | Até 180 dias          | FHAJ/DAM           |
| <b>Ação: F7-Assistência à Saúde na Área de Cardiologia e Outras Especialidades (Ação na LOA: 2557)</b>                                                                                                     |                          |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Produto</b>           | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Realizar cirurgias cardíacas em adultos na FHCFM.                                                                                                                                                       | Procedimento realizado   | 400                   | FHCFM              |
| 2. Realizar cirurgias cardíacas pediátricas na FHCFM.                                                                                                                                                      | Procedimento realizado   | 100                   | FHCFM              |
| 3. Realizar cirurgias vasculares na FHCFM.                                                                                                                                                                 | Procedimento realizado   | 350                   | FHCFM              |
| 4. Realizar procedimentos eletrofisiologia na FHCFM.                                                                                                                                                       | Procedimento realizado   | 300                   | FHCFM              |
| 5. Realizar procedimentos em neuroendovascular (embolizações e arteriografias) na FHCFM.                                                                                                                   | Procedimento realizado   | 300                   | FHCFM              |
| 6. Realizar procedimentos em cardiologia intervencionista (cateterismo e angioplastias) na FHCFM.                                                                                                          | Procedimento realizado   | 2.500                 | FHCFM              |
| 7. Realizar procedimento endovascular (embolizações e arteriografias periféricas, acesso hemodiálise, etc.) na FHCFM.                                                                                      | Procedimento realizado   | 1.000                 | FHCFM              |
| 8. Realizar procedimentos de apoio e diagnóstico em imagens (radiografia, tomografias, ressonâncias, eco cardiografia e doppler na FHCFM.                                                                  | Procedimento realizado   | 25.000                | FHCFM              |
| 9. Realizar consultas em ambulatórios específicos em cardiologia (cardiologia pediátrica, arritmologia, coronária, cirurgia cardíaca, anticoagulação, valvulopatia, transplante, miocardiopatia) na FHCFM. | Procedimento realizado   | 15.000                | FHCFM              |

| <b>Ação: F8-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hemoterapia na FHEMOAM (Ação na LOA: 2084)</b>            |                                |                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                          | <b>Produto</b>                 | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Operacionalizar as atividades em hemoterapia.                                                                          | Procedimento realizado         | 1.368.000             | FHEMOAM            |
| <b>Ação: F9-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hematologia na FHEMOAM (Ação na LOA: 2461)</b>            |                                |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                          | <b>Produto</b>                 | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Operacionalizar as atividades em hematologia.                                                                          | Procedimento realizado         | 1.154.432             | FHEMOAM            |
| <b>Ação: F10 - Qualificação da Coleta e Adequação Logística de Transporte das Amostras Biológicas (Ação na LOA: 2691)</b> |                                |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                          | <b>Produto</b>                 | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Qualificar a coleta e adequar a logística de transporte das amostras biológicas.                                       | Amostra biológica transportada | 4.800                 | FHEMOAM            |
| <b>Ação: F11 - Realização de exames básicos, de média e alta complexidade - Hematologia (Ação na LOA: 2691)</b>           |                                |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                          | <b>Produto</b>                 | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Realização de exames básicos, de média e alta complexidade (Teste do Pezinho e HLA).                                   | Procedimento realizado         | 300.000               | FHEMOAM            |
| <b>Ação F12 - Operacionalização das atividades assistenciais na nova estrutura hospitalar</b>                             |                                |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                          | <b>Produto</b>                 | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Transferir as atividades assistenciais para a nova estrutura hospitalar.                                               | Unidade hospitalar funcionando | 1                     | FHEMOAM            |

## Plano de Ação – Eixo Saúde no Interior/Regionalização

**OBJETIVO 7 - Estruturar e Fortalecer os serviços de Média e Alta Complexidade de saúde nas macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) com foco na descentralização para ampliar a oferta de serviços especializados.**

### **Ação: G1-Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios (Ação na LOA: 2474)**

| Atividade                                                                                                                                                                           | Produto               | Previsão Anual | Responsável                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------------------------|
| 1. Transferir Recurso Financeiro aos municípios na modalidade fundo a fundo por meio do Incentivo de Regionalização aos municípios que celebraram o Termo de Compromisso de Gestão. | Município beneficiado | 100%           | SEAI/SEAESP/FES/ASSESSORIA GAB        |
| 2. Orientar sobre a necessidade de Estruturar/Habilitar as salas de estabilização em cada unidade hospitalar no interior do Estado, em conjunto com a RUE.                          | Município apoiado     | 100%           | SEAI/SEAESP                           |
| 3. Instituir Comitê Operacional Permanente de Enfrentamento aos Cenários de Risco à Saúde.                                                                                          | Comitê Criado         | 1              | SEA/SEAI/SEAESP/SEAGA/CIR's/ASJUR/FVS |
| 4. Elaborar proposta para o enfrentamento dos cenários de risco à saúde, por meio da Secretaria Executiva para a previsão de ação orçamentária específica em LOA.                   | Proposta elaborada    | 1              | SEA/SEAI                              |

### **Ação: G2-Estruturação das UTI's no Interior (Ações na LOA: 2250, 1530 e 1531)**

| Atividade                                                                            | Produto                               | Previsão Anual | Responsável |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 1. Garantir o funcionamento das UTI's nos municípios de Parintins, Tefé e Tabatinga. | Município com UTI                     | 3              | SEAI        |
| 2. Implantar novos serviços de UTI em Humaitá.                                       | Município com novo serviço implantado | 1              | SEAI        |

### **Ação: G3-Operacionalização do Serviço de Remoção de Urgência do Estado - UTI Aérea (Ação na LOA: 2283)**

| Atividade                                                                                         | Produto              | Previsão Anual | Responsável             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-------------------------|
| 1. Realizar remoções de urgência do interior para a capital através do serviço aeromédico de UTI. | Paciente transferido | 2.700          | Complexo Regulador/SEAI |

| <b>Ação: G4-Manutenção de Convênios e Parcerias com o Estado (Ação na LOA: 2215)</b>                                                                                                                  |                                      |                       |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Produto</b>                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                 |
| 1. Acompanhar, Monitorar e Avaliar a execução das metas contidas nos Termos de Convênio com o Hospital de Guarnição de Tabatinga, Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e Padre Colombo em Parintins. | Convênio firmado                     | 3                     | SEAI/COMISSÃO                      |
| <b>Ação: G5-Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidade do interior (Ação na LOA: 2474)</b>                                                                                                 |                                      |                       |                                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Produto</b>                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                 |
| 1. Diagnosticar e acompanhar a situação de saúde nas unidades hospitalares do interior.                                                                                                               | Unidade hospitalar acompanhada       | 100%                  | SEAI                               |
| 2. Fortalecer os canais de comunicação entre SES-AM e as Unidades Hospitalares por meio de conferências, reuniões e outros.                                                                           | Reunião realizada                    | 12                    | SEAI                               |
| 3. Implantar monitoramento sistemático das internações hospitalares nas Unidades do interior.                                                                                                         | Sistema/ferramenta implantada        | 1                     | SEAI/DETIN                         |
| 4. Implantar câmara técnica/e ou grupo de condução de negociação em saúde entre Amazonas, Acre e Rondônia para estabelecer fluxo assistencial das regiões de saúde (Purus e Juruá)                    | Câmara técnica/e ou grupo implantado | 2                     | SEAI/CR                            |
| 5. Propor agenda com o Ministério de Saúde para discutir sobre o "custo amazônico" na alocação de recursos para o interior do Amazonas.                                                               | Agenda realizada                     | 1                     | SEAI/SEAESP<br>Assessoria gabinete |
| <b>Ação: G6-Fortalecimento das estruturas regionais e a Governança Regional (Ação na LOA: 2474)</b>                                                                                                   |                                      |                       |                                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Produto</b>                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                 |
| 1. Estruturar municípios que são referências nas regiões de saúde com a Gerência Regional de Saúde, (unidade administrativa descentralizada da SES-AM).                                               | Regional beneficiada                 | 2                     | SEAI                               |
| 2. Apoiar e fortalecer as Comissões Intergestoras Regionais                                                                                                                                           | CIR apoiada                          | 9                     | SEAI/CIB                           |

## Plano de Ação – Eixo Infraestrutura na Saúde

**OBJETIVO 8 - Ampliar e fortalecer a Infraestrutura de Assistência à Saúde, nos eixos: Logística, Planejamento e Projetos, Engenharia Clínica e Hospitalar, Obras e Manutenção, a fim de proporcionar condições adequadas para o atendimento no âmbito do SUS.**

### **Ação: H1-Contraprestação da Parceria Público Privada (Ação na LOA:1220)**

| Atividade                                                                                                                                                                                                                                      | Produto              | Previsão Anual | Responsável |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 1. Realizar o pagamento das contraprestações da Parceria Público Privado – PPP (construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais do Hospital Delphina Aziz e da Central de Material Esterilizado). | Contraprestação paga | 10             | SEA/SEFES   |

### **Ação: H2-Elaboração do Plano de Estruturação para obras e serviços de engenharia da rede assistencial do Estado (Ação na LOA: 1530)**

| Atividade                                                                                                                                                    | Produto         | Previsão Anual | Responsável |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|
| 1. Elaborar o plano anual de estruturação, planejamento e projetos de arquitetura e engenharia da rede assistencial de saúde do estado (capital e interior). | Plano elaborado | 1              | INFRASAÚDE  |

### **Ação: H3-Execução do Plano de Estruturação para obras e serviços de engenharia da rede assistencial do Estado (Ação na LOA: 1530 e 2823)**

| Atividade                                                                                                                                                    | Produto         | Previsão Anual | Responsável |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|
| 1. Executar o plano anual de estruturação, planejamento e projetos de arquitetura e engenharia da rede assistencial de saúde do estado (capital e interior). | Plano executado | 70%            | INFRASAÚDE  |

### **Ação: H4-Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para rede assistencial do Estado do Amazonas (Ação na LOA: 1531)**

| Atividade                                                                                                                                                                                    | Produto                     | Previsão Anual | Responsável |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 1. Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados a engenharia clínica para a rede assistencial do estado, conforme as necessidades e disponibilidade orçamentária. | Unidade Gestora beneficiada | 39             | INFRASAÚDE  |



## Plano de Ação – Eixo Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

**OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.**

**Ação: I1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho (Ações na LOA: 2003 e 2606)**

| Atividade                                                                                                                         | Produto                         | Previsão Anual | Responsável              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------|
| 1. Compor, apoiar e secretariar o funcionamento da Mesa Estadual de Negociação do SUS (MENPS).                                    | MENPS composta e apoiada        | 1              | DGTES                    |
| 2. Revisar e publicar do novo regimento da mesa estadual de negociação.                                                           | Regimento revisado e publicado  | 1              | DGTES                    |
| 3. Capacitar os membros da mesa sobre temas de interesse que qualifiquem as negociações e subsidiem as decisões do colegiado.     | Membro da mesa capacitado       | 1              | DGTES                    |
| 4. Adesão da mesa estadual ao SINNP-SUS.                                                                                          | Termo de adesão assinado        | 1              | DGTES                    |
| 5. Atualizar portaria da comissão de estudo de viabilidade de concurso público/processo seletivo para capital e interior.         | Portaria atualizada             | 1              | DGTES                    |
| 6. Planejar e realizar levantamento de necessidade de cargos para ampliação do quadro de pessoal da SES-AM (capital e regionais). | Levantamento realizado          | 1              | DGTES                    |
| 7. Implementar as ações do Programa Mãos Que Cuidam.                                                                              | Programa implementado           | 1              | DGTES<br>Gabinete SES-AM |
| 8. Acompanhar e apoiar o processo de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) Lei nº 3.469/2009.               | Atualização do PCCR             | 1              | GCP                      |
| 9. Realizar controle de férias e licenças médicas para publicação no boletim interno da SES-AM.                                   | Controle e publicação realizada | 12             | GCP                      |
| 10. Atualizar portaria de horário de funcionamento da Sede da SES-AM.                                                             | Portaria atualizada             | 1              | GCP                      |

| <b>Ação: I1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho (Ações na LOA: 2003 e 2606)</b>                                               |                                        |                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                        | <b>Produto</b>                         | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 11. Elaborar e divulgar cartilha explicativa para preparação para aposentadoria dos servidores da saúde.                                | Cartilha elaborada e divulgada         | 1                     | GESH/GCP           |
| 12. Elaborar e acompanhar termo de cooperação com as Fundações de Saúde para regularização e monitoramento de pessoal na rede de saúde. | Termo elaborado                        | 6                     | GMP                |
| 13. Atualizar Instrução normativa nº sobre os procedimentos de movimentações dos servidores da SES-AM.                                  | Instrução normativa atualizada         | 1                     | GMP                |
| 14. Criar fluxo de movimentação de pessoal em casos de licenças por mandato sindical e para concorrer e exercer cargos eletivos.        | Fluxo criado e implementado            | 1                     | GMP                |
| 15. Criar fluxo e garantir o pagamento do piso da enfermagem dos servidores elegíveis, mediante repasse financeiro federal.             | Fluxo implantado e pagamento executado | 1                     | GRB                |
| 16. Criar fluxo, realizar o monitoramento da prestação de contas de diárias e passagens.                                                | Fluxo e prestação de contas realizada  | 1                     | GRB                |
| 17. Elaborar e implementar Plano Desenvolvimento Profissional (PDP/APD).                                                                | PDP implantado                         | 1                     | NAPD               |
| 18. Coordenar e implementar a Avaliação Periódica de Desempenho (APD) dos servidores (capital e interior).                              | Avaliação realizada semestralmente     | 2                     | NAPD               |
| 19. Divulgar cartilha atualizada de orientações da APD do servidor público da saúde.                                                    | Cartilha divulgada                     | 1                     | NAPD               |
| 20. Elaborar relatórios das APD's aplicadas.                                                                                            | Relatório elaborado                    | 1                     | NAPD               |
| 21. Divulgar os resultados das APD's aplicadas.                                                                                         | Resultado divulgado                    | 2                     | NAPD               |
| 22. Realizar levantamento de necessidade de elaboração do perfil profissiográfico previdenciário.                                       | Levantamento realizado                 | 1                     | NSST               |

| <b>Ação: I1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho (Ações na LOA: 2003 e 2606)</b>                                                                                          |                                           |                       |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                   | <b>Produto</b>                            | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>       |
| 23. Atualizar da portaria ao Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalho - NSST.                                                                                                       | Núcleo reestruturado                      | 1                     | NSST                     |
| 24. Coordenar as ações do Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalho com elaboração de projetos de Saúde e Segurança para os trabalhadores da Saúde e emissão de documentos técnicos. | Coordenação do Núcleo                     | 1                     | NSST                     |
| 25. Implementar um sistema de monitoramento e avaliação das contrapartidas previstas nos Termos de Contrato das IEs, garantindo maior eficiência e eficácia desse processo.        | Sistema de M&A implementado               | 1                     | DGTES/GESH DEPLAN        |
| 26. Implementar um sistema de monitoramento e avaliação das atividades e resultados do PEGTES, realizando ajustes conforme necessidade.                                            | Sistema de M&A implementado               | 1                     | DGTES/GESH DEPLAN        |
| 27. Participar de encontros regionais e nacionais no âmbito da gestão do trabalho e educação na saúde.                                                                             | Participação em eventos                   | 4                     | DGTES                    |
| 28. Criar e implantar ferramenta digital - Conexão DGTES - para facilitar o acesso dos servidores aos seus dados funcionais, direitos e benefícios.                                | Ferramenta digital criada e implementada  | 1                     | DGTES Assessoria Digital |
| 29. Implantar o Boletim Informativo Conexão DGTES bimestral para registro e socialização de informações relevantes sobre a gestão do trabalho e educação na saúde.                 | Boletim informativo criado e implementado | 1                     | DGTES/ASCOM              |
| 30. Acompanhar processo de revisão do PCCR.                                                                                                                                        | PCCR revisado                             | 1                     | DGTES                    |
| 31. Recompôr e fortalecer a Comissão responsável pelo desenvolvimento das ações da APD e implantação do Núcleo APD.                                                                | Comissão reestruturada                    | 1                     | DGTES/NAPD               |
| 32. Realizar treinamento da sede e unidades para realização da APD.                                                                                                                | Treinamento realizado                     | 2                     | DGTES/NAPD               |
| 33. Criar comissão para consolidação de organograma institucional e regulamento interno.                                                                                           | Comissão criada                           | 1                     | DGTES/DEPLAN SEAGA       |
| 34. Realizar levantamento da necessidade para a realização de concurso público.                                                                                                    | Levantamento realizado                    | 1                     | DGTES                    |
| 35. Formar multiplicadores em Planejamento e Dimensionamento da Força de trabalho.                                                                                                 | Multiplicador formado                     | 7                     | DGTES/SGTES              |

| <b>Ação: I1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho (Ações na LOA: 2003 e 2606)</b>                           |                                          |                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                    | <b>Produto</b>                           | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 36. Elaborar projeto de criação dos núcleos de saúde e segurança do trabalho nas unidades de saúde, por zona.       | Projeto elaborado                        | 1                     | DGTES/NSST         |
| 37. Implantar o Projeto Acolher nos 2 HPS da rede e no DGTES (Sede) da SES/AM.                                      | Projeto implantado                       | 3                     | DGTES/GESH         |
| 38. Elaborar o Regimento do Comitê de Equidade no Âmbito do Trabalho e Educação da SES/AM.                          | Regimento elaborado                      | 1                     | GESH/Comitê        |
| 39. Criar e publicar a Portaria que regulamenta o Comitê de Equidade no Âmbito do Trabalho e Educação da SES/AM.    | Portaria criada e publicada              | 1                     | GESH/Comitê        |
| <b>Ação: I2-Desenvolvimento das Ações de Humanização e de Educação Permanente em Saúde (Ação na LOA: 2606)</b>      |                                          |                       |                    |
| <b>Atividade</b>                                                                                                    | <b>Produto</b>                           | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b> |
| 1. Elaborar o Plano de Trabalho/2025 do comitê de equidade no âmbito do trabalho e educação da SES/AM.              | Plano de trabalho elaborado              | 1                     | GESH/Comitê        |
| 2. Desenvolver as ações do Plano de Trabalho/2025 do comitê de equidade no âmbito do trabalho e educação da SES/AM. | Ação desenvolvida                        | 3                     | GESH/ Comitê       |
| 3. Realizar II Encontro de Equidade, Educação em Saúde e Humanização.                                               | Evento realizado                         | 1                     | DGTES/GESH SEAPS   |
| 4. Acompanhar e monitorar os planos de ações dos NEPSHU's das unidades da capital e interior.                       | Plano acompanhado e monitorado           | 100%                  | GESH               |
| 5. Realizar oficinas de fortalecimento dos NEPSHU's Capital.                                                        | Oficina realizada                        | 2                     | GESH               |
| 6. Realizar oficinas de fortalecimento dos NEPSHU's do Interior.                                                    | Oficina realizada                        | 2                     | GESH               |
| 7. Compor e apoiar os grupos condutores da rede de atenção.                                                         | Participação ativa nos grupos condutores | 3                     | GESH               |



| Ação: I2-Desenvolvimento das Ações de Humanização e de Educação Permanente em Saúde (Ação na LOA: 2606)                                                                                                                    |                             |                |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                                  | Produto                     | Previsão Anual | Responsável                   |
| 8. Implementar a nota técnica de regulamentação da assistência religiosa e espiritual nas unidades de saúde da capital.                                                                                                    | Nota técnica implementada   | 1              | GESH                          |
| 9. Implantar o fluxo de comunicação dos pacientes não identificados atendidos nas unidades de saúde do estado.                                                                                                             | Fluxo implantado            | 1              | GESH                          |
| 10. Gerir e monitorar os campos de estágios e aulas práticas aos estudantes das instituições de ensino superior e médio técnico da área da saúde, na rede assistencial da capital e interior.                              | Vaga liberada               | 20.000         | GESH                          |
| 11. Reestruturar e implementar as Comissões de Integração de Ensino e Serviço (CIES) regionais.                                                                                                                            | Comissão reestruturada      | 3              | GESH                          |
| 12. Participar e divulgar trabalhos em eventos científicos que versem sobre educação na saúde e humanização.                                                                                                               | Participação em evento      | 2              | GESH                          |
| 13. Realizar simpósio científicos com o intuito de disseminar os estudos das mais diversas áreas do conhecimento e também proporcionar espaços de discussão coletivos.                                                     | Evento científico realizado | 1              | GESH                          |
| 14. Criar o repositório de estudos advindos das pesquisas realizadas no âmbito da SES-AM.                                                                                                                                  | Plataforma criada           | 1              | GESH<br>Assessoria digital    |
| 15. Reestruturar a CIES Estadual.                                                                                                                                                                                          | Comissão reestruturada      | 1              | GESH                          |
| 16. Regulamentar os cenários de práticas ensino-saúde (ensino médio e superior), que envolvam estágios curriculares e não curriculares, aulas práticas, residências em saúde, visitas técnicas, pesquisa científicas, etc. | Regulamentação publicada    | 1              | GESH/CIES                     |
| 17. Criação de curso de aperfeiçoamento em área estratégica/meio para servidores da saúde.                                                                                                                                 | Curso criado                | 1              | GESH                          |
| 18. Realizar mapeamento das residências em saúde.                                                                                                                                                                          | Mapeamento realizado        | 1              | GESH                          |
| 19. Redefinir o fluxo dos trâmites relacionados a pesquisa científica.                                                                                                                                                     | Fluxo redefinido            | 1              | DGTES/GESH<br>Gabinete SES-AM |
| 20. Realizar oficina com os gestores da SES-AM para elaboração do plano de desenvolvimento dos servidores.                                                                                                                 | Oficina realizada           | 1              | NAPD                          |



**Ação: I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade                                                                                                                                   | Produto                                       | Previsão Anual | Responsável  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1. Realizar capacitação de recursos humanos para melhoria do atendimento do público interno e externo por meio do plano de desenvolvimento. | Pessoa capacitada                             | 450            | FMT-HVD      |
| 2. Realizar eventos científicos e outros, no intuito de divulgar os trabalhos realizados na FMT-HVD.                                        | Evento realizado                              | 10             | FMT-HVD      |
| 3. Publicar resultados de pesquisas realizados através dos programas de residência médica e programa de apoio à iniciação científica.       | Pesquisa publicada                            | 60             | FMT-HVD      |
| 4. Executar residência médica nas áreas de infectologia, pediatria, neurologia pediátrica, dermatologia, medicina tropical e hepatologia    | Residência médica realizada                   | 60             | FMT-HVD      |
| 5. Realizar atividades de ensino e pesquisa, capacitar e treinar em serviços profissionais da saúde dentro da sua área de atuação.          | Curso, oficina, projeto de pesquisa realizado | 340            | DEPESQ FUHAM |
| 6. Executar o programa de residência médica na área dermatologia/FUHAM.                                                                     | Residente formado                             | 2              | DEPESQ FUHAM |
| 7. Executar o programa de mestrado em ciências aplicadas à dermatologia UEA/FUAM.                                                           | Mestrando selecionado                         | 8              | DEPESQ FUHAM |
| 8. Executar o programa de apoio a iniciação científica da FUHAM/FAPEAM.                                                                     | Bolsa implementada                            | 15             | DEPESQ FUHAM |
| 9. Publicar os resultados das pesquisas e artigos da FUHAM.                                                                                 | Publicação realizada                          | 80             | DEPESQ FUHAM |
| 10. Realizar projetos de pesquisa (PAIC e Mestrado).                                                                                        | Projeto de pesquisa em andamento              | 40             | DEPESQ FUHAM |
| 11. Realizar atividades de educação permanente e capacitação de servidores na FCECON.                                                       | Atividade realizada                           | 12             | FCECON       |
| 12. Realizar atividades de ensino voltadas para alunos de iniciação científica, pesquisadores e profissionais de saúde vinculados à FCECON. | Atividade realizada                           | 10             | FCECON       |
| 13. Executar residência médica nas áreas de anestesiologia, cirurgia oncológica e Radiologia e diagnóstico por imagem.                      | Residência médica realizada                   | 3              | FCECON       |



**Ação: I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade                                                                                                                                                                                 | Produto                                              | Previsão Anual | Responsável |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 14. Credenciar a FCECON como hospital de ensino.                                                                                                                                          | Unidade credenciada                                  | 1              | FCECON      |
| 15. Desenvolver projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na FCECON.                                                                                                               | Projeto em realização                                | 75             | FCECON      |
| 16. Executar o programa de apoio a iniciação científica da FCECON/FAPEAM.                                                                                                                 | Bolsa implementada                                   | 65             | FCECON      |
| 17. Oferecer curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (doutorado) para os servidores da FCECON em parceria com o AC Camargo Câncer Center.                                             | Projeto em realização                                | 1              | FCECON      |
| 18. Fortalecer o rol de pesquisas científicas no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge.                                                                                               | Rol de pesquisa fortalecido                          | 1              | DEP/FHAJ    |
| 19. Delimitar a linha de pesquisa da Fundação Hospital Adriano Jorge.                                                                                                                     | Linha de pesquisa estabelecido                       | 1              | DEP/FHAJ    |
| 20. Realizar eventos científicos e entre outros eventos que promovem o ensino com o intuito de divulgar os trabalhos realizados através de parceria com a Diretoria de Ensino e Pesquisa. | Evento científico realizado                          | 1              | DEP/FHAJ    |
| 21. Expandir e renovar as parcerias e colaborações através de cooperação técnico-científica para capacitação e qualificação institucional.                                                | Termo de cooperação firmado                          | 1              | DEP/FHAJ    |
| 22. Publicar resultados de pesquisas realizados através dos programas de residência médica e programa de apoio à iniciação científica.                                                    | Pesquisa publicada                                   | 1              | DEP/FHAJ    |
| 23. Lançar e divulgar portfólio de pesquisas científicas realizadas na FHAJ.                                                                                                              | Portfólio de pesquisa científica lançado e divulgado | 1              | DEP/FHAJ    |
| 24. Realizar treinamento/capacitação dos profissionais através do NEPSHU da FHAJ.                                                                                                         | Treinamento de capacitação realizado                 | 1              | DEP/FHAJ    |
| 25. Contratação do sistema da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para funcionamento da sala RUTE.                                                                                   | Sistema contratado                                   | 1              | DEP/FHAJ    |



**Ação: I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade                                                                                                                                                                                  | Produto                                            | Previsão Anual | Responsável                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| 26. Realizar eventos científicos.                                                                                                                                                          | Evento realizado                                   | 6              | FHCFM                              |
| 27. Realizar capacitação para formação da equipe técnica no Proadi-SUS.                                                                                                                    | Capacitação realizada                              | 1              | FHCFM                              |
| 28. Realizar oficinas e/ou cursos de pequena duração.                                                                                                                                      | Capacitação realizada                              | 10             | FHCFM                              |
| 29. Treinar e desenvolver servidores e equipes, de forma permanente, progressiva e sistemática.                                                                                            | Servidor treinado                                  | 100            | FHEMOAM<br>DRH/SGTD                |
| 30. Treinar e desenvolver lideranças, de forma contínua, permanente e sistemática.                                                                                                         | Treinamento realizado                              | 4              | FHEMOAM<br>DRH/SGTD                |
| 31. Realizar eventos de educação permanente e outros no intuito de atualizar os profissionais e divulgar os trabalhos realizados.                                                          | Evento realizado                                   | 8              | FHEMOAM<br>DRH/NEPSHU              |
| 32. Expandir e renovar as parcerias e colaborações com agentes internos e externos através de cooperação técnico-científica para capacitação e qualificação institucional.                 | Cooperação técnico-científica expandida e renovada | 12             | FHEMOAM<br>DRH/NEPSHU              |
| 33. Realizar a oficina de humanização serviço/atendimento humanizado com os colaboradores que atuam nas recepções pacientes, laboratório, doadores da FEMOAM.                              | Oficina realizada                                  | 2              | FHEMOAM DRH<br>SGTD/NEPSHU/NAS     |
| 34. Realizar evento em alusão ao dia do doador.                                                                                                                                            | Evento realizado                                   | 1              | FHEMOAM<br>DT/GCD                  |
| 35. Realizar palestras e ações educativas de sensibilização a doação de sangue.                                                                                                            | Palestra e ação realizada                          | 5              | FHEMOAM<br>DT/GCD                  |
| 36. Promover cursos e eventos específicos, presenciais e remotos, para qualificação da hemorrede do Amazonas, para agências transfusionais da capital do Estado.                           | Curso e evento realizado                           | 12             | FHEMOAM<br>DEP/GE/GHC              |
| 37. Promover cursos e eventos específicos, presenciais e remotos, para qualificação da hemorrede do Amazonas, para agências transfusionais do interior do Estado.                          | Curso e evento realizado                           | 12             | FHEMOAM<br>DEP/GE/GHI              |
| 38. Realizar eventos científicos em Hematologia e Hemoterapia e outras áreas do conhecimento relacionadas, objetivando alcançar profissionais de nível médio, nível superior e acadêmicos. | Evento realizado                                   | 5              | FHEMOAM<br>DEP/GE/GP/DT<br>DC/PPGH |

**Ação: I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Produto               | Previsão Anual | Responsável               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------------|
| 39. Realizar atividades de ensino voltadas para alunos de iniciação científica (PAIC-HEMOAM).                                                                                                                                                                                                 | Atividade realizada   | 5              | FHEMOAM DEP DP/PPGH/GP/GE |
| 40. Realizar atividades de ensino voltadas para alunos do programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em ciências aplicadas à hematologia e hemoterapia PPGH-UEA/HEMOAM.                                                                                                                   | Atividade realizada   | 5              | FHEMOAM DEP DP/PPGH/GP/GE |
| 41. Incentivar a elaboração e a publicação, através de atividades e orientações, de artigos científicos de pesquisadores e colaboradores do HEMOAM e de artigos oriundos do programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em ciências aplicadas à hematologia e hemoterapia PPGH-UEA/HEMOAM. | Atividade realizada   | 8              | FHEMOAM DEP/GP/PPGH       |
| 42. Buscar novos acordos de Cooperação técnico-científica com Instituições parceiras para <i>promover in and out</i> dos alunos programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em ciências aplicadas à hematologia e hemoterapia PPGH-UEA/HEMOAM.                                             | Acordo realizado      | 2              | FHEMOAM DEP/GP/PPGH       |
| 43. Divulgar resultados de pesquisas de pesquisadores e colaboradores do HEMOAM e de artigos oriundos do programa de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> em ciências aplicadas à hematologia e hemoterapia PPGH-UEA/HEMOAM, em evento científico internacionais.                               | Resultado divulgado   | 3              | FHEMOAM DEP/DP/PPGH       |
| 44. Credenciar o HEMOAM como hospital de ensino.                                                                                                                                                                                                                                              | Hospital credenciado  | 1              | FHEMOAM DEP/GP/PPGH       |
| 45. Submeter projeto ao MEC, visando autorização dos programas da comissão de residência multiprofissional - COREMU/UEA/HEMOAM.                                                                                                                                                               | Atividade realizada   | 1              | FHEMOAM DEP/GE            |
| 46. Buscar parceria com universidade pública para realização do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em hematologia laboratorial.                                                                                                                                                         | Curso realizado       | 1              | FHEMOAM DEP/GE            |
| 47. Buscar parceria com universidade pública para realização do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em hemoterapia.                                                                                                                                                                      | Curso realizado       | 1              | FHEMOAM DEP/GE            |
| 48. Implantar o Núcleo de Pesquisa e Inovação e Hemoworking (Coworking).                                                                                                                                                                                                                      | Núcleo implantado     | 1              | FHEMOAM DEP/GE            |
| 49. Implantar novas tecnologias de sequenciamento de nova geração.                                                                                                                                                                                                                            | Tecnologia Implantada | 3              | FHEMOAM DEP LABGEN/DAC/GP |



**Ação: I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)**

| Atividade                                                                                                                                             | Produto                     | Previsão Anual | Responsável                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------------------|
| 50. Atualizar POP's das Diretoria de Ensino e Pesquisa.                                                                                               | POP's atualizados           | 15             | FHEMOAM<br>DEP/DENP/GE/GP            |
| 51. Submeter projetos em editais de pesquisa para melhoria de infraestrutura e modernização dos Laboratórios de Genômica e Multidisciplinar.          | Projeto e edital submetidos | 1              | FHEMOAM DEP<br>LABGEN/DAC<br>GMST/GP |
| 52. Elaborar relatório de gestão do PAIC, visando a ampliação e número de bolsas de iniciação científica, em convênio com a FAPEAM.                   | Relatório elaborado         | 1              | FHEMOAM<br>DEP/GP/GE                 |
| 53. Realizar eventos e campanhas atendendo ao calendário Nacional de Saúde, visando promoção e prevenção de saúde para qualidade de vida do servidor. | Evento realizado            | 1              | FHEMOAM<br>DRH/NAS                   |
| 54. Realizar o Programa de Gerenciamento de Riscos por meio do Núcleo de Apoio ao Servidor - NAS.                                                     | Programa implementado       | 1              | FHEMOAM<br>DRH/NAS                   |
| 55. Realizar Programa de imunização da FHEMOAM por meio do Núcleo de Apoio ao Servidor - NAS.                                                         | Programa implementado       | 1              | FHEMOAM<br>DRH/NAS                   |
| 56. Realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO da FHEMOAM, por meio do Núcleo de Apoio ao Servidor - NAS.                    | Programa implementado       | 1              | FHEMOAM<br>DRH/NAS                   |
| 57. Realizar treinamento do fluxo do acidente do trabalho.                                                                                            | Treinamento realizado       | 2              | FHEMOAM<br>DRH/NAS                   |
| 58. Realizar inspeção de segurança do trabalho, em conjunto com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA.                        | Inspeção realizada          | 48             | FHEMOAM<br>DRH/NAS                   |
| 59. Coordenar atividades e ações voltadas para a segurança do trabalho, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.                                | Atividade realizada         | 1              | FHEMOAM<br>DRH/NAS                   |
| 60. Capacitar servidores da FHEMOAM para atuar na prevenção e combate a Incêndio.                                                                     | Capacitação realizada       | 1              | FHEMOAM<br>DRH/NAS                   |
| 61. Realizar o III Simpósio de Fisioterapia em pacientes hematológicos e oncohematológicos.                                                           | Simpósio realizado          | 1              | FHEMOAM<br>DC/GAM/FISIO              |

## Plano de Ação – Eixo Gestão da SES-AM

**OBJETIVO 10- Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, tecnologia da informação e informática, controle interno, auditoria, ouvidoria e comissões intergestores.**

### **Ação: J1-Implementação das Ações de Gestão Administrativa (Ação na LOA: 2001)**

| Atividade                                                                                                 | Produto                                  | Previsão Anual | Responsável |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1. Elaborar e executar o Plano de Redução de Despesas Indenizatórias (serviços sem cobertura contratual). | Plano elaborado/executado                | 1              | SEAGA       |
| 2. Realizar a gestão administrativa dos contratos, convênios e acordos celebrados pelas SES-AM.           | Gestão dos contratos convênios e acordos | 100%           | SEAGA       |
| 3. Coordenar, orientar e avaliar os processos de aquisição de bens e serviços celebrados pelas SES-AM.    | Processo orientado                       | 100%           | SEAGA       |

### **Ação: J2-Implementação das Ações de Planejamento em Saúde (Ação na LOA: 2508)**

| Atividade                                                                                                                                                             | Produto                               | Previsão Anual | Responsável      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|------------------|
| 1. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento do SUS (PAS, RDQA's e RAG).                                                                          | Instrumento de planejamento elaborado | 5              | GIP/DEPLAN       |
| 2. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento Governamental da Saúde (LDO, PPA, LOA, Relatório Circunstanciado e Relatório de Atividade da Saúde). | Instrumento de governo elaborado      | 5              | GIP/DEPLAN       |
| 3. Realizar reuniões periódicas com as áreas técnicas da SES-AM visando o monitoramento das atividades planejadas.                                                    | Reunião realizada                     | 3              | GIP/DEPLAN       |
| 4. Executar o projeto FortaleceSES, através da realização de oficinas, considerando a agenda definida para o exercício 2025.                                          | Execução do cronograma                | 100%           | DEPLAN           |
| 5. Prestar cooperação técnica aos municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do SUS e na operacionalização do DigiSUS.                            | Município apoiado                     | 100%           | GIP/GAGED DEPLAN |


**Ação: J2-Implementação das Ações de Planejamento em Saúde (Ação na LOA: 2508)**

| Atividade                                                                                                                                                                                                                                       | Produto                             | Previsão Anual | Responsável      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|------------------|
| 6. Elaborar e divulgar os informativos sobre a situação de entrega dos instrumentos de planejamento do SUS dos municípios.                                                                                                                      | Informativo elaborado e divulgado   | 12             | GIP/GAGED DEPLAN |
| 7. Apoiar o processo de Regionalização da Saúde, executando as ações referentes ao Planejamento Regional Integrado (PRI), considerando a agenda definida para o exercício 2025.                                                                 | Execução da agenda                  | 100%           | GAGED/DEPLAN     |
| 8. Articular com os municípios o processo de descentralização, promovendo a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada.                                                                                                   | Município apoiado                   | 100%           | GAGED/DEPLAN     |
| 9. Cadastrar e acompanhar projetos de captação de recursos do Ministério da Saúde considerando os sistemas (INVESTSUS, TRANSFEREGOV, SAIPS, SISMOB) e outros utilizados para esse fim, na fase de pré-aprovação.                                | Cadastro e acompanhamento realizado | 100%           | GPROETEC DEPLAN  |
| 10. Atualizar o elenco de propostas prioritárias com base nas necessidades apresentadas pelas Unidades de Saúde da Rede Estadual, com o objetivo de facilitar a escolha, elaboração e indicação de emendas parlamentares impositivas para 2025. | Proposta apresentada                | 1              | GPROETEC DEPLAN  |
| 11. Elaborar relatório gerencial quadrimestral da execução das emendas parlamentares estaduais.                                                                                                                                                 | Relatório quadrimestral elaborado   | 3              | GPROETEC DEPLAN  |

**Ação: J3-Modernização e Manutenção dos Serviços de Informação e Informática – Saúde Digital (Ação na LOA: 2759)**

| Atividade                                                                                                                          | Produto              | Previsão Anual | Responsável |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 1. Realizar Inventário técnico (Equipamentos de T.I) em operação na Sede da Secretaria de Estado de Saúde.                         | Inventário realizado | 1              | DETIN       |
| 2. Formalizar processo para aquisição de periféricos: Memória RAM, SSD, teclado e mouse.                                           | Processo formalizado | 1              | DETIN       |
| 3. Formalizar processo para aquisição de serviços de telefonia fixa (VOIP) a fim de atender a SEDE e Unidades de Saúde da Capital. | Processo formalizado | 1              | DETIN       |
| 4. Formalizar processo para aquisição de serviço de telefonia móvel para atender Sede e Unidades de Saúde da capital.              | Processo formalizado | 1              | DETIN       |



| <b>Ação: J3-Modernização e Manutenção dos Serviços de Informação e Informática – Saúde Digital (Ação na LOA: 2759)</b>                                   |                          |                       |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                         | <b>Produto</b>           | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>     |
| 5. Formalizar processo para aquisição de serviço de manutenção/suporte técnico em Tecnologia da Informação para atender as Unidades de Saúde da Capital. | Processo formalizado     | 1                     | DETIN                  |
| 6. Formalizar processo para aquisição de licenças de Sistema Operacional Windows Server 2022 para atender DataCenter da Rede Estadual de Saúde.          | Processo formalizado     | 1                     | DETIN                  |
| 7. Realizar estudo para mensurar necessidade de aquisição de novas licenças de Sistema Operacional Windows 11 PRO.                                       | Estudo realizado         | 1                     | DETIN                  |
| 8. Formalizar processo para aquisição de microcomputadores e no-breaks para atender as necessidades da Sede e Unidades de Saúde da capital.              | Processo formalizado     | 1                     | DETIN                  |
| 9. Ampliar a capacidade de armazenamento do Servidor do Centralizador PEC da Atenção Básica.                                                             | Capacidade ampliada      | 1                     | DETIN                  |
| 10. Acompanhar e monitorar a execução do Plano de Ação em Saúde Digital.                                                                                 | Plano monitorado         | 3                     | Assessoria de Gabinete |
| <b>Ação: J4-Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais (Ação na LOA: 2001)</b>                           |                          |                       |                        |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                         | <b>Produto</b>           | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>     |
| 1. Estabelecer fluxos de trabalho para as CIR.                                                                                                           | Fluxo estabelecido       | 9                     | CIR/SEAI               |
| 2. Fortalecer as Câmaras Técnicas (CT) da CIB-AM.                                                                                                        | CT funcionando           | 2                     | CIB                    |
| 3. Apoiar as diretrizes operacionais das macrorregiões de saúde, pactuadas nas CIR's.                                                                    | Instrumento normatizador | 3                     | CIB/CIR/SEAI           |
| 4. Fortalecer os processos de trabalho da CIB e CIR's.                                                                                                   | Fluxo de trabalho        | 10                    | CIB/CIR                |
| 5. Apoiar o funcionamento das Comissões Intergestores Regionais                                                                                          | CIR's apoiada            | 9                     | CIB/CIR/SEAI           |

**Ação: J5-Implementação das Atividades de Unidade de Controle Interno (Ação na LOA: 2095)**

| Atividade                                                                                                                                          | Produto                                      | Previsão Anual | Responsável                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 1. Implementar o Programa de Integridade.                                                                                                          | Gestão de risco, manual e cartilha realizado | 6              | Unidade de Controle Interno |
| 2. Implementar o Programa Controladoria Ativa, que auxilia as unidades de saúde em atividades relacionadas ao desenvolvimento do controle interno. | Relatório realizado                          | 20             | Unidade de Controle Interno |
| 3. Auxiliar nas instruções dos processos oriundos do e-pessoal com relação ao acúmulo de cargos.                                                   | Análise e despacho realizado                 | 150            | Unidade de Controle Interno |
| 4. Realizar controle acerca das contratações, prestações de contas e processos de pagamento.                                                       | Parecer realizado                            | 150            | Unidade de Controle Interno |
| 5. Acompanhar as recomendações oriundas dos órgãos de controle.                                                                                    | Relatório realizado                          | 1              | Unidade de Controle Interno |

**Ação: J6-Implementação das Atividades de Auditoria e Fiscalização no âmbito do SUS (Ação na LOA: 2095)**

| Atividade                                                                                                                                              | Produto                     | Previsão Anual | Responsável               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------|
| 1. Realizar trabalho de auditoria interna (financeira, operacional e de conformidade) em unidades de saúde que integram a rede assistencial da SES-AM. | Atividade realizada         | 4              | Auditoria Estadual do SUS |
| 2. Executar visitas técnicas em unidades da rede de assistência complementar.                                                                          | Visita realizada            | 20             | Auditoria Estadual do SUS |
| 3. Elaborar relatório e/ou parecer técnico.                                                                                                            | Relatório/parecer realizado | 20             | Auditoria Estadual do SUS |
| 4. Realizar auditoria interna em processos, procedimentos e controles internos estabelecidos na SES-AM.                                                | Atividade realizada         | 1              | Auditoria Estadual do SUS |
| 5. Realizar auditoria no Relatório de Gestão Estadual (RAG) 2024 da SES-AM.                                                                            | Relatório auditado          | 1              | Auditoria Estadual do SUS |

**Ação: J7-Fortalecimento da Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e avaliação dos usuários (Ação na LOA: 2095)**

| Atividade                                                                                                                                                                                                                          | Produto                                | Previsão Anual | Responsável               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|---------------------------|
| 1. Realizar visitas programadas as ouvidorias da Rede Estadual de Ouvidorias em Saúde, com objetivo de acompanhar a execução dos processos, identificar dificuldades e propor soluções que fortaleçam as atividades desenvolvidas. | Rede Estadual de Ouvidoria fortalecida | 37             | Ouvidoria Estadual do SUS |
| 2. Aperfeiçoar os processos de trabalho, uniformizando-os nas Ouvidorias da Rede Estadual de Saúde.                                                                                                                                | Rede Estadual de Ouvidoria fortalecida | 20             | Ouvidoria Estadual do SUS |
| 3. Realizar treinamentos em ouvidoria para aprimorar as atividades desenvolvidas, contribuindo para o fortalecimento da Rede Estadual de Ouvidorias em Saúde.                                                                      | Oferta de treinamento                  | 12             | Ouvidoria Estadual do SUS |
| 4. Desenvolver métricas que permitam avaliar a eficiência, eficácia e qualidade das atividades das ouvidorias, gerando relatórios semestrais para monitoramento e planejamento estratégico.                                        | Relatório semestral                    | 2              | Ouvidoria Estadual do SUS |

**Ação: J8-Fortalecimento da Gestão Orçamentária e Financeira (Ação na LOA: 2001)**

| Atividade                                                                                                                                                                                                               | Produto             | Previsão Anual | Responsável |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------|
| 1. Planejar, coordenar, gerir e executar as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do Fundo Estadual de Saúde (UG 17701), bem como realizar o acompanhamento e análise dos processos de prestação de contas. | Atividade executada | 100%           | SEFES       |
| 2. Planejar, coordenar, gerir e executar e avaliar as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da Unidade Gestora 17101-SES-AM.                                                                                | Atividade executada | 100%           | SEAFIN      |

## Plano de Ação - Eixo Apoio Administrativo

| <b>OBJETIVO 11 - Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão dos programas finalísticos.</b> |                                      |                       |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Ação: K1- Administração das Unidades Gestoras com Despesas Administrativas (Ação na LOA: 2001)</b>                                                             |                                      |                       |                                                     |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                  | <b>Produto</b>                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                  |
| 1. Garantir a manutenção das unidades da rede estadual na capital e no interior com despesas administrativas                                                      | Unidade administrada                 | 61                    | SES-AM / FES / Unidade Gestora de Saúde / Fundações |
| <b>Ação: K2-Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia para as Unidades Gestoras (Ação na LOA: 2087)</b>                            |                                      |                       |                                                     |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                  | <b>Produto</b>                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                  |
| 1. Garantir a manutenção das unidades gestoras de rede estadual com despesas de contas públicas (energia elétrica, água e telefonia)                              | Unidade administrada                 | 117                   | SES-AM / FES / Unidade Gestora de Saúde / Fundações |
| <b>Ação: K3-Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação para a SES (Ação na LOA: 2643)</b>                     |                                      |                       |                                                     |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                  | <b>Produto</b>                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                  |
| 1. Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da informação e comunicação da saúde                                                                 | Contrato firmado                     | 20                    | SES-AM / FES / Unidade Gestora de Saúde / Fundações |
| <b>Ação: K4-Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais (Ação na LOA: 2003)</b>                                                                     |                                      |                       |                                                     |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                  | <b>Produto</b>                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                  |
| 1. Remunerar cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais (SES + FUNDAÇÕES)                                                              | Servidor público estadual remunerado | 24.500                | DGTES/SES-AM RH/Fundação de Saúde                   |
| <b>Ação: K5-Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (Ação na LOA: 2003)</b>                                                                               |                                      |                       |                                                     |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                  | <b>Produto</b>                       | <b>Previsão Anual</b> | <b>Responsável</b>                                  |
| 1. Conceder o benefício de auxílio-alimentação aos servidores e empregados (SES + FUNDAÇÕES)                                                                      | Servidor beneficiado                 | 16.000                | DGRH da SES-AM e RH das Fundações                   |



## Plano de Ação - Eixo Controle Social e Participação da Comunidade

**OBJETIVO 12- Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, conforme prevê a Lei 8.142/90.**

**Ação: L1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde (Ação na LOA: 2506)**

| Atividade                                                                                                          | Produto                                       | Previsão Anual | Responsável                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| 1. Estruturar a sala da sede do Conselho Estadual de Saúde (CES/AM).                                               | Unidade estruturada                           | 1              | SES-AM                         |
| 2. Aperfeiçoar a estrutura operacional do conselho mediante a aquisição de equipamentos de informática e de mídia. | Equipamento adquirido                         | 10             | SES-AM                         |
| 3. Realizar reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.                                         | Reunião ordinária realizada                   | 12             | Secretaria Executiva do CES/AM |
| 4. Capacitar equipe técnica da Secretaria Executiva do CES/AM.                                                     | Equipe capacitada                             | 2              | Secretaria Executiva do CES/AM |
| 5. Amparar com suporte técnico e operacional as comissões técnicas do CES/AM.                                      | Comissão em funcionamento com suporte técnico | 6              | Secretaria Executiva do CES/AM |
| 6. Realizar oficinas de treinamento/formação multisetorial para conselheiros estaduais.                            | Oficina realizada                             | 4              | CES/AM                         |
| 7. Realizar a 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.                                      | Conferência realizada                         | 1              | CES/AM                         |
| 8. Realizar visitas técnicas a municípios polos de macrorregionais para educação permanente e Controle Social.     | Visita realizada                              | 3              | CES/AM                         |
| 9. Realizar visitas a unidades de saúde públicas e privadas da capital e interior do Amazonas.                     | Visita realizada                              | 20             | CT nas suas áreas              |
| 10. Realizar eventos de qualificação para conselheiros municipais de saúde nos instrumentos de planejamento.       | Evento realizado                              | 9              | CT nas suas áreas              |
| 11. Realizar encontro de CES/CISTT e CEREST regionais.                                                             | Evento realizado                              | 1              | CT nas suas áreas              |
| 12. Articular com CMS para implantação de CISTT municipal.                                                         | CISTT implantada                              | 3              | CT nas suas áreas              |
| 13. Realizar a Semana de Mobilização das Regionais para a 3ª CESTT.                                                | Evento realizado                              | 9              | CT nas suas áreas              |



### Quadro Resumo da Programação Anual de Saúde 2025

| EIXO                                              | Nº DO OBJETIVO | METAS E INDICADORES | AÇÕES     | ATIVIDADES  | RESPONSÁVEIS                                                          |
|---------------------------------------------------|----------------|---------------------|-----------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Vigilância em Saúde                               | 1              | 22                  | 5         | 87          | FVS-RCP                                                               |
| Atenção Primária à Saúde                          | 2              | 10                  | 8         | 79          | DAPS / SEAPS                                                          |
| Assistência Farmacêutica                          | 3              | 2                   | 7         | 17          | CEMA                                                                  |
| Redes de Atenção à Saúde                          | 4              | 10                  | 5         | 84          | DERAS / SEAPS e SEA                                                   |
| Assistência Especializada                         | 5              | 4                   | 16        | 85          | Complexo Regulador<br>Transplante / Atenção Domiciliar<br>SEA / SEAES |
| Fundações de Saúde                                | 6              | 10                  | 12        | 50          | Fundações                                                             |
| Saúde no Interior                                 | 7              | 1                   | 6         | 15          | SEAI                                                                  |
| Infraestrutura                                    | 8              | 1                   | 4         | 4           | Infrasaúde                                                            |
| Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde | 9              | 2                   | 3         | 120         | DGTES e Fundações                                                     |
| Gestão SES                                        | 10             | 1                   | 8         | 45          | SEAGA / DEPLAN / DETIN / CIB<br>SEACI / SEFES / SEAFIN                |
| Apoio Administrativo                              | 11             | 1                   | 5         | 5           | SES e Fundações                                                       |
| Controle Social e Participação da Comunidade      | 12             | 1                   | 1         | 13          | CES-AM                                                                |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>12</b>      | <b>65</b>           | <b>80</b> | <b>604U</b> |                                                                       |

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas – SES-AM.

<http://www.saude.am.gov.br/>  
[facebook.com/saudeam](https://facebook.com/saudeam)  
[instagram.com/saudeam](https://instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388  
 Avenida André Araújo, 701 -  
 Aleixo, Manaus – AM  
 CEP: 69060-000

 Secretaria de  
**Saúde**

## 1.4. Previsão Orçamentária 2025

### Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte – 2025

| Subfunções da Saúde                         | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total (R\$)             |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| Informações Complementares                  | Corrente            | 46.856.000,00                                                              | 35.814.000,00                                                                              | -                                                    | -                                        | 82.670.000,00           |
|                                             | Capital             | -                                                                          | -                                                                                          | -                                                    | -                                        | -                       |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | 1.782.682.000,00                                                           | 241.419.000,00                                                                             | -                                                    | 1.783.667,00                             | 2.025.884.667,00        |
|                                             | Capital             | -                                                                          | -                                                                                          | -                                                    | -                                        | -                       |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | 46.000,00                                                                  | -                                                                                          | -                                                    | -                                        | 46.000,00               |
|                                             | Capital             | -                                                                          | -                                                                                          | -                                                    | -                                        | -                       |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | 1.207.054.000,00                                                           | 496.173.000,00                                                                             | 16.000,00                                            | 1.623.333,00                             | 1.704.866.333,00        |
|                                             | Capital             | -                                                                          | 6.191.000,00                                                                               | 7.559.000,00                                         | -                                        | 13.750.000,00           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | 117.008.000,00                                                             | 55.945.000,00                                                                              | -                                                    | -                                        | 172.953.000,00          |
|                                             | Capital             | -                                                                          | -                                                                                          | -                                                    | -                                        | -                       |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | 960.000,00                                                                 | 1.282.000,00                                                                               | -                                                    | -                                        | 2.242.000,00            |
|                                             | Capital             | -                                                                          | -                                                                                          | -                                                    | -                                        | -                       |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | 468.000,00                                                                 | 13.440.000,00                                                                              | -                                                    | -                                        | 13.908.000,00           |
|                                             | Capital             | -                                                                          | -                                                                                          | -                                                    | -                                        | -                       |
| <b>Total Geral</b>                          |                     | <b>3.155.074.000,00</b>                                                    | <b>850.264.000,00</b>                                                                      | <b>7.575.000,00</b>                                  | <b>3.407.000,00</b>                      | <b>4.016.320.000,00</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES.

Nota: O Total Geral é referente ao montante da Função 10 Saúde, incluindo FES e Fundações de Saúde.

**Demonstrativo da Programação das Despesas com Saúde conforme os Programas e Ações na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025**

| PROGRAMA                                                               | AÇÃO                                                                                                                              | PRODUTO                              | META   |                         |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|-------------------------|
|                                                                        |                                                                                                                                   |                                      | FÍSICA | FINANCEIRA              |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                                  | 2001 Administração da Unidade                                                                                                     | Unidade administrada                 | 41     | 219.048.000,00          |
|                                                                        | 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais                                                                    | Servidor público estadual remunerado | 25.037 | 1.788.306.000,00        |
|                                                                        | 2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia                                                     | Unidade administrada                 | 117    | 13.417.000,00           |
|                                                                        | 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação                               | Contrato firmado                     | 17     | 3.346.000,00            |
| <b>TOTAL - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>                        |                                                                                                                                   |                                      |        | <b>2.024.117.000,00</b> |
| 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS           | 0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas | Sentença cumprida                    | 475    | 8.816.000,00            |
| <b>TOTAL - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b> |                                                                                                                                   |                                      |        | <b>8.816.000,00</b>     |
| 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO                                       | 1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado                                                                 | Vaga preenchida                      | 3.000  | 1.000,00                |
| <b>TOTAL - GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO</b>                             |                                                                                                                                   |                                      |        | <b>1.000,00</b>         |

| PROGRAMA                     | AÇÃO                                                                               | PRODUTO                                    | META   |                       |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|-----------------------|
|                              |                                                                                    |                                            | FÍSICA | FINANCEIRA            |
| 3231 GESTÃO SUS              | 2095 Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS                      | Atividade realizada                        | 7      | 10.000,00             |
|                              | 2506 Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular                      | Atividade realizada                        | 16     | 50.000,00             |
|                              | 2508 Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde          | Atividade realizada                        | 14     | 117.000,00            |
|                              | 2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde | Treinamento, pesquisa ou projeto realizado | 26     | 1.473.000,00          |
|                              | 2716 Apoio à Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas                    | Município apoiado                          | 62     | 36.000,00             |
|                              | 2759 Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital                       | Contrato firmado                           | 14     | 26.332.000,00         |
| <b>TOTAL - GESTÃO SUS</b>    |                                                                                    |                                            |        | <b>28.018.000,00</b>  |
| 3267 ESTRUTURA SUS           | 1220 Contraprestação da Parceria Público Privada                                   | Contraprestação paga                       | 24     | 150.000.000,00        |
|                              | 1530 Construção, Ampliação e Reforma da Estrutura Física da Saúde                  | Unidade reformada/adequada                 | 6      | 10.000,00             |
|                              | 1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente                                | Unidade equipada                           | 30     | 3.000.000,00          |
|                              | 2823 Contrapartida Estadual de Convênios Federais na Saúde                         | Unidade beneficiada                        | 2      | 1.000,00              |
| <b>TOTAL - ESTRUTURA SUS</b> |                                                                                    |                                            |        | <b>153.011.000,00</b> |

| PROGRAMA                  | AÇÃO                                                                                                       | PRODUTO                                                 | META    |                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|----------------------|
|                           |                                                                                                            |                                                         | FÍSICA  | FINANCEIRA           |
| 3274 VIGIAR SUS           | 2075 Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras IST's     | Teste rápido realizado                                  | 549.279 | 1.516.000,00         |
|                           | 2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária                                                   | Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas | 98.404  | 1.282.000,00         |
|                           | 2684 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador                                     | Ação de vigilância em saúde do trabalhador realizada    | 12      | 960.000,00           |
|                           | 2805 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde                                                    | Exame, ensaio e procedimento laboratorial realizado     | 333.312 | 12.391.000,00        |
|                           | 2806 Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública                             | Animal castrado                                         | 11.000  | 1.000,00             |
| <b>TOTAL - VIGIAR SUS</b> |                                                                                                            |                                                         |         | <b>16.150.000,00</b> |
| 3305 SAÚDE EM REDE        | 1324 Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde                                               | Município beneficiado                                   | 62      | 10.000,00            |
|                           | 2088 Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios | Município beneficiado                                   | 62      | 10.000,00            |
|                           | 2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado                      | Percentual de abastecimento                             | 70%     | 163.728.000,00       |
|                           | 2090 Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                   | Dispensação realizada                                   | 180.000 | 9.215.000,00         |
|                           | 2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual                              | Paciente em TFD                                         | 5.000   | 39.385.000,00        |

| PROGRAMA           | AÇÃO                                                                                     | PRODUTO                                           | META      |                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|----------------|
|                    |                                                                                          |                                                   | FÍSICA    | FINANCEIRA     |
| 3305 SAÚDE EM REDE | 2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado                                 | Convênio e outros instrumentos congêneres firmado | 5         | 22.087.000,00  |
|                    | 2224 Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC's e CAIMI's    | Procedimento realizado                            | 1.484.912 | 10.636.000,00  |
|                    | 2240 Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais          | Procedimento realizado                            | 9.935.191 | 95.236.000,00  |
|                    | 2245 Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil                             | Procedimento realizado                            | 1.729.370 | 53.664.000,00  |
|                    | 2247 Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica                                     | Contrato/serviço firmado                          | 17        | 88.551.000,00  |
|                    | 2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados                                | Contrato/serviço firmado                          | 55        | 750.000.000,00 |
|                    | 2251 Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS                     | Contrato/serviço firmado                          | 48        | 103.384.000,00 |
|                    | 2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar                                  | Atendimento realizado                             | 83.716    | 23.775.000,00  |
|                    | 2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado                      | Remoção de paciente realizada                     | 812       | 44.990.000,00  |
|                    | 2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios                               | Município beneficiado                             | 62        | 10.000,00      |
|                    | 2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial                                   | Procedimento realizado                            | 158.080   | 2.289.000,00   |
|                    | 2604 Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais | Procedimento realizado                            | 2.929.081 | 200.184.000,00 |



| PROGRAMA              | AÇÃO                                                                                     | PRODUTO                     | META    |                  |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|------------------|
|                       |                                                                                          |                             | FÍSICA  | FINANCEIRA       |
| 3305 SAÚDE EM REDE    | 2612 Implementação das Ações em Telessaúde                                               | Consulta e laudo realizado  | 28.604  | 4.834.000,00     |
|                       | 2615 Operacionalização das Ações de Transplante                                          | Transplante realizado       | 150     | 5.084.000,00     |
|                       | 2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência                      | Procedimento realizado      | 116.480 | 5.121.000,00     |
|                       | 2692 Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde                               | Município beneficiado       | 62      | 10.000,00        |
|                       | 2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado                   | Unidade de saúde abastecida | 125     | 11.395.000,00    |
|                       | 2792 Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde                     | Município beneficiado       | 62      | 10.000,00        |
|                       | 2794 Aplicação de Emendas Parlamentares na Modalidade de Transferência Especial na Saúde | Município beneficiado       | 62      | 10.000,00        |
|                       | 2803 Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde                                | Município beneficiado       | 40      | 6.181.000,00     |
|                       | 2804 Operacionalização das Ações de Combate à Covid-19                                   | Ação realizada              | 5       | 715.000,00       |
|                       | 2825 Judicialização da Saúde na Gestão Estadual                                          | Demanda atendida            | 20      | 2.648.000,00     |
|                       | 2838 Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas                             | Unidade contemplada         | 14      | 42.927.000,00    |
| TOTAL - SAÚDE EM REDE |                                                                                          |                             |         | 1.686.089.000,00 |

| PROGRAMA                                         | AÇÃO                                                                                        | PRODUTO                        | META      |                         |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|-------------------------|
|                                                  |                                                                                             |                                | FÍSICA    | FINANCEIRA              |
| 3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES                         | 2068 Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas       | Diagnóstico realizado          | 2.376     | 10.000,00               |
|                                                  | 2069 Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis | Procedimento realizado         | 259.000   | 277.000,00              |
|                                                  | 2076 Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD                | Exame realizado                | 1.211.600 | 2.185.000,00            |
|                                                  | 2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia                                        | Procedimento realizado         | 1.363.590 | 1.059.000,00            |
|                                                  | 2137 Tratamento e Controle do Câncer                                                        | Consulta médica realizada      | 102.579   | 16.605.000,00           |
|                                                  | 2164 Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades                 | Paciente atendido              | 543.000   | 11.071.000,00           |
|                                                  | 2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia                                        | Procedimento realizado         | 1.058.763 | 8.725.000,00            |
|                                                  | 2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas                             | Paciente atendido              | 690.000   | 4.986.000,00            |
|                                                  | 2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades                             | Procedimento realizado         | 472.912   | 39.659.000,00           |
|                                                  | 2691 Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas  | Amostra biológica transportada | 5.098     | 4.576.000,00            |
| <b>TOTAL - SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES</b> |                                                                                             |                                |           | <b>89.153.000,00</b>    |
| <b>TOTAL GERAL 17701 FES</b>                     |                                                                                             |                                |           | <b>4.005.355.000,00</b> |

Fonte: Demonstrativo do Detalhamento da Despesa por Região - Orçamento 2025. Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

Nota: O orçamento da saúde é apenas uma previsão da despesa, durante a execução as ações poderão ser suplementadas em 2025.

## Anexo I - Plano Anual de Obras da Saúde 2025

| ITEM | LOCAL DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEL | UNIDADE DE SAÚDE           | DESCRIÇÃO DO OBRA                                                                                                                                                     |
|------|-------------------|-------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | MANAUS            | INFRASAÚDE  | CER IV                     | REFORMA CER IV                                                                                                                                                        |
| 2    | MANAUS            | INFRASAÚDE  | CER IV                     | CONSTRUÇÃO DA OFICINA DE ÓRTESE E PRÓTESE DO CER IV                                                                                                                   |
| 3    | MANAUS            | INFRASAÚDE  | POLICLINICA ANTONIO ALEIXO | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA (CER II) NA POLICLINICA ANTONIO ALEIXO                                                                                      |
| 4    | MANAUS            | INFRASAÚDE  | CEMA                       | RETOMADA PARA GALPÃO DO PRÉDIO, REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DA CEMA. CONSTRUÇÃO DE 1 GALPÃO (CÂMARA FRIA) PARA ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS |
| 5    | MANAUS            | INFRASAÚDE  | CEMA                       | REFORMA DA COBERTURA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS GALPÕES B E C DA A CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS (CEMA)                                                    |
| 6    | MANAUS            | INFRASAÚDE  | MATERNIDADE ZONA NORTE     | CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE ZONA NORTE (PAC)                                                                                                                            |
| 7    | MANAUS            | INFRASAÚDE  | POLICLÍNICA ZONA NORTE     | CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA ZONA NORTE (PAC)                                                                                                                            |
| 8    | MANAUS            | INFRASAÚDE  | CAIMI PAULO LIMA           | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO AR-CONDICIONADO SPLIT, PARA ATENDER AO CAIMI PAULO LIMA                                                             |
| 9    | MANAUS            | INFRASAÚDE  | HPS 28 DE AGOSTO           | REFORMA DAS SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS DO HPS 28 DE AGOSTO                                                                                                                 |
| 10   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | HPS JOAO LUCIO             | OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA ENTRADA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO                 |
| 11   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | SPA ALVORADA               | REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PÁTIO INTERNO DE ESTACIONAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ALVORADA - SPA ALVORADA                                             |



| ITEM | LOCAL DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEL | UNIDADE DE SAÚDE          | DESCRIÇÃO DO OBRA                                                                                                                                                                                               |
|------|-------------------|-------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | MATERNIDADE NAZIRA        | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA MATERNIDADE NAZIRA DAOU                                                                                               |
| 13   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | MATERNIDADE BALBINA       | REFORMA DE SUB-SOLO DA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO (COM INSTALAÇÃO DE ETE, COM INSTALAÇÃO CISTERNA COM BOMBA DE RECALQUE, DEMOLIÇÃO E CONTRAPARTIDA DO OBJETO NO SISMOB - CENTRO DE PARTO NORMAL - AMPLIAÇÃO) |
| 14   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | HOSPITAL GERALDO DA ROCHA | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DO MURO DE DIVISA NO HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA.                                                                                                                       |
| 15   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | SES                       | REMANEJO DE DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA – DML                                                                                                                                                               |
| 16   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | SEDE SES-AM               | DEMOLIÇÃO COM REMOÇÃO DE ENTULHO DE EDIFICAÇÃO COM 2 PAVIMENTOS (ANTIGO PRÉDIO DO DCCAI) NA SEDE DA SES/AM                                                                                                      |
| 17   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | FHAJ                      | ADEQUAÇÃO DE SALA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE                                                                                                                                 |
| 18   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | FCECON                    | REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UTI PEDIÁTRICA DA FCECON                                                                                                                                                                 |
| 19   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | FCECON                    | REESTRUTURAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA CLÍNICA DA FCECON                                                                                                                                                    |
| 20   | TABATINGA         | INFRASAÚDE  | LAFRON/FVS                | REFORMA DO LABORATÓRIO LAFRON, PROPICIANDO MAIOR OFERTA DE EXAMES PARA OS MUNICÍPIOS DE SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA                                                                                                 |
| 21   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | FHEMOAM                   | IMPLANTAÇÃO DO BIOBANCO DA FUNDAÇÃO HEMOAM (CONSTRUÇÃO DA ÁREA FÍSICA e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)                                                                                                              |
| 22   | MANAUS            | INFRASAÚDE  | FHCFM                     | ADEQUAÇÃO DE SALA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NA FHCFM                                                                                                                                                           |
| 23   | CAREIRO DA VÁRZEA | INFRASAÚDE  | INTERIOR                  | REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO CAREIRO DA VÁRZEA                                                                                                                                                                |

| ITEM | LOCAL DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEL | UNIDADE DE SAÚDE        | DESCRIÇÃO DO OBRA                                                                                                                                      |
|------|-------------------|-------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24   | INTERIOR          | INFRA-SAÚDE | INTERIOR                | REESTRUTURAR O CENTRO CIRURGICO; SALA DE ESTABILIZAÇÃO; UCI ADULTO E NEONATAL DOS HOSPITAIS TABATINGA, TEFÉ, MANACAPURU, ITACOATIARA E PARINTINS - UTI |
| 25   | TABATINGA         | UGPE        | INTERIOR                | AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE HOSPITALAR DE TABATINGA                                                                                                 |
| 26   | MANICORÉ          | UGPE        | INTERIOR                | CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DO MATUPI NO MUNICIPIO DE MANICORÉ                                                        |
| 27   | INTERIOR          | UGPE        | INTERIOR                | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA                                                                                               |
| 28   | MANACAPURU        | UGPE        | INTERIOR                | CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MANACAPURU                                                                                                                   |
| 29   | MANAUS            | UGPE        | CESMAM                  | AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS                                                                                   |
| 30   | MANAUS            | UGPE        | HPS JOÃO LUCIO          | SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO.                     |
| 31   | MANAUS            | UGPE        | FHCFM                   | CONSTRUÇÃO DA 2ª SALA DE HEMODINÂMICA DA FHCFM                                                                                                         |
| 32   | MANAUS            | UGPE        | FHCFM                   | REFORMAR O LABORATÓRIO DA FHCFM                                                                                                                        |
| 33   | MANAUS            | UGPE        | FHCFM                   | AMPLIAR A ENFERMARIA CARDIOLOGICA II NA FHCFM                                                                                                          |
| 34   | MANAUS            | UGPE        | SEDE DA SES             | REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA SEDE DA SES-AM                                                                                                      |
| 35   | MANAUS            | UGPE        | COMPLEXO HOSPITALAR SUL | SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HPS 28 DE AGOSTO E INSITUTO DA MULHER DONA LINDU                              |



| ITEM | LOCAL DE EXECUÇÃO | RESPONSÁVEL | UNIDADE DE SAÚDE | DESCRIÇÃO DO OBRA                                                                                                  |
|------|-------------------|-------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 36   | MANAUS            | FUNDAÇÃO    | FMT-HVD          | REFORMA DOS SETORES DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSA (DIP) E ENTOMOLOGIA DA FMT-HVD |
| 37   | MANAUS            | FUNDAÇÃO    | FMT-HVD          | AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA 250 VAGAS DA FMT-HVD                                                              |
| 38   | MANAUS            | FUNDAÇÃO    | FHAJ             | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DE ENDOSCOPIA DA FHAJ                                                                 |
| 39   | MANAUS            | FUNDAÇÃO    | FHAJ             | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS DA FHAJ            |
| 40   | MANAUS            | FUNDAÇÃO    | FHEMOAM          | REFORMA DO PRÉDIO SALDANHA MARINHO, PARA SEDIAR POSTO DE COLETA E LABORATÓRIOS DA FHEMOAM                          |
| 41   | MANAUS            | FUNDAÇÃO    | FHEMOAM          | REFORMA DA ÁREA DO SETOR DO CICLO DO SANGUE NO HEMOAM                                                              |
| 42   | MANAUS            | FUNDAÇÃO    | FHEMOAM          | SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA ENTREGA DEFINITIVA DO HOSPITAL HEMOAM                                                 |
| 43   | MANAUS            | FUNDAÇÃO    | FHEMOAM          | CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HEMOAM HOSPITAL                                                  |

Fonte: Infrasaúde/SES-AM; Fundações de Saúde.